



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10



C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2013-TP-007

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data: 02 de Dezembro de 2013 - Horário: 08:30

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59070 (Quadra 003/2013)

PUBLICAÇÃO

DOU-IOEPA-DOM-JORNAL OPINIÃO-SITE DA PREFEITURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

MEMORANDO

São Domingos do Araguaia-Pa, 18 de outubro de 2013

Ao Exmo. Senhor **Pedro Patrício de Medeiros**
M.D. Prefeito Municipal
NESTA

Exmo. Senhor Prefeito,

Este município, como já de conhecimento, foi contemplado no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) do Governo Federal, no que diz respeito a Transferência de Recursos para investimentos na melhoria da Educação.

Tendo em vista a assinatura do TC (Termo de Compromisso) em que esta municipalidade se compromete a executar ações relativas a construção de quadras cobertas com Vestiário de acordo com o PAC-204291/2013, reporto-me a pessoa de V. Ex^a., para encaminhar Projeto Básico contendo todas as informações de Custos, Desenhos Gráficos, Memorial Descritivo, Projetos Aprovados pelo FNDE, para que seja providenciado a contratação da execução em tela de acordo com a legislação vigente, especificamente quanto a Quadra Localizada na Escola Pequeno Cristo, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (Quadra 003/2013).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VICENTE ALVES CARDOSO
Secretário Municipal de Planejamento

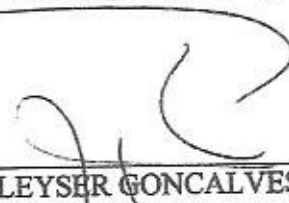


PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, GLEYSER GONCALVES PENA, CPF nº 829.446.521-68, registrado no CREA sob nº 13881D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.



GLEYSER GONCALVES PENA



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA
PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS, CPF 443.471.709-04, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Quadra Coberta, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.



PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTUDO DE DEMANDA PADRÃO

Objetivo

O presente estudo de demanda objetiva traçar em poucas linhas, através da descrição de aspectos históricos, educacionais, demográficos, geográficos e econômicos do município de São Domingos do Araguaia-Pa. A necessidade de construirmos uma quadra coberta na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pequeno Cristo, para atender os alunos da unidade de ensino acima supracitada, bem como alunos Rede Municipal de Ensino, além da comunidade local e circunvizinhança.

Histórico do Município

O processo de ocupação do território que viria a se tornar o município de São Domingos do Araguaia teve início com a chegada de imigrantes nordestinos dando destaque para o lavrador piauiense Serafim Canário da Silva, no ano de 1952. A partir do ano de 1953 outras famílias nordestinas também foram se fixando no local desenvolvendo a atividade extrativista da castanha-do-pará, com o avanço do extrativismo surge um povoado conhecido como "Centro das Latas" devido a grande quantidade de latas de querosene espalhadas nas frentes das casas do povoado e que eram utilizadas na coleta da castanha. O nome "São Domingos" surgiu em 1955, sugerido pelo padre da ordem dominicana que realizava a catequese dos nativos da região conhecido como Frei Gil que celebrou a primeira missa no local e na ocasião trouxe uma imagem de São Domingos de Gusmão, que passou a ser o padroeiro da localidade, até então conhecido como "São Domingos das Latas", termo considerado pejorativo para muitos que moravam na localidade. Nos anos 70, São Domingos passou por um aumento populacional considerável devido à abertura da Transamazônica e da instalação de acampamentos para os trabalhadores das Empreiteiras no local onde hoje se encontra a sede do município. Atrélado a esses acontecimentos, o garimpo e a extração de madeira fomentaram e estimularam a migração cada vez maior de pessoas para essa região aumentando consideravelmente a população do povoado que pertencia ao Município de São João do Araguaia. Com o rápido crescimento e desenvolvimento do distrito começou haver reivindicações pela autonomia política já que a localidade abrigava a maioria dos comerciantes e produtores de São João do Araguaia. Em 1991 foi realizado o plebiscito para emancipação do município tendo 99,5% dos votantes apoiado esse movimento, que se concretizou no mesmo ano. A área do município de São Domingos do Araguaia foi desmembrada do município de São João do Araguaia, e elevada à categoria de município com a denominação de São Domingos do Araguaia, pela lei estadual nº 5706, de 27-12-1991, desmembrado de São João do Araguaia, com sede no atual distrito de São Domingos do Araguaia. Constituído do distrito sede e da zona rural, instalado em 01-01-1993. O destaque histórico do município de São Domingos do Araguaia foi a "Guerrilha do Araguaia", luta armada iniciada pelos militantes do Partido Comunista do Brasil contra o regime militar e sufocada entre 1972 e 1974 pelo Exército. Houve na época morte e desaparecimento de moradores, a exemplo do que aconteceu com os grupos de guerrilheiros civis que se instalaram em vários povoados, como Bom Jesus e Vila Metade, onde se apresentavam como agricultores ou comerciantes. Os militares praticaram atos de violência contra a população, guardados na memória dos moradores mais antigos. Somente com a reabertura democrática é que a população nacional tomou conhecimento desses fatos, mesmo assim, superficialmente. O movimento migratório continua forte até os dias de hoje. O município de São Domingos do Araguaia pertence à mesorregião sudeste paraense e à microrregião de Marabá. A "sede municipal apresenta as seguintes coordenadas geográficas: 05°32'19" de latitude Sul e 48°43'49" de longitude a Oeste de Greenwich, tendo como limites: ao Norte – Município de São João do Araguaia e Rio Tocantins; a Leste – Município de Brejo Grande do Araguaia; ao Sul – Município de São Geraldo do Araguaia e a Oeste – Município de Marabá.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Dados demográficos e educacionais

A população de São Domingos do Araguaia, de acordo com dados preliminares do censo 2010 é de 23.130 mil habitantes, tendo um acréscimo de mais 5,5% com relação às estimativas do IBGE, distribuída numa área de 1.392.464², com densidade demográfica de 16,61 habitantes por Km², com uma proporção de jovens e adolescentes na população de 30,52%, tendo 97% da população escolarizável frequentando a escola. A maior parte das famílias é considerada sem rendimentos (67,90%), sendo a maioria dos que tem renda recebem entre 1 e 2 salários mínimos (32,10%), (dados do plano local de habitação). Suas características socioeconômicas especialmente ao setor rural (produção pecuária, agricultura e extrativismo vegetal).

A Educação de São Domingos do Araguaia passou pelas mesmas dificuldades pelas quais o município passou durante seu longo processo de instalação e autonomia. Durante esse período o ensino era ofertado na sede e nos seus principais distritos. O ensino ofertado começou pelas primeiras letras e somente nas últimas décadas atingiu níveis mais elevados. Durante muito tempo a rede de ensino era quase totalmente construída e mantida pela esfera estadual. Aspecto que foi modificado com a municipalização do ensino fundamental nas décadas de 1990/2000. Atualmente a rede municipal de ensino é formada de acordo com a tabela abaixo:

Nº	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	MODALIDADES DE ENSINO	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE DOCENTES
01	Municipal	Educação Infantil – Creche	10	976	39
		Ensino Fund. 8 e 9 anos/séries iniciais	34	2.826	101
		Ensino Fund. 8 e 9 anos/séries finais		1.688	56
		Educação de Jovens e Adultos		418	14
02	Estadual	Ensino Médio	01	1.350	28

Fonte: Educacenso 2010 (dados preliminares)

Nº	NOME DA ESCOLA	MODALIDADES DE ENSINO	Nº DE ALUNOS	Nº DE DOCENTES
01	EMEF Pequeno Cristo	Educação Infantil – Creche	42	03
		Ensino Fundamental – 8 e 9 anos/séries iniciais	245	09
		Ensino Fundamental – 8 e 9 anos/séries finais	290	09
		Educação de Jovens e Adultos	125	07
02	Total		702	28

Fonte: Educacenso 2010 (dados preliminares) *alunos da rede estadual.

Conclusão

A construção de espaços sociais, esportivo-educativos no município é gritante surge como uma oportunidade do poder público, envolver os jovens e adolescentes junto ao prazer de praticar esporte e o lazer, com isso afasta-os das drogas e assim pagar uma dívida eterna com uma parcela da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



população, que é formada na sua grande maioria por migrantes que buscam apesar de inúmeros desafios e dificuldades garantir os direitos constitucionais para si e para seus filhos.

São Domingos do Araguaia-Pa, Março de 2013.

Darci Silvio Alves Cardoso
Secretário Municipal de Educação
Port. N° 003/2013 – PMSDA/GAB
CPF nº 365.232.082-49



TERMO DE COMPROMISSO
PAC204291/2013

A Prefeitura Municipal de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA(PA)**, com sede na **RUA ACRIZIO SANTOS, S/Nº/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **83211391000110**, representada pelo(a) prefeito(a), brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº e do CPF nº, residente e domiciliado(a) no estado de **Pará**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Quadras, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:

I Executar todas as atividades inerentes à construção de 3 (três) quadra(s) esportiva(s) escolar(es) coberta(s), situada(s) em:

- 1) 59068 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar
Coberta 001/2013
Rua Tetra Campeão
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.646,21
- 2) 59069 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar
Coberta 002/2013
TRAVESSA ANTONIO AMORIN
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.646,21
- 3) 59070 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar
Coberta 003/2013
RUA NOVA JERUSALÉM
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.646,21

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);



V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio: www.fnde.gov.br;

VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE Nº 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do



presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal e do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como afixar a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle - SFC/MF, Delegacia Federal de Controle - DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno - Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à



comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;

XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico www.fnde.gov.br;

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;



XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.



Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, ____ de _____ de ____.

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, que eu PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, brasileiro, natural de BARREIRINHOS DO OESTE/PR, CASADO, portador da carteira de identidade sob nº 3180995-9 SSP/PR e CPF 443.471.709-04, residente e domiciliado AVENIDA JARBAS PASSARINHO, 282, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Domingos do Araguaia, no Estado Pará, inscrito no CNPJ 83.211.391/0001-10, com sede à SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.

- 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irrevogável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.


PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS



Cronograma Físico-Financeiro

PAC 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2013

Clique na quinzena correspondente para definir o período de execução da etapa.



UF: PA

Município: São Domingos do Araguaia

Valor
Empenhado: R\$ 509.646,21

Ordem	Descrição	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R\$)	(%) Referente a Obra (A)
		Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
1	Serviços Preliminares																			10.221,48	2,01
2	Movimento De Terra																			9.535,06	1,87
3	Infraestrutura																			60.719,14	11,91
4	Superestrutura																			46.712,76	9,17
5	Paredes E Painéis																			37.975,20	7,45
6	Cobertura																			137.746,10	27,03
7	Esquadrias																			5.105,90	1,00
8	Revestimentos																			31.690,10	6,22
9	Pisos																			66.515,68	13,05
10	Pintura																			43.638,73	8,56
11	Instalações Hidráulicas																			4.971,66	0,98
12	Instalações Sanitárias																			11.083,75	2,17
13	Drenagem Pluvial																			7.348,84	1,44
14	Instalações Elétricas 127/220																			13.053,12	2,56
15	Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas (spda)																			2.027,87	0,40
16	Serviços Diversos																			21.300,81	4,18
																				Total: 509.646,21	100%

Anterior

Próximo

Cronograma Físico-Financeiro

ANEXO 2 - Construção de Quadra Escolar Coberta 003/2013

PAU 2 - Construção de dados de acordo com o plano de execução da etapa.

UF: PA

Município: São Domingos do Araguaia

RS 509 648 21

Ordem		Descrição	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Valor do Item (R\$)	Referente a Obra (A)
			Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2	Q1	Q2		
1		Serviços Preliminares																			10.221,48	2,01
2		Movimento De Terra																			9.535,06	1,87
3		Infraestrutura																			80.719,14	11,91
4		Superestrutura																			46.712,76	9,17
5		Paredes E Painéis																			37.975,20	7,45
6		Cobertura																			137.746,10	27,03
7		Esquadrias																			5.105,90	1,00
8		Revestimentos																			31.890,10	6,22
9		Pisos																			66.515,88	13,05
10		Pintura																			43.638,73	8,56
11		Instalações Hidráulicas																			4.971,68	0,98
12		Instalações Sanitárias																			11.093,75	2,17
13		Drenagem Pluvial																			7.348,84	1,44
14		Instalações Elétricas 127/220																			13.053,12	2,56
15		Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas (spda)																			2.027,87	0,40
16		Serviços Diversos																			21.300,81	4,18
		Total:																			599.646,21	100%

Clique aqui para Marcar / Desmarcar a Quinzena 2 do Mês 5

Serviços Diversos

Próximo

Anterior



Planilha Orçamentária

Indica Campo Obrigatório.



UF: PA

Município: São Domingos do Araguaia

Valor: R\$ 509.646,21

Empenhado:

Descrição do item	Valor Unitario	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	%
1 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1 Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	169,27	M2	12.00	2031,24	0,40
1.2 Placa da obra - padrão governo federal	268,94	M2	3.00	806,82	0,16
1.3 Locação da obra - execução de gabarito	5,29	M2	861.56	4557,65	0,89
1.4 Instalações provisórias de esgoto	1210,39	Unidade	1.00	1210,39	0,24
1.5 Instalações provisórias de energia	930,11	Unidade	1.00	930,11	0,18
1.6 Instalações provisórias de água	685,27	Unidade	1.00	685,27	0,13
2 MOVIMENTO DE TERRA					
2.1 Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m	14,50	M3	54.00	783,00	0,15
2.2 Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	25,38	M3	295.00	7487,10	1,47
2.3 Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	25,38	M3	37.40	949,21	0,19
2.4 Carga manual de entulho em caminhão basculante	13,85	M3	15.00	207,75	0,04
2.5 Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	7,20	M3	15.00	108,00	0,02
3 INFRAESTRUTURA					
3.1 SAPATAS					
3.1.1 Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	13,52	M2	15.00	202,80	0,04
3.1.2 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	26.60	624,04	0,12

3.1.3 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1136,10	M3	6.30	7157,45	1,40
3.2 VIGAS BALDRAMES					
3.2.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	260.60	6113,68	1,20
3.2.2 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1348,45	M3	34.30	46251,83	9,08
3.2.3 Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	5,13	M2	72.00	369,36	0,07
4 SUPERESTRUTURA					
4.1 PILARES					
4.1.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	185.50	4351,83	0,85
4.1.2 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1348,45	M3	18.00	24272,10	4,76
4.2 VIGAS					
4.2.1 Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	23,46	M2	110.00	2580,60	0,51
4.2.2 Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	1348,45	M3	7.50	10113,38	1,98
4.3 LAJE PREMOLDADA					
4.3.1 Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	60,89	M2	88.60	5394,85	1,06
5 PAREDES E PAINÉIS					
5.1 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	28,75	M2	331.00	9516,25	1,87
5.2 Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa	58,73	M2	183.00	10747,59	2,11





(traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm

→ 5.3 Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm

49,85

M2

28.00

1395,80

0,27

→ 5.4 Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)

118,13

M2

6.00

708,78

0,14

→ 5.5 Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)

105,38

M2

148.10

15606,78

3,06

6 COBERTURA

→ 6.1 Estrutura de aço em arco vão de 30m

91,50

M2

1114.00

101931,00

20,00

→ 6.2 Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm

32,15

M2

1114.00

35815,10

7,03

7 ESQUADRIAS

→ 7.1 Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias

590,40

Unidade

2.00

1180,80

0,23

→ 7.2 Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias

782,38

Unidade

1.00

782,38

0,15

→ 7.3 Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica

490,48

Unidade

4.00

1961,92

0,38

→ 7.4 Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE

590,40

Unidade

2.00

1180,80

0,23

8 REVESTIMENTOS

→ 8.1 Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede

6,23

M2

960.10

5981,42

1,17

→ 8.2 Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7

12,62

M2

409.10

5162,84

1,01

→ 8.3 Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/parede	12,72	M2	551.00	7008,72	1,38
→ 8.4 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	33,09	M2	328.00	10853,52	2,13
→ 8.5 Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	33,09	M2	81.10	2683,60	0,53
9 PISOS					
→ 9.1 Lastro de brita graduada apilada (esp.=6 cm)	17,29	M2	633.20	10948,03	2,15
→ 9.2 Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	58,90	M2	633.20	37295,48	7,32
→ 9.3 Piso em concreto simples desempolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	41,40	M2	195.40	8089,56	1,59
→ 9.4 Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	12,25	M	627.05	7681,36	1,51
→ 9.5 Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	40,02	M2	62.50	2501,25	0,49
10 PINTURA					
→ 10.1 Aplicação de selador acrílico	3,28	M2	847.20	2778,82	0,55
→ 10.2 Demarcação de quadra com tinta acrílica	6,51	M	360.00	2343,60	0,46
→ 10.3 Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	8,98	M2	88.60	795,63	0,16
→ 10.4 Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	10,33	M2	1114.00	11507,62	2,26
→ 10.5 Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	6,65	M2	1114.00	7408,10	1,45



↳ 10.6 Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	9,94	M2	847.20	8421,17	1,65
↳ 10.7 Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	6,51	M2	480.00	3124,80	0,61
↳ 10.8 Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	15,25	M2	476.00	7259,00	1,42
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA FL. 21 RUBRICA 2,08					
☐ 11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
↳ 11.1 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	0,52	Unidade	4.00		0,00
↳ 11.2 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	0,65	Unidade	12.00	7,80	0,00
↳ 11.3 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	1,36	Unidade	4.00	5,44	0,00
↳ 11.4 "Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	4,60	Unidade	4.00	18,40	0,00
↳ 11.5 Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	3,39	Unidade	2.00	6,78	0,00
↳ 11.6 Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	2,06	Unidade	2.00	4,12	0,00
↳ 11.7 Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	6,60	Unidade	1.00	6,60	0,00
↳ 11.8 Engate flexível plástico	4,94	Unidade	10.00	49,40	0,01
↳ 11.9 Flange para caixa d'água 25 mm	7,35	Unidade	3.00	22,05	0,00
↳ 11.10 Flange para caixa d'água 50 mm	16,95	Unidade	2.00	33,90	0,01
↳ 11.11 Joelho 90° soldável 25 mm	3,72	Unidade	11.00	40,92	0,01
↳ 11.12 Joelho 90° soldável 32 mm	4,32	Unidade	6.00	25,92	0,01
↳ 11.13 Joelho 90° soldável 50 mm	7,06	Unidade	8.00	56,48	0,01
↳ 11.14 "Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	3,33	Unidade	2.00	6,66	0,00
↳ 11.15 Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	5,02	Unidade	4.00	20,08	0,00

11.16 "Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	4,29	Unidade	16,00	68,64	0,01
11.17 Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	3,00	Unidade	4,00	12,00	0,00
11.18 Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	5,25	Unidade	2,00	10,50	0,00
11.19 Luva soldável 32 mm	3,40	Unidade	4,00	13,60	0,00
11.20 "Luva soldável com rosca - 3/4"	2,98	Unidade	8,00	23,84	0,00
11.21 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")"	61,98	Unidade	2,00	123,96	0,02
11.22 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")"	100,36	Unidade	2,00	200,72	0,04
11.23 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")"	52,81	Unidade	2,00	105,62	0,02
11.24 "Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")"	53,61	Unidade	2,00	107,22	0,02
11.25 "Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")"	60,10	Unidade	8,00	480,80	0,09
11.26 Tê 90° soldável - 25 mm	4,29	Unidade	5,00	21,45	0,00
11.27 Tê 90° soldável - 40 mm	10,42	Unidade	8,00	83,36	0,02
11.28 Tê 90° soldável - 50 mm	11,60	Unidade	4,00	46,40	0,01
11.29 Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	7,84	Unidade	4,00	31,36	0,01
11.30 Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	18,48	Unidade	2,00	36,96	0,01
11.31 "Torneira cromada para lavatório 1/2"	28,27	Unidade	8,00	226,16	0,04
11.32 "Torneira de bóia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	38,92	Unidade	1,00	38,92	0,01
11.33 Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	8,80	M	27,00	237,60	0,05
11.34 Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	10,59	M	38,00	402,42	0,08
11.35 Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	15,31	M	28,00	428,68	0,08
11.36 Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	18,82	M	14,00	263,48	0,05



11.37 Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	21,57	M	36.00	776,52	0,15
11.38 União soldável - 20 mm	3,87	Unidade	6.00	23,22	0,00
11.39 União soldável - 50 mm	18,11	Unidade	2.00	36,22	0,01
11.40 Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	144,23	Unidade	2.00	288,46	0,06
11.41 Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	144,23	Unidade	4.00	576,92	0,11
12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1 Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	1,66	Unidade	5.00	8,30	0,00
12.2 Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	102,91	Unidade	4.00	411,64	0,08
12.3 Caixa sifonada (100x100x50 mm)	27,80	Unidade	6.00	166,80	0,03
12.4 Caixa sifonada (150x150x50 mm)	27,10	Unidade	4.00	108,40	0,02
12.5 Curva 90° curta - 40 mm	4,28	Unidade	14.00	59,92	0,01
12.6 Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	6203,00	Unidade	1.00	6203,00	1,22
12.7 Joelho 45° - 40 mm	5,70	Unidade	3.00	17,10	0,00
12.8 Joelho 45° - 50 mm	6,86	Unidade	6.00	41,16	0,01
12.9 Joelho 90° - 100 mm	13,19	Unidade	7.00	92,33	0,02
12.10 Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	5,57	Unidade	10.00	55,70	0,01
12.11 Junção simples 100 mm - 100 mm	18,62	Unidade	5.00	93,10	0,02
12.12 Junção simples 100 mm - 50 mm	14,54	Unidade	6.00	87,24	0,02



↳ 12.13 Junção simples 50 mm - 50 mm	8,29	Unidade	8.00	66,32	0,01
↳ 12.14 "Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	15,95	Unidade	9.00	143,55	0,03
↳ 12.15 Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	1598,72	Unidade	1.00	1598,72	0,31
↳ 12.16 Tê sanitário 100 mm - 50 mm	22,90	Unidade	1.00	22,90	0,00
↳ 12.17 Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	21,29	M	3.00	63,87	0,01
↳ 12.18 Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	31,08	M	35.00	1087,80	0,21
↳ 12.19 Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	15,50	M	20.00	310,00	0,06
↳ 12.20 Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	21,29	M	17.00	361,93	0,07
↳ 12.21 "Válvula para lavatório e tamque 1"	9,33	Unidade	9.00	83,97	0,02
13 DRENAGEM PLUVIAL					
↳ 13.1 Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	34,46	M	72.00	2481,12	0,49
↳ 13.2 Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	60,79	M	20.00	1215,80	0,24
↳ 13.3 Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	74,58	M	4.00	298,32	0,06
↳ 13.4 "Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico"	15,44	Unidade	4.00	61,76	0,01
↳ 13.5 Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	45,72	M	72.00	3291,84	0,65
14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
↳ 14.1 "Condulete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios"	10,85	Unidade	5.00	54,25	0,01
↳ 14.2 "Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios"	9,77	Unidade	5.00	48,85	0,01
↳ 14.3 "Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios"	9,98	Unidade	4.00	39,92	0,01



14.4 "Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios"	11,88	Unidade	1.00	11,88	0,00
14.5 "Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho"	4,32	Unidade	16.00	69,12	0,01
14.6 "Caixa PVC octogonal 4x4"	7,13	Unidade	7.00	49,91	0,01
14.7 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	1,98	M	190.00	376,20	0,07
14.8 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	2,96	M	820.00	2427,20	0,48
14.9 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	7,35	M	14.00	102,90	0,02
14.10 Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	14,05	M	41.00	576,05	0,11
14.11 Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	7,65	Unidade	2.00	15,30	0,00
14.12 Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	13,07	Unidade	1.00	13,07	0,00
14.13 Interruptor 1 tecla simples	8,42	Unidade	7.00	58,94	0,01
14.14 Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	8,40	Unidade	5.00	42,00	0,01
14.15 Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	48,84	Unidade	5.00	244,20	0,05



14.16 Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	58,64	Unidade	8.00	469,12	0,09
14.17 Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	210,73	Unidade	2.00	421,46	0,08
14.18 Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	682,23	Unidade	1.00	682,23	0,13
14.19 Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	125,36	Unidade	1.00	125,36	0,02
14.20 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	287,36	Unidade	1.00	287,36	0,06
14.21 Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	261,00	Unidade	1.00	261,00	0,05
14.22 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas"	8,57	M	22.00	188,54	0,04
14.23 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas"	7,49	M	32.00	239,68	0,05
14.24 "Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas"	13,98	M	22.00	307,56	0,06
14.25 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras"	15,06	M	86.00	1295,16	0,25
14.26 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras"	16,13	M	17.00	274,21	0,05
14.27 "Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras"	28,15	M	34.00	957,10	0,19
14.28 Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	77,66	Unidade	6.00	465,96	0,09



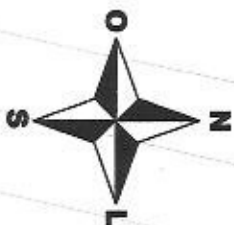
14.29 Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	55,39	Unidade	1.00	55,39	0,01
14.30 Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	192,88	Unidade	15.00	2893,20	0,57
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA 27 RUBRICA					
15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
15.1 Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	129,35	Unidade	5.00	646,75	0,13
15.2 "Conector de bronze para haste 5/8"	13,96	Unidade	12.00	167,52	0,03
15.3 Cordoalha de cobre nu 35 mm²	27,56	Unidade	24.00	661,44	0,13
15.4 "Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m"	34,37	Unidade	5.00	171,85	0,03
15.5 Tubo PVC 40 mm	18,82	Unidade	18.00	338,76	0,07
15.6 Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	8,31	Unidade	5.00	41,55	0,01
16 SERVIÇOS DIVERSOS					
16.1 "Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	80,43	M2	147.00	11823,21	2,32
16.2 "Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura"	335,05	Unidade	4.00	1340,20	0,26
16.3 Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	273,53	M	4.80	1312,94	0,26
16.4 Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	111,19	M	4.80	533,71	0,10

16.5 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	200,59	Unidade	2.00	401,18	0,08
16.6 "Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura"	114,62	Unidade	8.00	916,96	0,18
16.7 Espelho plano 4mm	209,31	M2	4.50	941,89	0,18
16.8 Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	695,94	Cj	1.00	695,94	0,14
16.9 Estrutura metálica de traves de futsal	1551,52	Cj	1.00	1551,52	0,30
16.10 Estrutura metálica p/ rede de voley	654,94	Cj	1.00	654,94	0,13
16.11 Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	47,42	M	2.90	137,52	0,03
16.12 Limpeza geral	1,15	M2	861.56	990,79	0,19
TOTAL:				509646,21	100
Fechar					



EASTING

NORTHING



RUA ALOISIO CHAVES

TRAV. CARLOS HOLANDA V.

ESCOLA MUN.
PEQUENO CRISTO

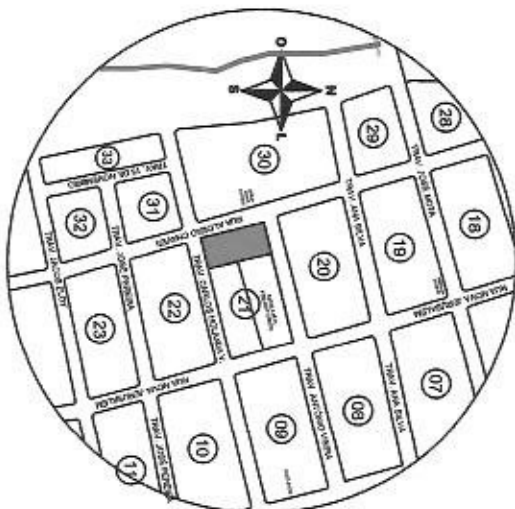
21

TRAV. ANTONIO VIEIRA

142,6
142,8
143,0
143,2
143,4
143,6
143,8
144,0
144,2
144,4
144,6
144,8
145,0
145,2
145,4
145,6
145,8
146,0
146,2
146,4
146,6
146,8
147,0

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751210,093	9386230,204
P2	22M	751180,622	9386223,638
P3	22M	751194,353	9386165,297
P4	22M	751223,624	9386171,869

DADOS DO LOTE	
AREA TOTAL	1.800,00 m²
PERIMETRO	180,00 m



PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TECNICO

IMÓVEL:

E.M.E.F. PEQUENO CRISTO

PLANTA

PLANALTIMETRICA

DESENHO:

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

LOCALIZAÇÃO:

MUNICIPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

AREA TOTAL:

1.800,00 m²

PERIMETRO:

180,00 mts.

DATA:

10 / MARÇO / 2013

QUADRA:

21

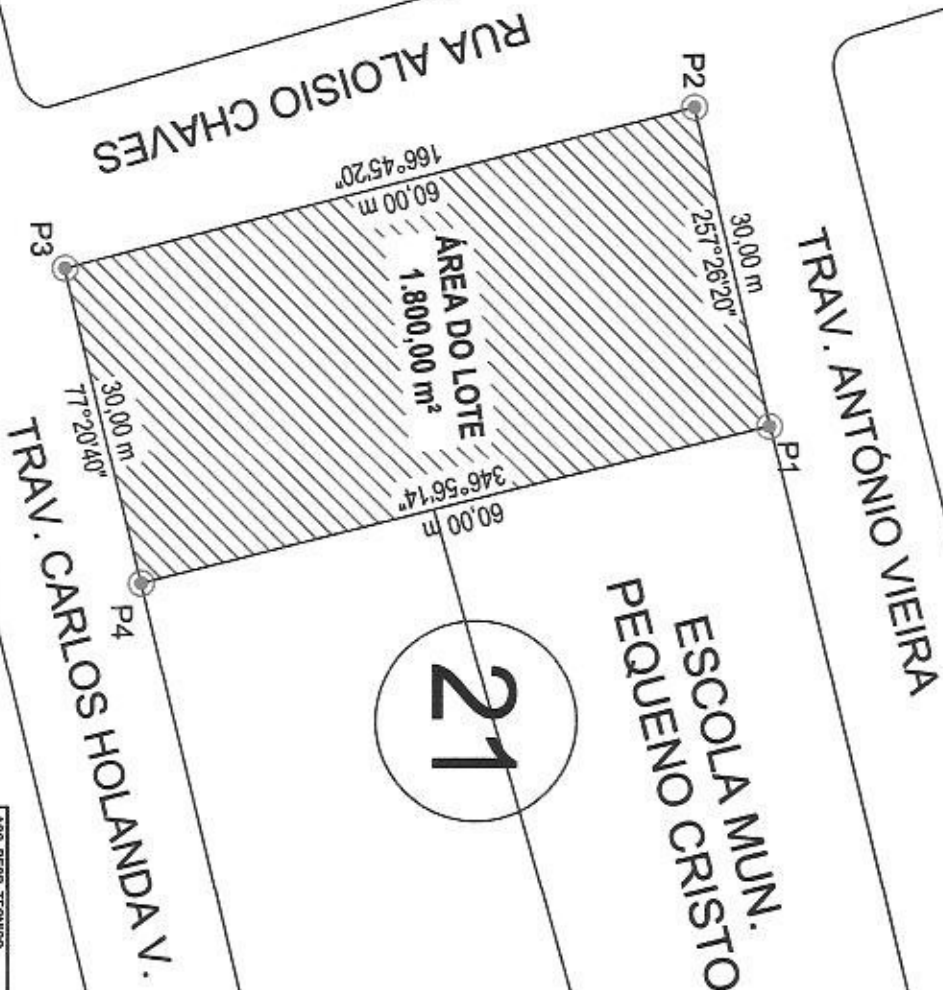
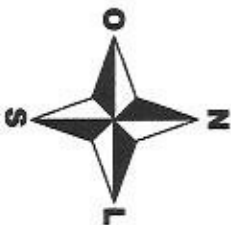
LOTE:

24

EASTING



NORTHING

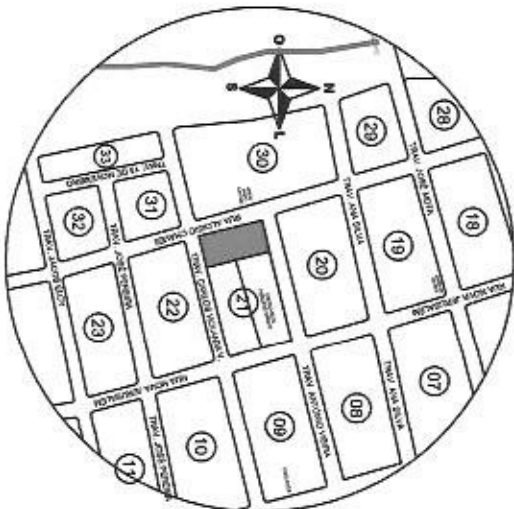


21

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE				
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE	
P1	22M	751210,093	9386230,204	
P2	22M	751180,622	9386223,638	
P3	22M	751194,353	9386165,297	
P4	22M	751223,624	9386171,869	

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	257°26'20"
P2 - P3	60,00 m	166°45'20"
P3 - P4	30,00 m	77°20'40"
P4 - P1	60,00 m	346°56'14"

DADOS DO LOTE		
ÁREA TOTAL	1.800,00 m²	
PERÍMETRO	180,00 m	



PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TÉCNICO	IMÓVEL:	ÁREA TOTAL:
	E.M.E.F. PEQUENO CRISTO	1.800,00 m²
DESENHO:	PLANTA	PERÍMETRO:
	DE SITUAÇÃO DO TERRENO	180,00 mts.
	PROPRIETÁRIO (A):	DATA:
	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	10 / MARÇO / 2013
	LOCALIZAÇÃO:	QUADRA:
	MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	21
		LOTE: 24

LONGITUDE

**PAR - PROGRAMA PRÓ INFÂNCIA
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**



LATITUDE

- LEGENDA**
- RODOVIAS FEDERAIS BR
 - ESTRADAS VICINAIS
 - ÁREA DO LOTE QUADRA

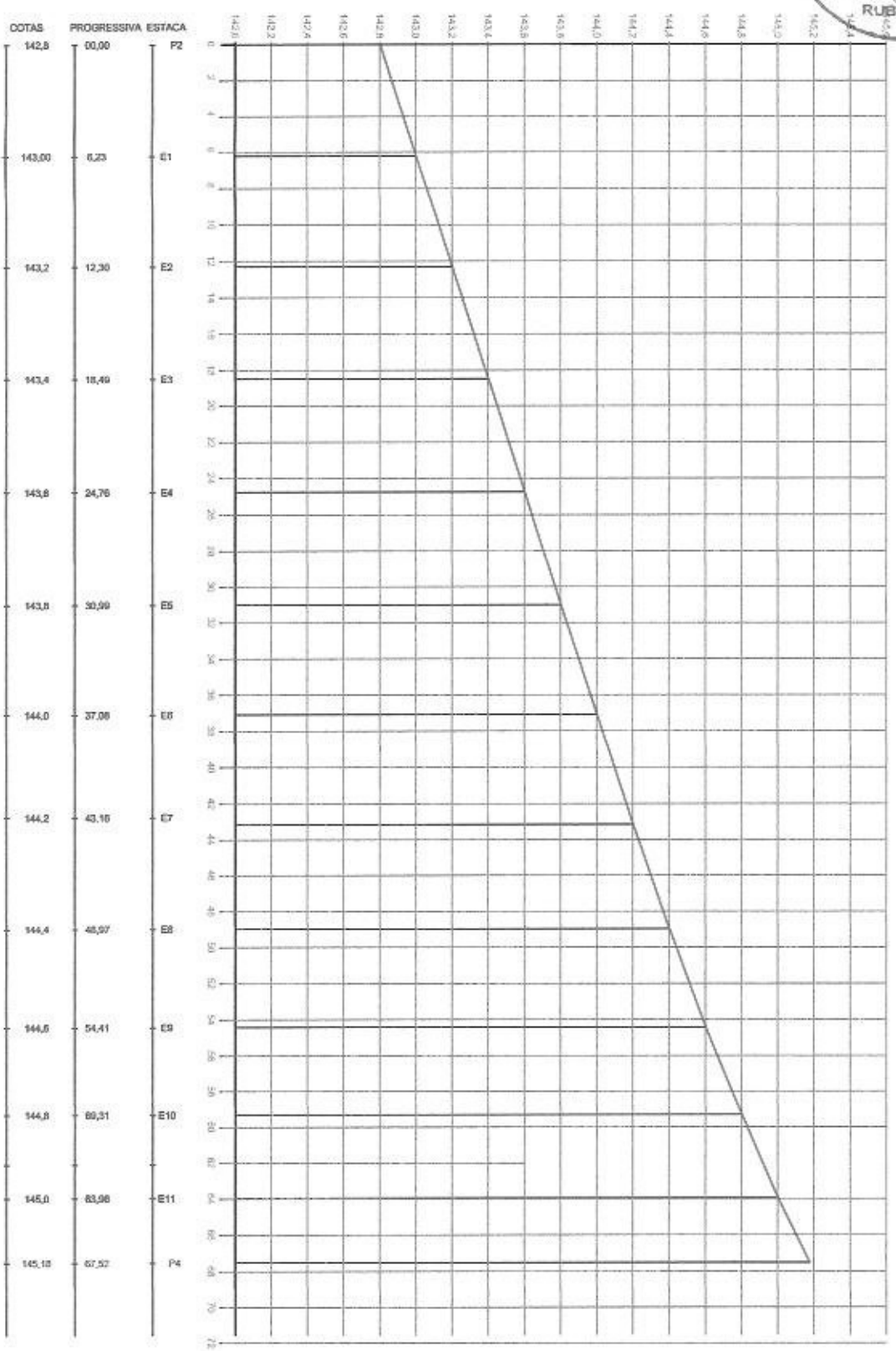
**LOCALIZAÇÃO
DA QUADRA**

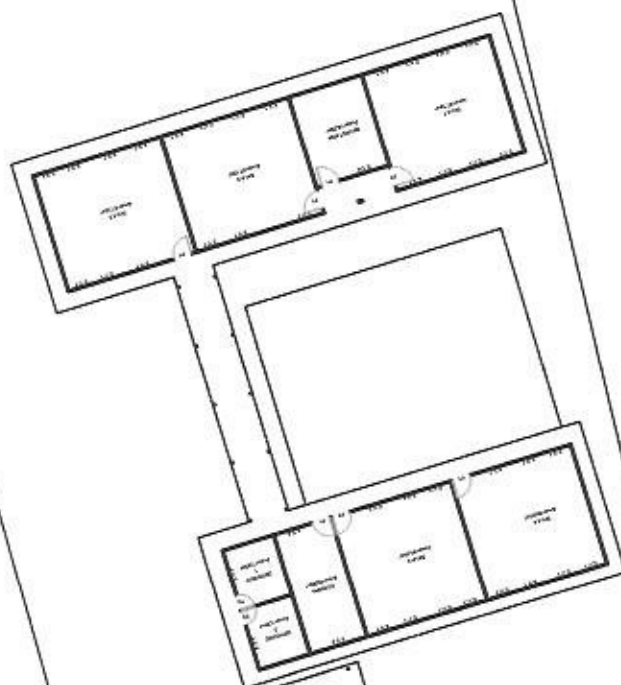
MARÇO/2013



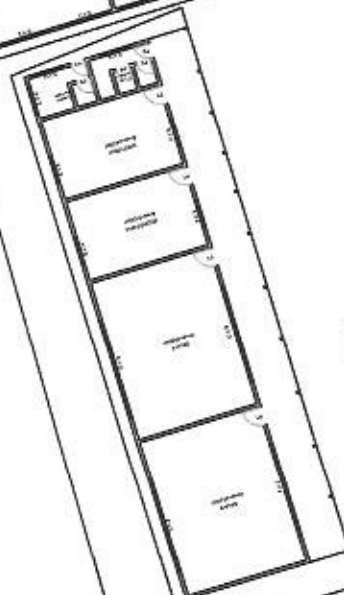
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA

TRAMO: P2 - P4
10 / MARÇO / 2013





TRAVESSA ANTONIO VIEIRA



RUA NOVA JERUSALEM

EASTING



NORTHING



RUA ALOISIO CHAVES

TRAV. ANTÔNIO VIEIRA

ESCOLA MUN.
PEQUENO CRISTO

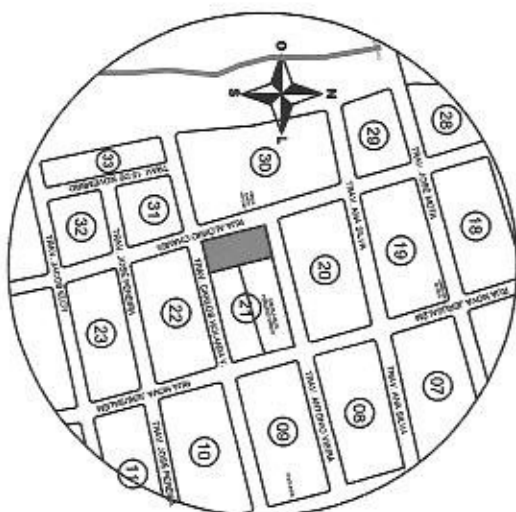
21

TRAV. CARLOS HOLANDA V.

COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751210,093	9386230,204
P2	22M	751180,622	9386223,638
P3	22M	751194,353	9386165,297
P4	22M	751223,624	9386171,869

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	257°26'20"
P2 - P3	60,00 m	166°45'20"
P3 - P4	30,00 m	77°20'40"
P4 - P1	60,00 m	346°58'14"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.800,00 m²
PERÍMETRO	180,00 m



PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TÉCNICO

IMÓVEL:

E.M.E.F. PEQUENO CRISTO

PLANTA

DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO

DESENHO:

PROPRIETÁRIO (A):

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

LOCALIZAÇÃO:

MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

ÁREA TOTAL:

1.800,00 m²

PERÍMETRO:

180,00 m

DATA:

10 / MARÇO / 2013

QUADRA:

21

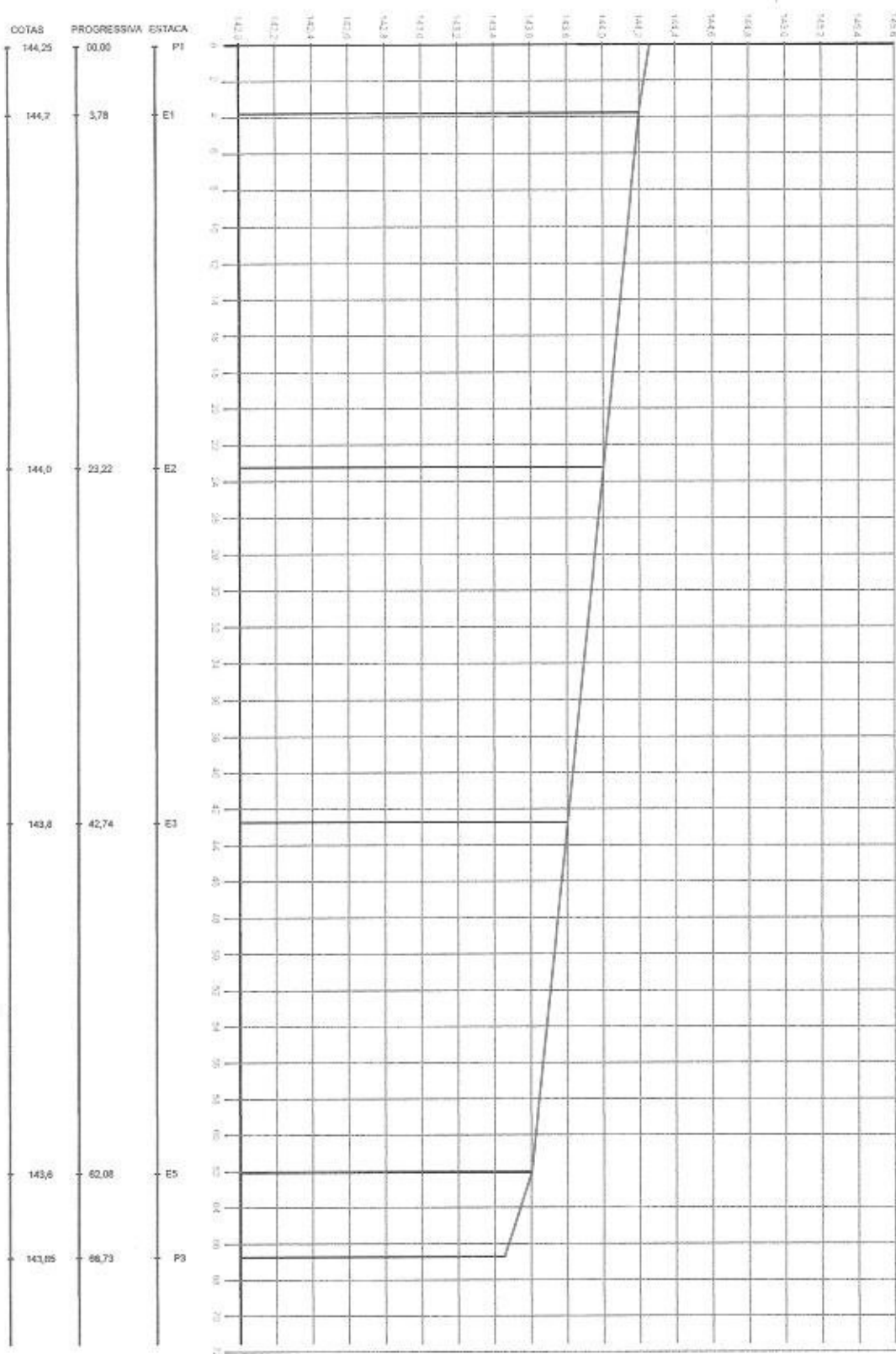
LOTE:

24



LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO P ARAGUAIA

TRAMO: P1 - P3
10 / MARÇO / 2013





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.



Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: São Domingos do Araguaia - PA

Endereço: Escola Pequeno Cristo

BDI = 25,5%

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	134,88	169,27	2.031,24
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	214,29	268,94	806,82
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	4,22	5,29	4.557,65
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	964,45	1.210,39	1.210,39
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	741,12	930,11	930,11
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	546,03	685,27	685,27
Subtotal item 1						10.221,48
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	11,55	14,50	783,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	20,22	25,38	7.487,10
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	20,22	25,38	949,21
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	11,04	13,85	207,75
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	5,74	7,20	108,00
Subtotal item 2						9.535,06
3	INFRAESTRUTURA					
3.1	SAPATAS					
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	10,77	13,52	202,80
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	26,60	18,69	23,46	624,04
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	905,26	1.136,10	7.157,43
3.2	VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	260,60	18,69	23,46	6.113,68
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.074,46	1.348,45	46.251,84
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	4,09	5,13	369,36
Subtotal item 3						60.719,14
4	SUPERESTRUTURA					
4.1	PILARES					
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	185,50	18,69	23,46	4.351,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.074,46	1.348,45	24.272,10
4.2	VIGAS					
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x	m²	110,00	18,69	23,46	2.580,60
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.074,46	1.348,45	10.113,38
4.3	LAJE PREMOLDADA					
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	48,52	60,89	5.394,85
Subtotal item 4						46.712,76
5	PAREDES E PAINÉIS					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	22,91	28,75	9.516,25
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	46,80	58,73	10.747,59
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	39,72	49,85	1.395,80
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	6,00	94,13	118,13	708,78
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (imento e areia traço 1:3)	m²	148,10	83,97	105,38	15.606,78
Subtotal item 5						37.975,20
6	COBERTURA					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	72,91	91,50	101.931,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	25,62	32,15	35.815,10
Subtotal item 6						137.746,10
7	ESQUADRIAS					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	623,41	782,38	782,38
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	390,82	490,48	1.961,92
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$) sem bdi	PR. UNIT. (R\$) com bdi	VALOR (R\$)
Subtotal item 7						5.105,90
8	REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	4,96	6,23	5.981,42
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	10,06	12,62	5.162,84
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/linta epóxi esp= 5mm p/paredes	m²	551,00	10,14	12,72	7.008,72
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	326,00	26,37	33,09	10.853,52
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	26,37	33,09	2.683,60
Subtotal item 8						31.690,10
9	PISOS					
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)	m²	633,20	13,78	17,29	10.948,03
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	46,93	58,90	37.295,48
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	32,99	41,40	8.089,56
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com mastique	m	627,05	9,76	12,25	7.681,36
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	31,89	40,02	2.501,25
Subtotal item 9						66.515,68
10	PINTURA					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	2,61	3,28	2.778,82
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,19	6,51	2.343,60
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	7,16	8,98	795,63
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	8,23	10,33	11.507,82
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	5,30	6,65	7.408,10
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,92	9,94	8.421,17
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	5,19	6,51	3.124,80
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	12,15	15,25	7.259,00
Subtotal item 10						43.638,73
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,41	0,52	2,08
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,52	0,65	7,80
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,08	1,36	5,44
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	3,67	4,60	18,40
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	2,70	3,39	6,78
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,64	2,06	4,12
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	5,26	6,60	6,60
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	3,94	4,94	49,40
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	5,86	7,35	22,05
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	13,51	16,95	33,90
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	2,96	3,72	40,92
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	8,00	3,44	4,32	25,92
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	5,63	7,06	56,48
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	2,65	3,33	6,66
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,00	5,02	20,08
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	3,42	4,29	68,64
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,39	3,00	12,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	4,18	5,25	10,50
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,71	3,40	13,60
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,37	2,98	23,84
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	49,39	61,98	123,96
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	79,97	100,36	200,72
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	42,08	52,81	105,62
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	42,72	53,61	107,22
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	47,89	60,10	480,80
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	3,42	4,29	21,45
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,30	10,42	83,36
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	9,24	11,60	46,40
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,25	7,84	31,36
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	14,73	18,48	36,96
11.31	Tomeira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	22,53	28,27	226,16
11.32	Tomeira de bôia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	31,01	38,92	38,92
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	7,01	8,80	237,60
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	8,44	10,59	402,42
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	12,20	15,31	428,68
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	15,00	18,82	263,48
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	17,19	21,57	776,52

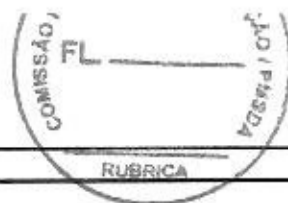
Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,08	3,87	23,22
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	14,43	18,11	36,22
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	114,92	144,23	288,46
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	114,92	144,23	576,92
Subtotal item 11						4.971,66

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,32	1,66	8,30
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (80x80 cm)	un	4,00	82,00	102,91	411,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	22,15	27,80	166,80
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	21,59	27,10	108,40
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	3,41	4,28	59,92
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	4.942,63	6.203,00	6.203,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	4,54	5,70	17,10
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	5,47	6,86	41,16
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	10,51	13,19	92,33
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	4,44	5,57	55,70
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	14,84	18,62	93,10
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	11,59	14,54	87,24
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	6,61	8,29	66,32
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	12,71	15,95	143,55
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.273,88	1.598,72	1.598,72
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	18,25	22,90	22,90
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	16,96	21,29	63,87
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	24,76	31,08	1.087,80
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	12,35	15,50	310,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	16,96	21,29	361,93
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	7,43	9,33	83,97
Subtotal item 12						11.083,75

13	DRENAGEM PLUVIAL					
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	27,46	34,46	2.481,12
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	48,44	60,79	1.215,80
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	59,43	74,58	298,32
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	12,30	15,44	61,76
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	36,43	45,72	3.291,84
Subtotal item 13						7.348,84

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220					
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,65	10,85	54,25
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	7,78	9,77	48,85
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	7,95	9,98	39,92
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	9,47	11,88	11,88
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	3,44	4,32	69,12
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,68	7,13	49,91
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,58	1,98	376,20
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	2,36	2,96	2.427,20
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	5,86	7,35	102,90
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	11,20	14,05	576,05
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	6,10	7,65	15,30
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	10,41	13,07	13,07
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	6,71	8,42	58,94
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	6,69	8,40	42,00
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	38,92	48,84	244,20
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	46,73	58,64	469,12
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	167,91	210,73	421,46
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	543,61	682,23	682,23
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	99,89	125,36	125,36
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	228,97	287,36	287,36



Planilha Orçamentária

RUBRICA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNI D.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) sem bdi	PR. UNIT.(R\$) com bdi	VALOR (R\$)
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	207,97	261,00	261,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	6,83	8,57	188,54
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	5,97	7,49	239,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	11,14	13,98	307,56
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	12,00	15,06	1.295,16
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	12,85	16,13	274,21
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	22,43	28,15	957,10
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	61,88	77,66	465,96
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	44,14	55,39	55,39
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	153,69	192,88	2.893,20
Subtotal item 14						13.053,12

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	103,07	129,35	646,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,12	13,96	167,52
15.3	Cordoalho de cobre nu 35 mm²	un	24,00	21,96	27,56	661,44
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	27,39	34,37	171,85
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	15,00	18,82	338,76
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	6,62	8,31	41,55
Subtotal item 15						2.027,87

16	SERVIÇOS DIVERSOS					
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	64,09	80,43	11.823,21
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	266,97	335,05	1.340,20
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	217,95	273,53	1.312,94
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	88,60	111,19	533,71
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l= 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	159,83	200,59	401,18
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l= 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	91,33	114,62	916,96
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	166,78	209,31	941,90
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	554,53	695,94	695,94
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.236,27	1.551,52	1.551,52
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	521,86	654,94	654,94
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l= 15 cm, e= 2 cm	m	2,90	37,78	47,42	137,52
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	0,92	1,15	990,79
Subtotal item 16						21.300,81

Custo TOTAL com BDI incluso 509.646,21

GLENER G. PENHA
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-13881-D PA



**PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO**

NATUREZA DO SERVIÇO			TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
META	ETAPA FASE	SERVIÇO		100,00%	0,00%
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.221,48	R\$ 10.221,48	R\$ -
	2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 9.535,06	R\$ 9.535,06	R\$ -
	3	INFRAESTRUTURA	R\$ 60.719,14	R\$ 60.719,14	R\$ -
	4	SUPERESTRUTURA	R\$ 46.712,76	R\$ 46.712,76	R\$ -
	5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 37.975,20	R\$ 37.975,20	R\$ -
	6	COBERTURA	R\$ 137.746,10	R\$ 137.746,10	R\$ -
	7	ESQUADRIAS	R\$ 5.105,90	R\$ 5.105,90	R\$ -
	8	REVESTIMENTOS	R\$ 31.690,10	R\$ 31.690,10	R\$ -
	9	PISOS	R\$ 66.515,68	R\$ 66.515,68	R\$ -
	10	PINTURA	R\$ 43.638,73	R\$ 43.638,73	R\$ -
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.971,66	R\$ 4.971,66	R\$ -
	12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 11.083,75	R\$ 11.083,75	R\$ -
	13	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 7.348,84	R\$ 7.348,84	R\$ -
	14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$ 13.053,12	R\$ 13.053,12	R\$ -
	15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 2.027,87	R\$ 2.027,87	R\$ -
	16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 21.300,81	R\$ 21.300,81	R\$ -
TOTAL GERAL			R\$ 509.646,21	R\$ 509.646,21	R\$ -

[Assinatura]
GLEZING FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D/PA

FNDEde Desenvolvimento
da Educação**Prefeitura Municipal de
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Gabinete do Prefeito****PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
INDICADOR FÍSICO - FINANCEIRO**

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO		INDICADORES			Duração		
				físico		Financeiro	Início mes	Termino mês	Total Dias
				Und.	Quant.				
1	1	SERVIÇOS PRELIMINARES		Und.	1	R\$ 10.221,48	1	1	30
	2	MOVIMENTO DE TERRA		Und.	1	R\$ 9.535,06	1	2	60
	3	INFRAESTRUTURA		Und.	1	R\$ 60.719,14	2	2	30
	4	SUPERESTRUTURA		Und.	1	R\$ 46.712,76	2	3	60
	5	PAREDES E PAINÉIS		Und.	1	R\$ 37.975,20	3	3	30
	6	COBERTURA		Und.	1	R\$ 137.746,10	3	4	60
	7	ESQUADRIAS		Und.	1	R\$ 5.105,90	3	3	30
	8	REVESTIMENTOS		Und.	1	R\$ 31.690,10	3	4	60
	9	PISOS		Und.	1	R\$ 66.515,68	2	3	60
	10	PINTURA		Und.	1	R\$ 43.638,73	4	4	30
	11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		Und.	1	R\$ 4.971,66	3	4	60
	12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		Und.	1	R\$ 11.083,75	3	4	60
	13	DRENAGEM PLUVIAL		Und.	1	R\$ 7.348,84	4	4	30
	14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220		Und.	1	R\$ 13.053,12	3	4	60
	15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		Und.	1	R\$ 2.027,87	4	4	30
	16	SERVIÇOS DIVERSOS		Und.	1	R\$ 21.300,81	4	4	30
TOTAL						R\$ 509.646,21	1	6	120



7/2

GERAL G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D/PA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

ETAPA FASE	SERVIÇO	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100% R\$ 10.221,48				100% R\$ 10.221,48
2	MOVIMENTO DE TERRA	75% R\$ 7.151,30	25% R\$ 2.383,77			100% R\$ 9.535,06
3	INFRAESTRUTURA		100% R\$ 60.719,14			100% R\$ 60.719,14
4	SUPERESTRUTURA		50% R\$ 23.356,38	50% R\$ 23.356,38		100% R\$ 46.712,76
5	PAREDES E PAINÉIS			100% R\$ 37.975,20		100% R\$ 37.975,20
6	COBERTURA			25% R\$ 34.436,53	75% R\$ 103.309,58	100% R\$ 137.746,10
7	ESQUADRIAS			100% R\$ 5.105,90		100% R\$ 5.105,90
8	REVESTIMENTOS			50% R\$ 15.845,05	50% R\$ 15.845,05	100% R\$ 31.690,10
9	PISOS		50% R\$ 33.257,84	50% R\$ 33.257,84		100% R\$ 66.515,68
10	PINTURA				100% R\$ 43.638,73	100% R\$ 43.638,73
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			50% R\$ 2.485,83	50% R\$ 2.485,83	100% R\$ 4.971,66
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			50% R\$ 5.541,88	50% R\$ 5.541,88	100% R\$ 11.083,75
13	DRENAGEM PLUVIAL				100% R\$ 7.348,84	100% R\$ 7.348,84
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220			50% R\$ 6.526,56	50% R\$ 6.526,56	100% R\$ 13.053,12
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				100% R\$ 2.027,87	100% R\$ 2.027,87
16	SERVIÇOS DIVERSOS				100% R\$ 21.300,81	100% R\$ 21.300,81
TOTAL		3,41% 17.372,78	23,49% 119.717,12	32,28% 164.531,16	40,82% 208.025,15	100,00% 509.646,21

Handwritten signature
GLENER G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D/PA

PROJETO DE CONSTRUÇÃO
CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

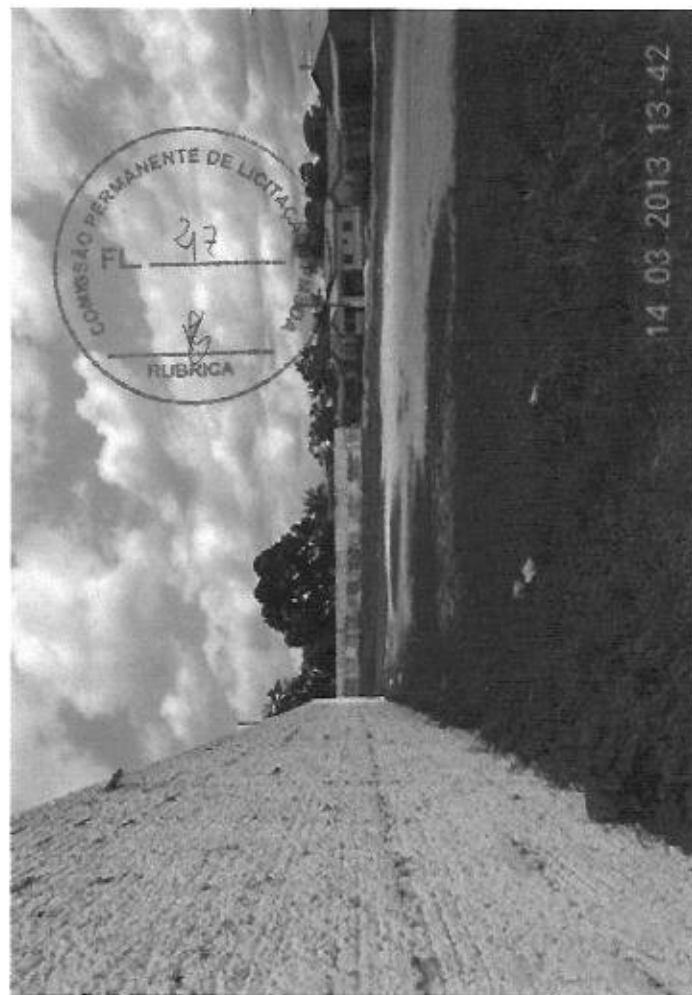
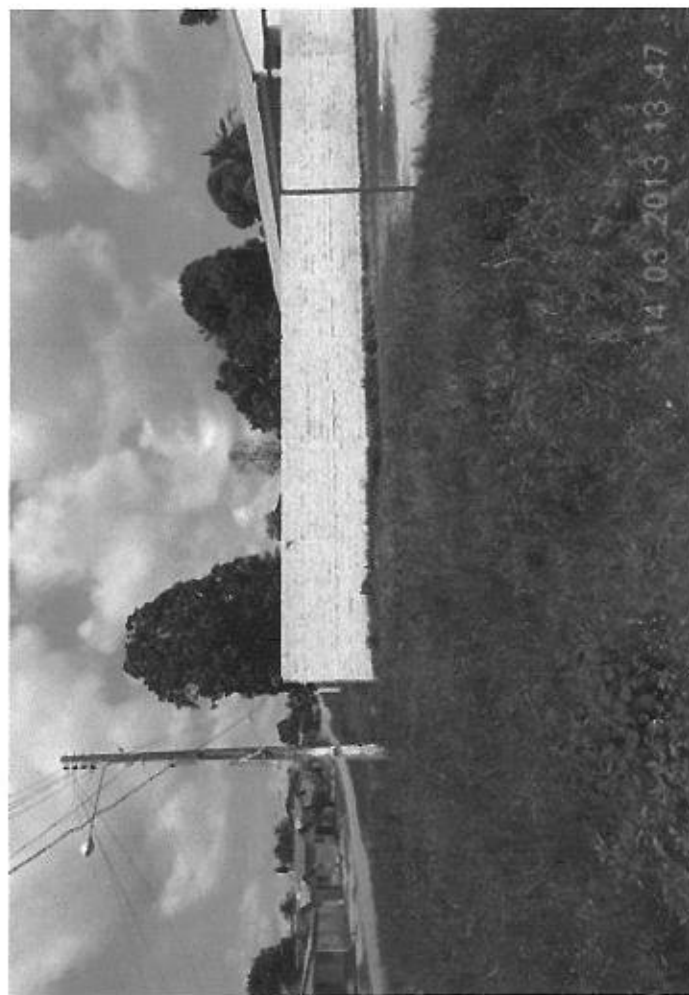
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	3,41% R\$ 17.372,78	23,49% R\$ 119.717,12	32,28% R\$ 164.531,16	40,82% R\$ 208.025,15		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						
VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO CONCEDENTE						509.646,21

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

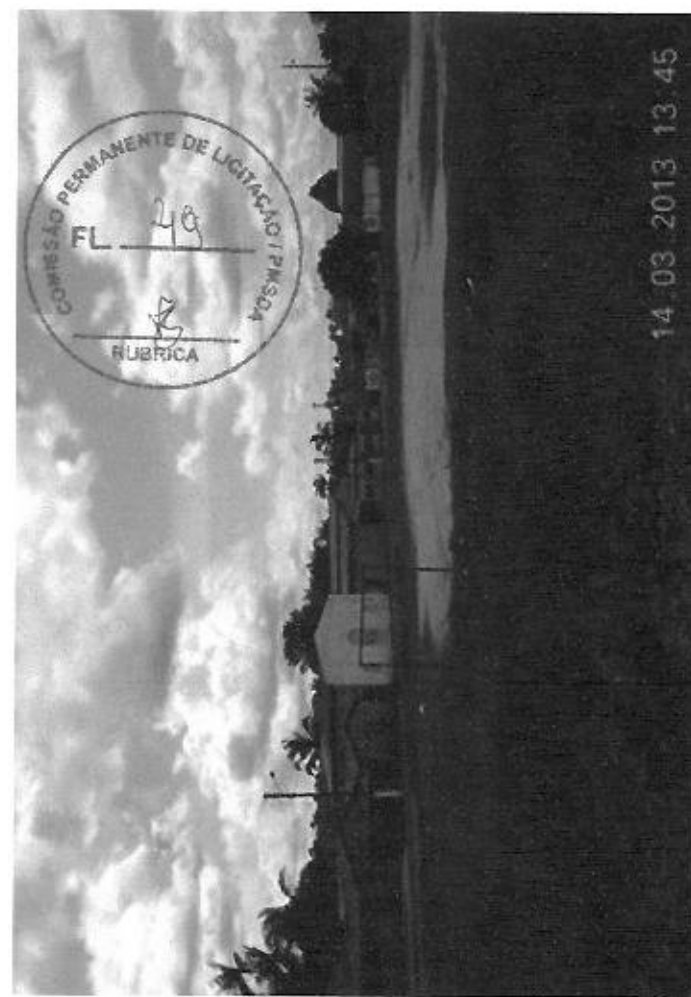
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1						
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1						
VALOR TOTAL A SER DESEMBOLSADO PELO PROPONENTE						0,00

VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 509.646,21
------------------------	----------------

Handwritten signature
GLENER G. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-13881-D/PA







LONGITUDE

-48°44'30

-48°44'00

-48°43'30

**PAR - PROGRAMA PRÓ INFÂNCIA
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**

-05°31'30

-05°31'30



-05°32'00

-05°32'00

LATITUDE

-05°32'30

-05°32'30

LEGENDA

- RODOVIAS FEDERAIS BR
- ESTRADAS VICINAIS
- ÁREA DO LOTE QUADRA

-05°33'00

-05°33'00

**LOCALIZAÇÃO
DA QUADRA**

-05°33'30

-05°33'30

-48°44'30

-48°44'00

-48°43'30

MARÇO/2013



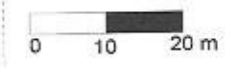
9386350

9386300

9386250

9386200

9386150

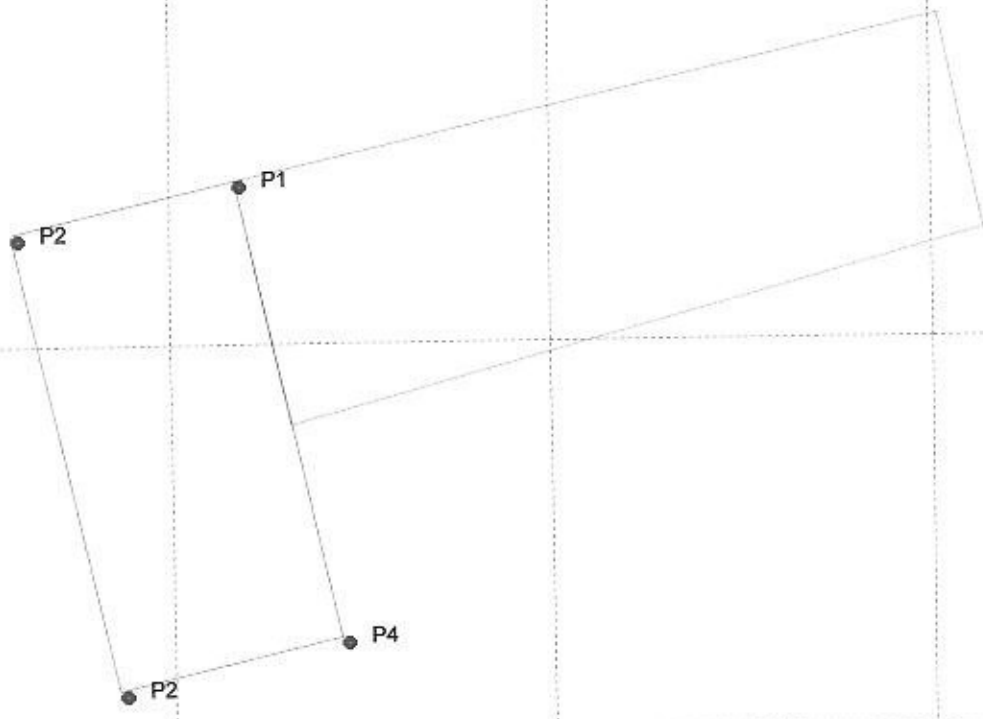


751200

751250

751300

751350



EASTING

NORTHING

TRAV. ANTÔNIO VIEIRA

ESCOLA MUN.
PEQUENO CRISTO

21

RUA ALOISIO CHAVES

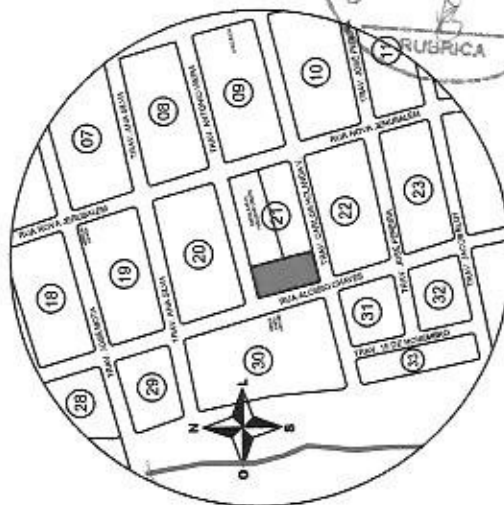
TRAV. CARLOS HOLANDA V.



COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751210,093	9386230,204
P2	22M	751180,622	9386223,638
P3	22M	751194,353	9386165,297
P4	22M	751223,624	9386171,869

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	257°26'20"
P2 - P3	60,00 m	166°45'20"
P3 - P4	30,00 m	77°20'40"
P4 - P1	60,00 m	346°56'14"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.800,00 m²
PERIMETRO	180,00 m



PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TÉCNICO: E.M.E.F. PEQUENO CRISTO PLANTA DE SITUAÇÃO DO TERRENO	IMÓVEL: PEQUENO CRISTO CREA-13881-D-PA	ÁREA TOTAL: 1.800,00 m²
	DESENHO: PROPRIETÁRIO (A): MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	PERIMETRO: 180,00 mts. DATA: 10 / MARÇO / 2013 QUADRA: 21 LOTE: 24



EASTING

NORTHING

TRAV. ANTÔNIO VIEIRA

ESCOLA MUN.
PEQUENO CRISTO

RUA ALOISIO CHAVES

TRAV. CARLOS HOLANDA V.

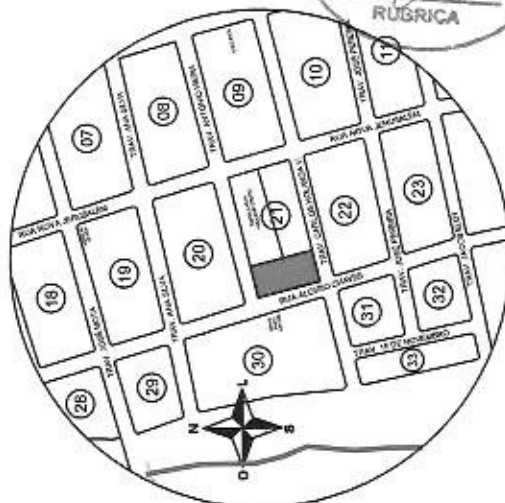
21



COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751210,093	9386230,204
P2	22M	751180,622	9386223,638
P3	22M	751194,353	9386165,297
P4	22M	751223,624	9386171,869

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	257°26'20"
P2 - P3	60,00 m	166°45'20"
P3 - P4	30,00 m	77°20'40"
P4 - P1	60,00 m	346°56'14"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.800,00 m²
PERÍMETRO	180,00 m



PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TÉCNICO 	IMÓVEL:	ÁREA TOTAL:
	E.M.E.F. PEQUENO CRISTO	1.800,00 m²
DESENHO:	PLANTA	PERÍMETRO:
	DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO	180,00 mts.
LOCALIZAÇÃO:	DATA:	10 / MARÇO / 2013
	QUADRA:	21
LOCALIZAÇÃO:	PROPRIETÁRIO (A):	LOTE: 24
	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
LOCALIZAÇÃO:	MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	



EASTING

NORTHING

TRAV. ANTÔNIO VIEIRA

ESCOLA MUN.
PEQUENO CRISTO

21

TRAV. CARLOS HOLANDA V.

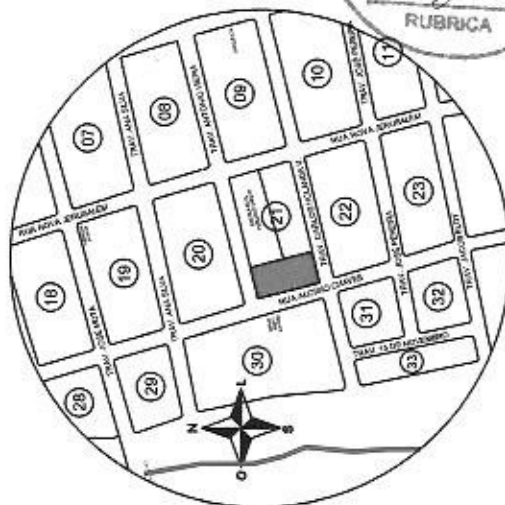
RUA ALOISIO CHAVES



COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE			
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE
P1	22M	751210,093	9386230,204
P2	22M	751180,622	9386223,638
P3	22M	751194,353	9386165,297
P4	22M	751223,624	9386171,869

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	257°26'20"
P2 - P3	60,00 m	166°45'20"
P3 - P4	30,00 m	77°20'40"
P4 - P1	60,00 m	346°56'14"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.800,00 m²
PERIMETRO	180,00 m



PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS-RESP-TECNICO	IMÓVEL:
	E.M.E.F. PEQUENO CRISTO
PROF. CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PLANTA
ENGENHEIRO CIVIL	DE LOCAÇÃO DA OBRA NO TERRENO
ENGENHEIRO	

ÁREA TOTAL:	1.800,00 m²
PERIMETRO:	180,00 mts.
DATA:	10 / MARÇO / 2013
QUADRA:	21
LOTE:	24

PROPRIETÁRIO (A):
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

LOCALIZAÇÃO:
MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA



EASTING

NORTHING

147,0
146,8
146,6
146,4
146,2
146,0
145,8
145,6
145,4
145,2
145,0
144,8
144,6
144,4
144,2
144,0
143,8
143,6
143,4
143,2
143,0
142,8
142,6

TRAV. ANTÔNIO VIEIRA

ESCOLA MUN.
PEQUENO CRISTO

21

TRAV. CARLOS HOLANDA V.

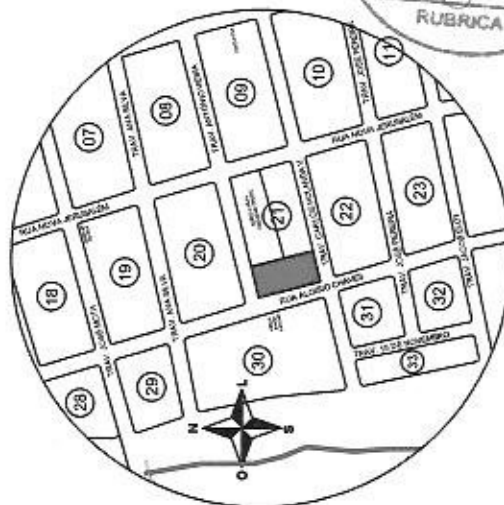
RUA ALOISIO CHAVES



COORDENADAS PLANAS UTM SAD 69 IBGE				
MARCO	ZONA	LESTE	NORTE	
P1	22M	751210,093	9386230,204	
P2	22M	751180,622	9386223,638	
P3	22M	751194,353	9386165,297	
P4	22M	751223,624	9386171,869	

TRAMO	COMPRIMENTO	AZIMUTE
P1 - P2	30,00 m	257°28'20"
P2 - P3	60,00 m	166°45'20"
P3 - P4	30,00 m	77°20'40"
P4 - P1	60,00 m	346°56'14"

DADOS DO LOTE	
ÁREA TOTAL	1.800,00 m²
PERIMETRO	180,00 m



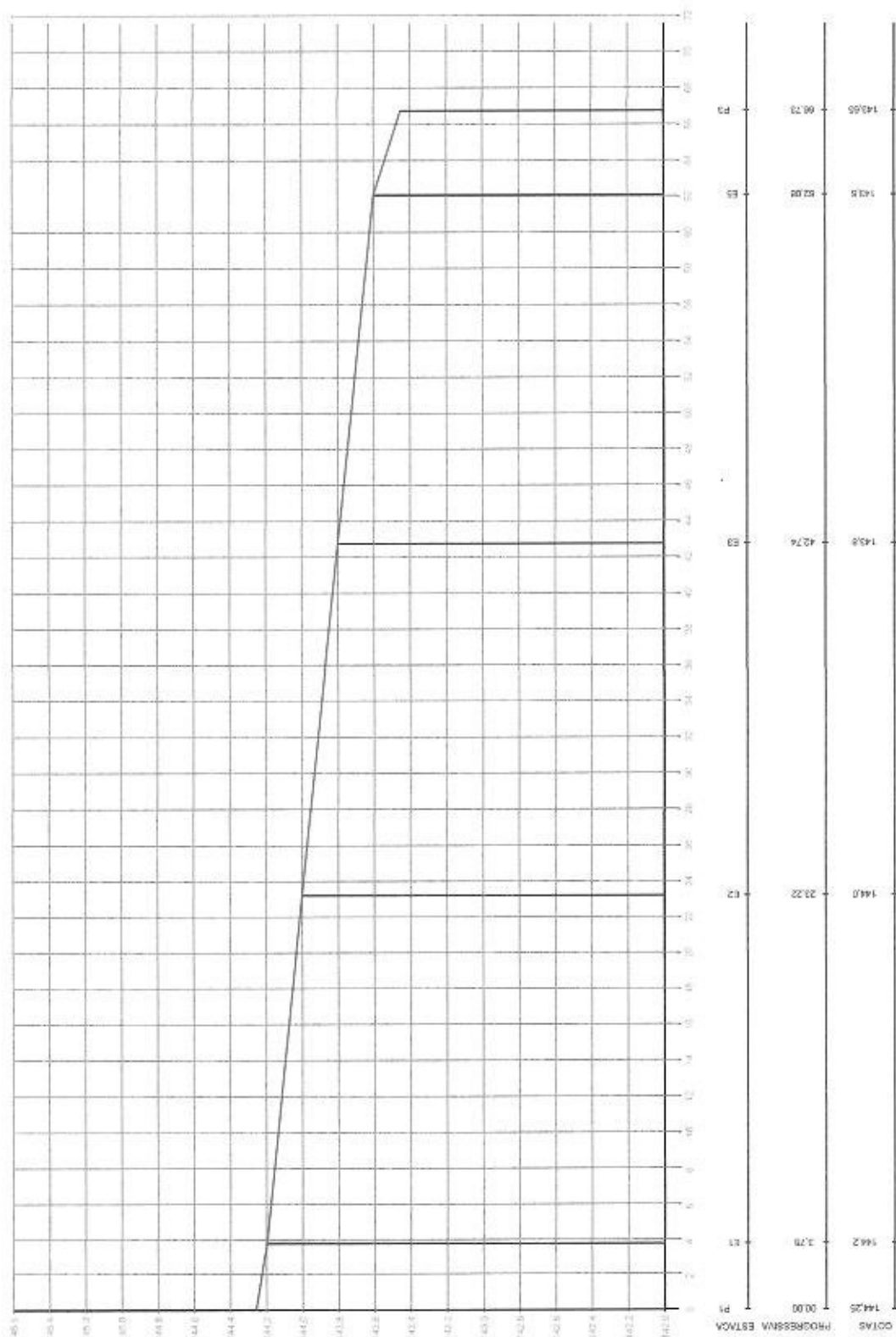
PLANTA DA SITUAÇÃO

ASS. RESP. TÉCNICO	IMÓVEL:	ÁREA TOTAL:
	E.M.E.F. PEQUENO CRISTO	1.800,00 m²
	PLANTA	PERIMETRO:
	PLANALTIMÉTRICA	180,00 mts.
DESENHO:	PROPRIETÁRIO (A):	DATA:
	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	10 / MARÇO / 2013
	LOCALIZAÇÃO:	QUADRA:
	MUNICÍPIO SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA	21
		LOTE:
		24



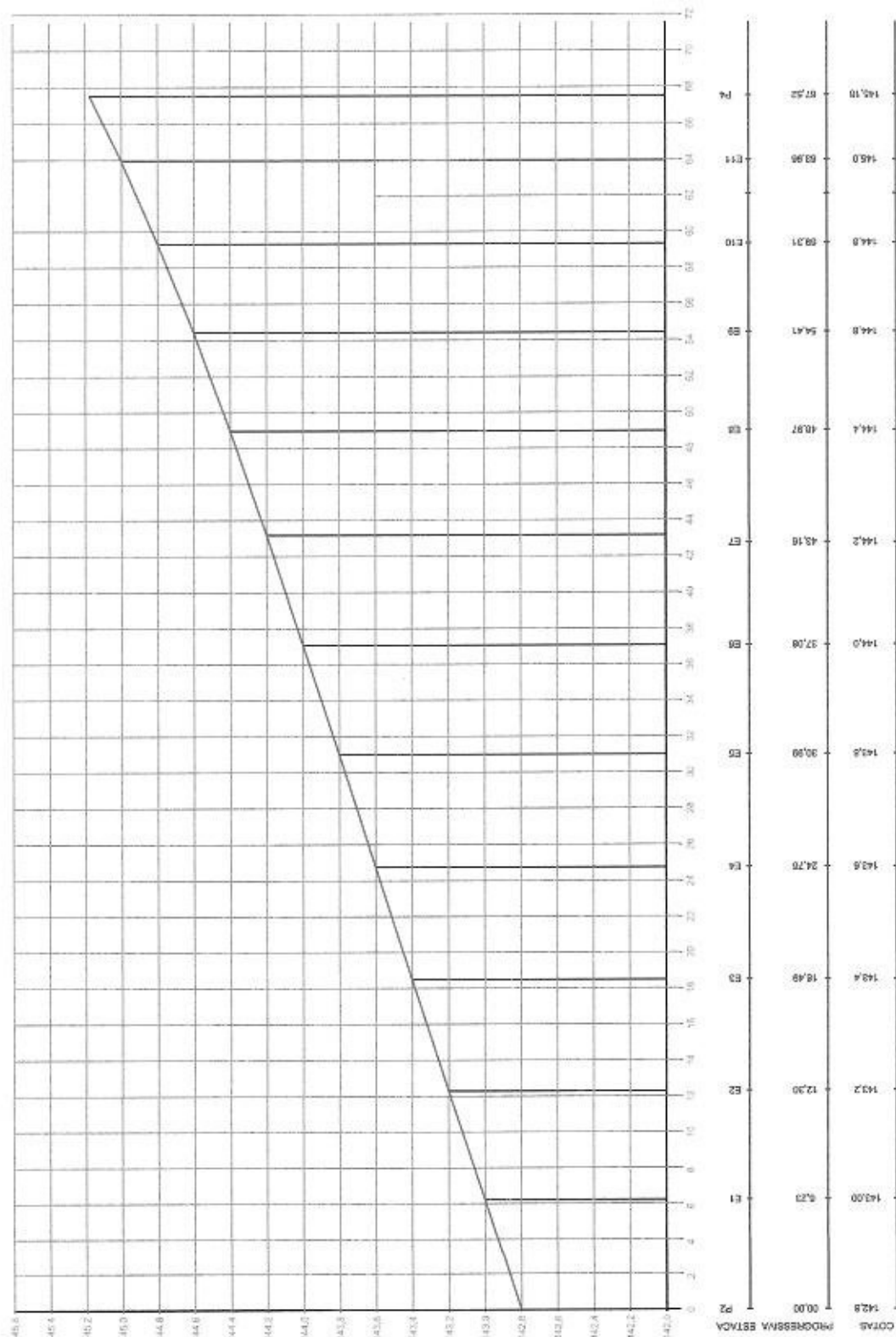
LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO
 LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DOP ARAGUAIA

TRAMO: P1 - P3
 10 / MARÇO / 2013



LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO LOTE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DOP ARAGUAIA

TRAMO: P2 - P4
 10 / MARÇO / 2013

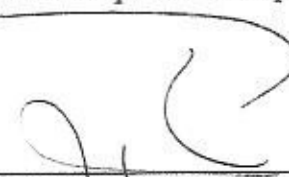




PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PROJETO DE FUNDAÇÃO

Eu, GLEYSER GONCALVES PENA, CPF nº 829.446.521-68, registrado no CREA sob nº 13881D PA, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, após análise do Laudo de Sondagem para avaliar as condições apresentadas do solo onde será construído o objeto pleiteado - Quadra, verificou-se que serão adotadas fundações do tipo Sapata conforme o projeto padrão disponibilizado pelo FNDE.



GLEYSER GONCALVES PENA

GLEYSER J. PENA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 13881-D PA



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA MÍNIMA
PARA CONSTRUÇÃO DA OBRA**

Eu, PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS, CPF 443.471.709-04, declaro para os devidos fins de direito, perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Pará, se compromete a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para edificação do objeto pleiteado - Quadra Coberta, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários.


PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
RUA ACRIZIO SANTOS, 477, CENTRO - São Domingos do Araguaia-PA

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE ASSINADA PELO PREFEITO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno onde será construída a unidade do Programa PROINFÂNCIA - PAC 2 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, que eu PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, brasileiro, natural de BARREIRINHOS DO OESTE/PR, CASADO, portador da carteira de identidade sob nº 3180995-9 SSP/PR e CPF 443.471.709-04, residente e domiciliado AVENIDA JARBAS PASSARINHO, 282, CENTRO, devidamente investido no cargo de Prefeito do Município de São Domingos do Araguaia, no Estado Pará, inscrito no CNPJ 83.211.391/0001-10, com sede à SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, firmo o compromisso de apresentar, até a prestação de contas da primeira parcela dos recursos liberados, um dos documentos a seguir:

- 1 - Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
- 2 - Alternativamente à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
 - 2.1 - No caso de doação de imóvel ao proponente: Da União, do Estado, do Município ou Distrito Federal, já aprovado em lei, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem. De pessoa física ou jurídica, com promessa formal de doação irrevogável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
 - 2.1 - Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão na posse.
 - 2.2 - No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do chefe do poder executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.
 - 2.3 - Quando se tratar dos imóveis inseridos na Zona Especial de Interesse Social- ZEIS, instituída na forma prevista na Lei nº 10.257/2001, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Cópia da publicação, em periódico da Imprensa Oficial, da Lei Estadual, Municipal ou Distrital Federal instituidora da Zeis; Demonstração de que o imóvel beneficiário do investimento encontra-se na Zeis instituída pela Lei supra; Declaração firmada pelo chefe do Poder Executivo (Governador ou Prefeito) do Ente Federativo a que o Conveniente seja vinculado de que os habitantes da Zeis serão beneficiários de ações visando a regularização fundiária da área habitada para salvaguardar seu direito a moradia.

- o 2.4 - Em se tratando de constituição de direito real sobre o imóvel na forma de cessão de uso, concessão de direito real de uso, o contrato ou compromisso deverá ser irretratável e irrevogável, pelo prazo mínimo de 20 (vinte) anos.
- o 2.5 - A comprovação de ocupação de área por comunidade remanescente de quilombos será realizada mediante apresentação dos seguintes documentos: Ato administrativo que reconheça os limites da área ocupada pela comunidade remanescente de quilombo, expedido pelo órgão do ente federativo responsável pela sua titulação; ou Declaração de órgão, de quaisquer dos entes federativos, responsável pelo ordenamento territorial ou regularização fundiária, atestando que a área objeto do convênio é ocupada por comunidade remanescente de quilombo.
- o 2.6 - A comprovação de área ocupada por comunidade indígena será realizada mediante a apresentação da autorização de uso expedida pela Fundação Nacional do Índio- FUNAI.




PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

FNDE



MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIOS - (980,40 m²)



1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta. Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina (areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.



Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720120053560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

RUDYBERT BARROS VON EYE

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1204409706
Registro: 02674/D-MT



2. Dados do Contrato

Contratante: **FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
SBS QUADRA 02 BLOCO F
EDIFÍCIO FNDE Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
Cidade: BRASÍLIA UF: DF Complemento:
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 2022-503
Contrato: Celebrado em: 01/03/2012 Valor Obra/Serviço R\$: 0,01
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

SBS QUADRA 02 BLOCO F Número: 02 Bairro: SBS CEP: 70070-929
EDIFÍCIO FNDE UF: DF Complemento:
Cidade: BRASÍLIA Data de Início: 03/09/2012 Previsão término: 30/10/2012 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Escolar** Código/Obra pública:
Proprietário: **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81
E-Mail: CGEST_EQUIPE@FNDE.GOV.BR Fone: (61) 20225034

4. Atividade Técnica

Realização	Quantidade	Unidade
Projeto Instalação elétrica de baixa tensão	960,4000	metros quadrados
Projeto Estrutura Concreto Armado	960,4000	metros quadrados
Projeto Instalação hidráulica	960,4000	metros quadrados
Projeto Instalação sanitária	960,4000	metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de instalações de uma quadra poliesportiva com vestiário a ser executada em várias localidades. Observação: estrutura exceto fundações.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Rudybert Barros von Eye
Profissional
[Assinatura]
Contratante

Acessibilidade: Não Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ABENC-DF

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brasília 05 de outubro de 2012
Local Data

Rudybert Barros von Eye
RUDYBERT BARROS VON EYE - CPF: 274.217.401-04

FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MINI - CPF/CNPJ: 00.378.257/0001-81

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 09/10/2012 Valor Pago: R\$ 40,00 Nosso Número/Baixa: 0112045072



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000000650434

INICIAL

CO-AUTOR - RRT PRINCIPAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: 67763-9 RODRIGO DA SILVA LOBO

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. Dados do Contrato

CNPJ: 00.378.257/0001-81 Contratante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Contrato: 09/2010

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 10/10/2012

Previsão de término: 10/04/2013

Observação:

Celebrado em: 08/02/2010

Ação Institucional:

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA SBS QUADRA 2

Nº bloco F

Complemento: bloco 1 14º andar

Bairro: ASA SUL

UF: DF

CEP: 70070929

Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 934,08

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Projeto arquitetônico de um ginásio poliesportivo com vestiário.

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASÍLIA, 10 de OUTUBRO de 2012

Local

data

RODRIGO DA SILVA LOBO - CPF: 082.155.277-52

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - CNPJ: 00.378.257/0001-81

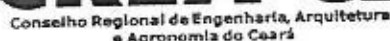
8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado documento RRT para comprovação de quitação

Diego Lippold Radunz

Coordenador Geral

CGEST/DIGAP/FNDE/MEC





ART N°. 060739985600044

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Dados do Contratado

Nome do Profissional
FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO

Trabalho(s) em Profissional
Engenheiro Eletricista

Nome da Empresa Contratada

[illegible]

Dados da Contratante

Nome da Contratante
DER - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Endereço da Contratante
AVENIDA GODOFREDO MACIEL, Nº 3.000 MARAPONGA - FORTALEZA/CE

Dados da Obra ou Serviço

Nome do Proprietário
DEB - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

Endereço da Obra ou Serviço
OBJETOS: LOCALIDADES DIVERSAS FORTALEZA/CE

1g de da ART	
Normal	

Participação individual

NP, ART substituida	
X X X X	

Professional	x x x x x x x x x x x x x x x x
--------------	---------------------------------

Dados do Contrato

ANEXO I - Relatório Fiscalização

Previsão inicial
04/11/2010

Previsão de Término
15/11/2019

Valor da Obra ou Serviço	R\$ 1,00
--------------------------	----------

Classificação da ART

[illegible]

Abstract

Reformatores Complementares

[illegible]

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas.
Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
19/11/2010

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea CE para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal nº 6.766/11).

Importante

Importante
O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a certificação constante no manual da ART. A validade da ART depende das assinaturas e rubricas do profissional. A ART só terá validade quando quitada.

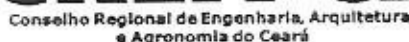
O preenchimento da ART e de outra responsabilidade do profissional deve ser de acordo com o que consta no Edital. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando preenchida corretamente. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA.

Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART (www.crea-ce.org.br)

Fondation de Classe	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

SINISTRE: Sindicato dos engenheiros no estado do Ceará

Valor da AR	R\$ 31,50
-------------	-----------



ART N°. 060797938000020

Dados do Contratado

x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x

CPF	11992301387
-----	-------------

KNPJ
X X X X

Dados da Contratante

CEP
60125150

CPF / CNPJ
13543312000193

Telefono
(85)31015704

Dados da Obra ou Serviço

CEP
60125150

CPF / CNPJ
13543312000193

Telephone
(85)31015704

Professional	X X X X X X X X X X X X X X X X
--------------	---------------------------------

Dados do Contrato

Previsão de Término	07/09/2011
---------------------	------------

Valor da Obra ou Serviço	R\$ 1,00
--------------------------	----------

Classificação da ART

Atividade Técnica	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade
01-Projeto	A0123-GINASIO DE ESPORTES	1-Atuação	980,4	14-Metro quadrado
x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x
x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x
x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x
x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x
x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x	x . x . x . x

Informações Complementares

[illegible]

Essa descrição só tem valor se o profissional tiver a atribuição correspondente, e se os dados tiverem quantidades equivalentes às declaradas. Falta de ética profissional e crime de Falsidade Ideológica artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Acessibilidade

Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

FORTALEZA/CE
24/08/2011

Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

Este documento anota perante o Crea-CE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes. (Lei Federal nº 6.496/77)

Importante

O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional devendo ser observada a codificação constante no manual da ART. Os serviços classificados devem fazer parte das atribuições do profissional. A ART só terá validade quando quitada. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Art. 8º da Res. 307/86 do CONFEA. Verifique no Portal do Crea-CE a autenticidade desta ART: (www.crea-ce.org.br)

Entidade de Classe

Valor da ART
R\$ 33,00

Entidade de Classe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10



DESPACHO

A Ilmº Sr.

PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59070 (Quadra 003/2013)

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2013 Projeto 1012.278130720.1.032 Construção de Quadra Poliesportiva nas Escolas da Rede Publica de Ensino, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 08 de Novembro de 2013


Sebastiana Miranda Barros
Sec. de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-TP-007

DATA DE ABERTURA: 02 de Dezembro de 2013 HORÁRIO: 08:30

REQUISITANTE: Prefeitura de São Domingos do Araguaia

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu CARLOS RICARDO RODRIGUES, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 29 de Outubro de 2013

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10



DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (Quadra 003/2013), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 29 de Outubro de 2013

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10

Parecer Jurídico



Requerente:

Assunto: TOMADA DE PREÇOS 2/2013-TP-007

Trata-se de autos administrativos dando conta de licitação, levado a efeito por meio de TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o n. 2/2013-TP-007, com o objetivo de Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59070 (Quadra 003/2013), encaminhados a esta assessoria jurídica para parecer preliminar, com os seguintes documentos:

- a) Solicitações e autorizações de Acordo com o Art. 38 da Lei 8.666/93;
- b) Projeto Básico contendo:
 - i. Planilhas Orçamentárias;
 - ii. Mapas e Detalhes Gráficos;
 - iii. Memorial Descritivo;
- c) Minutas de edital e contrato;
- d) Previsão orçamentária;
- e) Nomeação da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes.

É o Relatório, passamos a opinar.

Nota-se que da análise da fase interna da licitação, bem como da minuta do edital restam presentes todas as exigências legais, notadamente os critérios de habilitação jurídica e qualificação econômico financeira dos licitantes e julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Também em sintonia com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de execução, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina esta assessoria jurídica pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer.
SMJ.

São Domingos do Araguaia (PA), 12 de Novembro de 2013


Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA toma público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por menor preço global, tendo por finalidade a seleção e **Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola PEQUENO CRISTO, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: <http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao>) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (QUADRA 003/2013), além do que encontra-se definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia estará recebendo no prédio da Comissão Permanente de Licitação, localizado em sua sede, na Rua Acrísio Santos, S/N Centro - São Domingos do Araguaia/PA, até às 08h30min do dia 02 de dezembro de 2013, quando se iniciará a abertura dos envelopes contendo o "Conjunto Proposta", referente à documentação das empresas do ramo pertinente ao objeto da presente licitação, que obedecerá aos procedimentos e condições estabelecidos na Lei nº 8.666/93, complementados pelas especificações do presente edital.

Poderão participar da presente Tomada de Preços empresas cadastradas pela Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a abertura dos envelopes, observada a necessária qualificação.

TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA "Micro Empresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP"

I- FICA EXIGIDO QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA EFEITO DE APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

- a) **QUALIFICAÇÃO PRÉVIA**- Para usufruir do tratamento estabelecido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123/2006), as licitantes DEVERÃO comprovar que estão registradas na Junta Comercial do Estado de origem como enquadradas na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, por meio de declaração (conforme modelo do Anexo), declarando, sob pena da lei, que estão enquadradas com ME ou EPP na Junta Comercial e que atende aos requisitos do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, e que cumprem os requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir o tratamento favorecido e que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, ou poderão apresentar cópia da Certidão Simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado da licitante proponente, DATADA DE 2013.
- b) **A DECLARAÇÃO** deverá ser assinada pelo sócio administrador (identificado no instrumento contratual) ou pelo titular, no caso de firma individual, sendo admitida declaração emitida por preposto ou procurador, DESDE QUE POSSUA PODERES EXPRESSOS NA CARTA DE PREPOSIÇÃO OU NA PROCURAÇÃO PARA FIRMAR DECLARAÇÃO OU CONTRATO, com a apresentação do respectivo documento procuratório ou carta, COM FIRMA RECONHECIDA POR CARTÓRIO.
- a) O documento de qualificação prévia (declaração* ou CREDITAÇÃO**) deverá ser apresentado junto com a documentação de habilitação.

*Assinatura do representante/sócio-proprietário reconhecida em cartório. **Cópia Autenticada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



- b) O enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte será exigido para o dia da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, devendo permanecer, até a assinatura do contrato.
- c) Os licitantes deverão observar as situações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, que exclui do regime diferenciado e favorecido as ME e EPP que se enquadre em uma das hipóteses do parágrafo.

§ ÚNICO: Ficam os administradores ou titulares das licitantes e seus procuradores ou prepostos advertidos que constitui crime fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, punido com pena de detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, sem prejuízo das demais punições previstas.

II- VERIFICADO O ENQUADRAMENTO SERÁ OBEDECIDO:

- a) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte ~~somente~~ será exigida para efeito de assinatura do contrato (Art. 42, Lei 123/2006);
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43, Lei 123/2006);
 - i. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
 - ii. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 1º do Art. 43, Lei 123/2006);
- c) Nesta Tomada de Preço nº 007/2013, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (Art. 44, Lei 123/2006);
 - i. Neste caso, figura por empate a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (§ 1º, Art. 44, Lei 123/2006).
- d) Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, a ME ou EPP mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso "I" do caput artigo 45 da Lei 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta mesma Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- e) No caso de empate ou equivalência dos valores apresentados pelas "ME's" e "EPP's", que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (Inciso "III" Art. 45, Lei 123/2006);
 - i. Caso seja ofertado valor pela sorteada, esse será o valor final adjudicado;
 - ii. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput deste artigo, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



§ ÚNICO: Os dispostos contidos na alínea "d" e "c" somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Todavia, somente será considerada a preponente detentora da proposta com status de classificada.



ESPECIFICAÇÕES

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

É objeto da presente licitação, a *Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola PEQUENO CRISTO, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: <http://www.fn.de.gov.br/programas/par/par-projetos-arquiteticos-para-construcao>) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (QUADRA 003/2013). Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos deste edital.*

2. DO CADASTRO

Para efeitos de cadastramento, os licitantes deverão apresentar junto a Comissão Permanente de Licitações, até o terceiro dia anterior a abertura dos envelopes, a seguinte documentação:

2.1 Registro comercial no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil acompanhada de prova da diretoria em exercício;

2.3 Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Prova de regularidade com a Fazenda Federal (que constará de certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, emitida pela Secretaria da Fazenda- Receita Federal e/ou certidão negativa quanto a dívidas ativas da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

2.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, ou outra equivalente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento de impostos e tributos (por se tratar de serviços não é necessário ter inscrição estadual, apenas a CND);

2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei, demonstrando situação regular no cumprimento de tributos municipais;

2.7 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. De acordo com o Art. 29, "V" da Lei 8.666/93 (Alterado pela Lei nº 12.440/2011, de 07/07/2011);

2.9 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC)*, municipal (Alvará)**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

* Não é obrigatório. ** Obrigatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



2.10 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

2.11 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com a indicação do nº do Livro Diário, nº de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula, os quais deverão ser comprovados mediante apresentação de laudo técnico assinado por contador responsável:

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA: $AD / PC =$ índice mínimo: 0,05

LIQUIDEZ CORRENTE: $AC / PC =$ índice mínimo: 0,90

LIQUIDEZ GERAL: $AC + ARLP / PC + PELP =$ índice mínimo: 0,90

GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: $PL / PC + PELP =$ índice mínimo: 0,90

GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $PC + PELP / AT =$ índice máximo: 0,60



Onde:

AC = Ativo Circulante; AD= Ativo Disponível; ARLP =Ativo Realizável a Longo Prazo; AP= Ativo Permanente; AT= Ativo

Total; PC= Passivo Circulante; PELP= Passivo Exigível a Longo Prazo; PL= Patrimônio Líquido.

2.12 É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, sendo que os índices apresentados pela empresa através do laudo técnico acima mencionado, poderão ser a qualquer tempo analisados, quanto à veracidade, pela municipalidade.

2.13 Dispensada a apresentação do balanço patrimonial apenas as licitantes abertas no exercício vigente;

2.14 Os documentos deverão ser apresentados com autenticação em cartório, vedada a autenticação por servidor da Comissão Permanente de Licitações. Os documentos exigidos, quando couber, se não forem apresentados autenticados, serão conferidos na Internet antes da emissão do cadastro;

2.15 Apenas serão aceitos documentos para cadastro, das empresas que tiverem os mesmos dentro do prazo de validade, até o dia limite para cadastramento;

2.16 O cadastro de fornecedor somente será expedido, se a empresa apresentar todos os documentos exigidos;

2.17 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, quando emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data da apresentação do "Conjunto Proposta".

3. DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Os licitantes deverão apresentar, no dia e horário determinados para abertura desta licitação, dois envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, contendo: o Envelope nº 01, a documentação comprobatória de habilitação, o Envelope nº 02, a proposta. Os envelopes serão entregues fechados/lacrados e rubricados e conterão a indicação do nome da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, o número desta Tomada de Preços, nome completo da licitante, e a designação "Documento de Habilitação" e "Proposta Financeira", contendo os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º PMSDA/TP 007/2013

CONTEÚDO: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

CNPJ DA PREPONENTE:

ENVELOPE N.º 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º PMSDA/TP 007/2013

CONTEÚDO: PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE:

CNPJ DA PREPONENTE:

ENVELOPE N.º 02



3.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: ENVELOPE N.º 01

O licitante interessado na presente Tomada de Preços deverá apresentar as seguintes documentações para efeitos de habilitação:

3.1.1 **Certificado de Registro Cadastral – CRC** (Opcional; Art. 22, § 2º, Lei Federal nº 8.666/1993) desta Prefeitura e todos os documentos exigidos para cadastramento no item 2 com validade dentro do prazo da realização do certame;

3.1.2 Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da(s) planilha(s) de custo(s), devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA), esta deverá ser apresentada juntamente com a CAT – Certidão de Acervo Técnico em nome do profissional responsável devidamente reconhecido pelo CREA, que pertença ao quadro permanente da LICITANTE, na data prevista para entrega da proposta, comprovando a execução de serviços de características semelhantes à de edificação civil, não necessariamente a construção de quadra coberta com vestiário (Inciso "I", § 1º, Art. 30 da Lei 8.666/93; Acórdão TCU 2.934/2011).

3.1.3 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão participar da obra e/ou serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pela PREFEITURA;

3.1.4 Comprovação de vínculo profissional, que será feita mediante apresentação, no caso de empregados, de cópias autenticadas das anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou da respectiva Ficha de Registro de Empregados, ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho ou do contrato de trabalho (modelo CREA/PA), ambos acompanhado da Certidão de Cargo – Função do Profissional acompanhada do ART (quitado/baixado) emitido pelo CREA respectivo. No caso de sócios, deverá a licitante apresentar cópia autenticada do Contrato Social e a sua última alteração e/ou consolidação, bem como a Certidão Cargo e Função acompanhada do ART respectivo emitido pelo CREA sede da licitante;

3.1.5 Carta de apresentação do(s) responsável técnico(s) (ENG.º, CIVIL) que se responsabilizará pelos serviços objeto deste edital, conforme Anexo VIII, devendo o (s) referido(s) profissional (is) constar da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA e ser o mesmo detentor do (s) atestado (s) apresentado (s) para atendimento ao item 3.1.2;

3.1.6 Termo de Visita Técnica, conforme anexo VIII, da empresa licitante que comprove ter, a mesma, pleno conhecimento do local e condições de execução da obra e serviços. Sendo que a Visita Técnica poderá ser efetuada pelo responsável técnico da empresa ou outra pessoa habilitada para este fim, mediante prévio agendamento junto a Secretaria de Obras, no horário das 08 horas às 12 horas, até o dia 11/11/2013 no prédio sede. A visita técnica será realizada até o dia 12/11/2013 das 08 horas às 12 horas com as licitantes agendadas ou não, desde que estejam cadastradas.

§ ÚNICO: A Ausência do Termo de Visita Técnica fornecido pela Prefeitura não impossibilitará a habilitação da Licitante, desde que a mesma declare, via de seu representante legal com assinatura reconhecida em cartório, que tomou conhecimento do(s) local(is) e condições de execução da(s) obra(s) (Acórdãos TCU nºs. 1.174/2008, 1.599/2010, 874/2007, 1.332/2006, 1631/2007 e 021.115/2010-9).

3.1.7 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



3.1.8 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7.º da Constituição Federal, conforme Anexo VII (ver modelo apresentado);

3.1.9 Registro da empresa e do(s) responsável(s) técnico(s) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante. Deverão também apresentar a certidão com visto do CREA/PA, as empresas cujo domicílio da sede esteja localizado fora do Estado do Pará

3.1.10 - Comprovante de Garantia/Caução, no valor de **R\$ 5.096,46 (cinco mil noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, que deverá ser recolhido mediante pagamento de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) emitido, a pedido da preponente, em nome da Razão Social e CNPJ que interessar em participar, até o dia da abertura dos envelopes, antes do início da seção de julgamento (08h30min). Os valores da caução será devolvida à licitante somente após o julgamento de todos os recursos ou, em até 5 (cinco) dias úteis, da desistência expressa da manifestação de intenção de interposição de recurso da licitante (Acórdão n.º 557/2010-Plenário, TC-013.864/2009-2, rel. Min. Raimundo Carneiro, 24.03.2010)

§ ÚNICO: O valor estimado da Contratação é de **R\$ 509.646,21 (quinhentos e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**.

3.1.11 A documentação acima exigida deverá ser apresentada em cópia autenticada em cartório, vedada a autenticação pela Comissão de Licitações. Os documentos quando não apresentados autenticados e, quando couber, serão conferidos pela internet e dada a devida autenticidade.

3.1.12 Os documentos quando não constarem sua validade expressa, serão aceitos pela Prefeitura de São Domingos do Araguaia-PA, quando emitidos com antecedência máxima de 90 (noventa) dias da data da apresentação dos Documentos de Habilitação e Proposta Comercial.

3.2. PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE Nº 02

Os documentos necessários para apresentação da proposta financeira detalhada, deverão estar devidamente preenchidos com as informações do proponente, redigidos em português claro e legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente impressa em papel timbrado da firma proponente, ou em papel simples com carimbo do proponente, mas em ambos os casos deverão estar datados e assinados pelos responsáveis e constarão de:

3.2.1 Carta Proposta conforme modelo do Anexo II;

3.2.2 Planilha de Orçamento em conformidade com o modelo do anexo III;

3.2.3 Cronograma Físico-Financeiro devidamente preenchido com os valores da empresa (não acompanha anexo do edital, devendo a empresa elaborar de acordo com a conveniência respeitando o prazo de execução da obra);

3.2.4 Planilha de Composição de Custos unitário dos Serviços a Realizar conforme o modelo do anexo IV;

3.2.5 Tabela de Encargos Sociais conforme o modelo do anexo V;

3.2.6 As condições de proposta terão validade mínima de 60 (sessenta) dias;

3.2.7 Indicar o nome e a qualificação da pessoa que irá assinar o contrato em nome da empresa (sua nacionalidade, estado civil, CPF, RG, endereço residencial completo e cargo que ocupa na empresa);

3.2.8 Para efeito de pagamento, indicar o Banco, n.º da Agência e n.º da conta bancária.

§ ÚNICO: As informações solicitadas nos itens "3.2.6", "3.2.7" e "3.2.8" poderão ser suprida na seção com o representante devidamente credenciado para este fim. Caso a licitante não encaminhe um representante, a falta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



dessas informações também não acarretarão prejuízo a proposta, ficando apenas uma ressalva que poderá ser suprida posteriormente quando da assinatura do contrato e, quanto a validade da proposta, deverá ser considerado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

4. ABERTURA DOS ENVELOPES

A abertura do envelope n.º 1 (Documentação de Habilitação) e análise dos mesmos, realizar-se-á na data e local previsto no preâmbulo deste Edital, e obedecerá aos seguintes procedimentos:

4.1 A Comissão Permanente de Licitação e os proponentes, ou pessoas legalmente habilitadas para representá-los, apreciarão e rubricarão todos os Documentos de Habilitação, sendo oportunizado a que todos se manifestem. A Comissão Permanente de Licitação então avaliará se todos os documentos necessários para habilitação foram apresentados, bem como se estão nas condições e prazos estabelecidos por este Edital, comunicando aos presentes o resultado e lavrando a respectiva ata, que será por todos os presentes assinada;

4.2 Presentes todos os proponentes, ou representados legalmente, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação consultá-los sobre a expressa desistência do prazo recursal (previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666/93) referente a esta fase, registrando tal decisão em ata, que será por todos, assinada. A expressa desistência do prazo recursal poderá também acompanhar os documentos de habilitação, ou ser enviada mediante "fac-símile", pela empresa proponente, na data de abertura do envelope que contém os documentos de habilitação;

4.3 Aos concorrentes que não restarem habilitados, após eventual recurso, serão devolvidos os envelopes, fechados, que contém a proposta financeira;

4.4 Lavrada à desistência expressa do (s) recurso (s) quanto à fase de habilitação, e devolvidos os envelopes dos que restarem inabilitados, serão abertos os envelopes que contém a Proposta Financeira dos proponentes habilitados, sendo dado vista dos documentos aos presentes, para análise, rubrica e manifestação, registrando-se em ata as ocorrências relativas ao evento, que por todos será assinada;

§ ÚNICO: Caso a comissão julgue necessário, poderá suspender a seção pelo prazo estabelecido em ata não superior a 5 (cinco) dias úteis, afim de melhor averiguação do conteúdo das propostas, em razão da complexidade dos dados constantes da "planilha de custos unitários dos serviços" (§ 3º, Art. 43, Lei nº 8.666/1993).

4.5 Não ocorrendo à desistência expressa, será aguardado o transcurso do prazo recursal expresso na Lei 8.666/93 e a designação de data, hora e local da abertura das propostas financeiras, ficará condicionada ao julgamento do (s) mesmo (s), e será previamente comunicado aos proponentes qualificados, por via postal, e-mail, ou divulgação em Imprensa Oficial, ou mediante envio de "fac-símile";

4.6 Quando da abertura do envelope n.º 2 (Proposta Financeira), se verificará a conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e com os preços correntes no mercado, quando então se passará ao julgamento na forma estipulada no item seguinte.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1 O julgamento das propostas será objetivo e o critério nesta Licitação será o Menor Preço Global, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar a proposta, de acordo com as especificações deste Edital, e ofertar o menor preço global, sendo que a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos. As planilhas deverão estar em harmonia umas com as outras afim de evitar interpretação equivocada em relação ao valor final.

5.1.1 Será desclassificada as empresas licitantes que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



5.1.1.1 Apresentar valor global superior a **R\$ 509.646,21 (quinhentos e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos);**

5.1.1.2 Apresentar proposta cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor valor obtido pela média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou valor orçado pela administração;

5.1.1.3 Apresentar BDI inferior a 12,75% (doze vírgula setenta e cinco por cento);

5.2 Em caso de empate, entre as propostas, a decisão dar-se-á por sorteio, para o qual serão convocados, com antecedência, todos os licitantes interessados, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, considerando também o tratamento diferenciado das "ME's e EPP's";

5.3 O referido sorteio realizar-se-á independente do comparecimento dos representantes, circunstância esta que será devidamente registrada em ata;

5.4 Serão passíveis de desclassificação as propostas que não atenderam as exigências deste Edital, ou estiverem em desconformidade com os preços praticados no mercado.

5.5 Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas a desclassificação (§ 3º, Art. 48, Lei 8.666/93).

6. DOS RECURSOS:

6.1. Do resultado das habilitações e julgamento das propostas poderá ser interposto recurso, na forma do art. 109, caput, incisos e parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, observando os prazos e demais condições especificadas no referido artigo;

6.2. Caso haja intenção de interpor recurso, a abertura dos envelopes de proposta comercial ficará condicionada ao transcorrer dos prazos e decisões do recurso. Ocorrendo a desistência expressa do(s) recurso(s), a comissão iniciará imediatamente a abertura e julgamento das propostas comerciais.

7. DO PRAZO DE GARANTIA:

7.1 Homologado o resultado pela autoridade superior, adjudicando assim o objeto ao vencedor, e após a devida comunicação ao mesmo, terá dez (10) dias para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito a contratação, observando-se ainda as estipulações do artigo 64 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.2 No prazo de até cinco dias, após a assinatura do contrato, a critério da contratante, a contratada deverá apresentar GARANTIA, numa das modalidades previstas no art. 56 § 1º, I, II e III da Lei 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

7.3 Os prazos de que tratam os itens anteriores poderão ser prorrogados uma vez, pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso dos respectivos prazos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



7.4 Se, dentro do prazo a empresa convocada não assinar o contrato, a PREFEITURA convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação de pena e multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA por prazo de 02 (dois) anos;

7.5 A execução da obra deverá ser realizada num prazo de 4 (quatro) meses consecutivos, a contar da emissão da AES (autorização de execução de serviços) pela Secretaria de Obras, descontados tão-somente os dias de chuva e os impraticáveis, devidamente registrados;

8. DAS PENALIDADES:

8.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

8.2 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, pelo prazo de 02 (dois) anos;

8.3 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, pelo prazo de 02(dois) anos;

8.4 As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será feito nas condições estipuladas no instrumento contratual, conforme Cronograma Físico-Financeiro, em até 15 (quinze) dias após o fechamento das medições dos serviços concluídos, a contar da data do recebimento da respectiva fatura e demais documentos, e o relatório de aprovação emitido pela Secretaria de Obras;

9.2 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar das CND's do INSS, FGTS, FEDERAL e Ministério do Trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Caso o proponente desejar fazer-se representar na Licitação, deverá credenciar pessoa com específico poder para decidir sobre atos e eventos da mesma. Na credencial, que poderá ser em papel timbrado ou simples com o carimbo da firma proponente, constará além dos poderes concedidos, o número do documento de identidade e CPF do representante e, ao final, o nome, cargo e o CPF/MF do outorgante com assinatura reconhecida em cartório;

10.1.1 Esta credencial deverá vir fora dos envelopes juntamente com a cópia autenticada do contrato social ou documento equivalente que comprove os poderes de quem o outorga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



10.2 Não serão previstos no mesmo prazo da execução qualquer cláusula ou critério para reajuste dos preços propostos, devendo permanecer imutável o preço contratado, ressalvado as disposições previstas no artigo 65 da lei n.º 8666/93;

10.3 Toda manifestação registrada em Ata por parte do proponente, obrigará a que os mesmos assinem sob pena de invalidação;

10.4 A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, poderá a qualquer momento antes da contratação revogar a presente licitação por interesse Público ou anulá-la por ilegalidade, em qualquer fase, sempre mediante despacho fundamentado, não cabendo aos proponentes qualquer indenização devido ao ato;

10.5 Fica estipulado que, pelo fato de apresentarem "Proposta", os proponentes sujeitam-se a todos os termos, condições, normas, anexos, especificações e detalhes do presente Edital e que se comprometem a cumpri-lo plenamente, independente, de qualquer manifestação ou declaração, bem como aceita todas as cláusulas e condições da Minuta de Contrato, integrante deste Edital (Anexo I);

10.6 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução da presente, encontram-se asseguradas através da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Obras e Instalações).

Classificação da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

10.7 As demais condições e exigências deste Edital constam dos Anexos I a X a seguir relacionados, os quais, são partes integrantes e indivisíveis do presente Edital:

Anexo I - Minuta de Contrato;

Anexo II - Modelo de Carta Proposta;

Anexo III - Modelo de Planilha de Orçamento;

Anexo IV - Modelo da Planilha de Composição Percentual de Custos dos Serviços a Realizar;

Anexo V - Modelo da Tabela de Encargos Sociais;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

Anexo VII - Modelo de Carta de Apresentação do Responsável Técnico;

Anexo VIII - Modelo de Atestado de Visita Técnica.

Anexo IX - Projeto Básico (memorial descritivo, lista de desenhos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro. Deverá ser baixado no site do FNDE);

Anexo X - Modelo de Declaração de Enquadramento ME e EPP.

10.8 Outras informações relacionadas a esta Licitação e seus Anexos, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Acrísio Santos, s/n.º - Centro, São Domingos do Araguaia - PA.

São Domingos do Araguaia-PA, 11 DE NOVEMBRO DE 2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPM/MSDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO PMSDA N.º / ____

Licitação n.º PMSDA/TP ____ / ____

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E..... PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola PEQUENO CRISTO, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: <http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao>) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (QUADRA 003/2013).

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com Sede na Rua Acrísio Santos, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.211.391/0001-10, neste ato representada por PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal e a empresa _____, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à rua _____ inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º _____, neste ato representada por _____, CPF nº _____ têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto da presente a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola PEQUENO CRISTO, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: <http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetos-arquitetonicos-para-construcao>) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (QUADRA 003/2013) e Proposta da Licitante. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação nº 007/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - BASES DO CONTRATO

As obrigações estipuladas neste Contrato são baseadas nos seguintes documentos, os quais independem de transcrição, e passam a fazer parte integrante deste documento, em tudo que não o contrariar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



2.1. Edital de Licitação no PMSDA TP 007/2013;

2.2. Proposta da CONTRATADA de ____ / ____ (Mês/Ano)

CLÁUSULA TERCEIRA - MOVIMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente contrato, será iniciado por "Autorização de Execução de Serviços"- AES, assim como cada etapa, numeradas e emitidas pela PREFEITURA, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA "CONTRATADA"

Além de outras previstas neste Contrato, são responsabilidades e obrigações da CONTRATADA:

4.1. Executar os serviços seguindo rigorosamente as especificações do Memorial Descritivo, Desenhos e Cronograma de Execução, sendo-lhes vedado introduzir modificações nas especificações e encargos gerais, sem o consentimento prévio, por escrito, da "CONTRATANTE", através do responsável técnico da Secretaria de Obras;

4.2. Observar todos os requisitos de qualidade, utilidade, segurança, resistência recomendados pela ABNT;

4.3. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal;

4.4. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados na obra, apontados pela fiscalização da "CONTRATANTE" durante a execução dos serviços e durante o período de até 5 (cinco) anos após a conclusão da obra;

4.5. O não cumprimento do item anterior, além das providências administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de inidoneidade da CONTRATADA perante a "CONTRATANTE";

4.6. Observar e fazer cumprir com todas as obrigações de ordem salarial, trabalhista, acidentária, previdenciária, bem como as de natureza civil e/ou penal, tais como definidos na legislação brasileira, referentes ao seu pessoal;

4.7. A "CONTRATANTE" não assumirá em nenhuma hipótese, a responsabilidade, presente ou futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento da CONTRATADA relativos às obrigações assumidas, ficando essas a seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;

4.8. Fazer prova junto à "CONTRATANTE", de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, e sempre que solicitada, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas, e aquelas exigidas quando da habilitação;

4.9. O transporte e a alimentação dos empregados necessários à execução da obra são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e em caso algum será ressarcido pela "CONTRATANTE";



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



- 4.10. Fornecer e instalar os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas da obra, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- 4.11. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;
- 4.12. Cuidar para que a obra permaneça limpa, livre de entulhos e restos de materiais tanto no decorrer da execução, como por ocasião da entrega definitiva;
- 4.13. Seguir as recomendações expressas na Lei nº 6.514 de 22.12.77 e Normas Regulamentadoras (NRs) relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, em especial as NRsnºs 4, 7 e 18, que entraram em vigor em julho de 1995;
- 4.14. Providenciar todas as Anotações de Responsabilidade Técnica - A.R.T. - projetos e da obra junto ao CREA/PA, e encaminhar cópia a "CONTRATANTE", antes do início dos serviços;
- 4.15. A CONTRATADA deverá, ao final da obra, providenciar a atualização dos projetos segundo o que for executado e fornecer, para arquivo da "CONTRATANTE", dois jogos de cópias de todos os projetos atualizados, bem como seus originais, inclusive e quando for o caso, os oriundos de detalhamentos e de modificações eventualmente ocorridas no decorrer da obra, por exigência de outros órgãos competentes, com autenticação de aprovação;

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. A CONTRATANTE, obriga-se a informar à "CONTRATADA" com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, a data prevista para o início da obra;

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS

- 6.1 A "CONTRATANTE" pagará à "CONTRATADA" o preço global de R\$ _____ (_____) sujeito aos aumentos e reduções legais das quantidades inicialmente previstas ou aquelas que, por decisão da "CONTRATANTE", deixarem de ser executadas;

- 6.2 O preço referido no item anterior inclui todos os custos diretos e indiretos da "CONTRATADA", bem como seus imprevistos, lucros, encargos, taxas e impostos.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS CONTRATUAIS

- 7.1 É facultado a Contratante a cobrança da garantia da execução deste Contrato a CONTRATADA, que terá o prazo de até 05 (cinco) dias, após a assinatura deste instrumento, para apresentar junto a Secretaria de Finanças GARANTIA, em uma das modalidades estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



7.2 No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual válida e eficaz até o encerramento do Contrato;

7.3 Após o término da vigência do presente Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o Termo de Recebimento Definitivo da Obra, dirigido à Secretaria de Finanças. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

7.4 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a CONTRATADA deverá proceder à respectiva reposição no prazo de três dias úteis, contado da data em que for notificada pela "CONTRATANTE";

7.5 A garantia total será retida se a Contratada der causa ao desfazimento do Contrato, para que a CONTRATANTE possa se ressarcir, em parte dos prejuízos experimentados;

CLÁUSULA OITAVA - COBRANÇA E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela "CONTRATANTE", mediante a apresentação pela CONTRATADA na Secretaria de Finanças, da Nota Fiscal ou Nota - Fatura, na qual deve constar o número do contrato, como segue:

8.1 O pagamento será efetuado, de acordo com o avanço físico dos serviços e em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro;

8.2 O pagamento será liberado após conferência e medições, que serão efetuadas pelo técnico competente indicado/contratado pela Secretaria de Planejamento e/ou nomeado pelo Prefeito Municipal;

8.3 Fica estabelecido que, no caso da obra não ser realizada de acordo com as especificações do projeto, previstas no edital, os valores das parcelas não serão pagas até que sejam devidamente adequadas ao objeto licitado e aprovadas pelo setor competente da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Caso conste em documento de cobrança já liquidado, será descontado no pagamento seguinte ou de quaisquer créditos da "CONTRATADA" junto a Prefeitura;

8.4 Os documentos de cobrança deverão estar em situação regular e corretamente emitidos, em no mínimo, 02 (duas) vias, sendo que o vencimento dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente ao da data da apresentação ou reapresentação, se devolvidos para correção;

8.5 Para o efetivo pagamento, as faturas deverão se fazer acompanhar das CND's do INSS, FGTS, Conjunta Federal (RFB) e Ministério do Trabalho;

8.6 Vencido o prazo para pagamento estabelecido no item anterior sem que o mesmo tenha sido efetuado pela Prefeitura, esta pagará encargos de mora no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, calculado Pró-rata-die, os quais serão pagos juntamente com a quitação do principal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



8.7 O pagamento será efetuado por intermédio da rede bancária ou de outra forma a critério da Prefeitura Municipal;

8.8 Os preços ora contratados, pela exigüidade do prazo para execução, não serão reajustados, ressalvados porém as disposições do art. 65. da lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 Ocorrendo prejuízo à "CONTRATANTE" por descumprimento das obrigações da CONTRATADA, as indenizações correspondentes serão devidas à "CONTRATANTE", independentemente de cobrança judiciais ou extrajudiciais, reservando-se a esta o direito de aplicação das demais sanções previstas neste Contrato e de conformidade com a respectiva legislação;

9.2 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

9.3 Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a "CONTRATANTE", pelo prazo de 01(um) ano;

9.4 Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a "CONTRATANTE", pelo prazo de 02(dois) anos;

9.5 As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato;

9.6 Quando por descumprimento total ou parcial das obrigações estipuladas neste Contrato ou quando incorrer em desídia, devidamente atestada pela Secretaria de Obras, e assegurada prévia defesa, a CONTRATADA poderá sofrer sanção, fixando-se a multa no percentual de 0.3 % ao dia até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, além da cumulação com as demais sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93;

9.7 O valor das multas, eventualmente aplicadas, em hipótese alguma será devolvido à CONTRATADA, mesmo que o evento causador venha a ser recuperado.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA, PRAZO E REAJUSTE

10.1 O presente Contrato vigorará desde a data de sua assinatura, até a completa extinção das obrigações entre as partes. O prazo para execução total dos serviços será de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento das "AES" (Autorização de Execução de Serviço) pela CONTRATADA, de acordo com Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela Contratada;

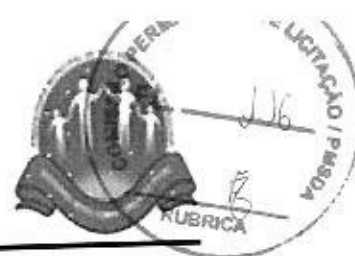
10.2 Os prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro, somente poderão ser prorrogados por motivo de força maior ou de caso fortuito, devidamente comprovado pela CONTRATADA, impeditivos da continuidade dos serviços ou decorrentes de não liberação de áreas de trabalho pela CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



10.3 O Cronograma Físico-Financeiro será automaticamente ajustado sempre que houver abono de dias aceito pela fiscalização da CONTRATANTE;

10.4 Considera-se infração contratual, a critério da CONTRATANTE, o retardamento da execução da obra contratada ou a sua paralisação injustificada por mais de 03(três) dias consecutivos;

10.5 O prazo para a conclusão da obra poderá ser prorrogado, caso ocorra um dos motivos estipulados no § 1º, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

10.6 Em caso de prorrogação da obra devidamente justificada e ultrapassando um ano será reajustado através do índice oficial IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

A CONTRATANTE poderá rescindir o presente Contrato, nos seguintes casos:

11.1 Por ato unilateral da "CONTRATANTE", nos casos dos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei no 8.666/93;

11.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a "CONTRATANTE", mediante comunicação escrita;

11.3 Judicialmente, nos termos da legislação;

11.4 A eventual tolerância da CONTRATANTE, na hipótese de descumprimento de qualquer Cláusula ou dispositivo contratual, por parte da "CONTRATADA" não importará em novação, desistência ou alteração do Contrato, nem impedirá ação contra a mesma dos direitos ou prerrogativas que, contratualmente e legalmente lhe são assegurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FLUXO DE INFORMAÇÕES

Para alterações em Cláusulas ou dispositivos deste Contrato, a "CONTRATADA" deverá dirigir-se à CONTRATANTE, na Secretaria de Finanças sita Rua Acrísio Santos, s/nº - Centro, São Domingos do Araguaia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Fica a "CONTRATANTE" autorizada a descontar de quaisquer créditos da "CONTRATADA" as importâncias referentes a multas ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros;

13.2 Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes da execução do presente Contrato, encontram-se assegurados através de dotação orçamentária da Secretaria de Educação

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

13.3A "CONTRATADA" não poderá dar ou proporcionar publicações, relatórios, ilustrações, entrevistas ou detalhes dos serviços objeto deste Contrato, sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



13.4 Os casos omissos ou duvidosos serão dirimidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A "CONTRATANTE" e a CONTRATADA não se poderão prevalecer de acordos ou entendimentos que possam alterar qualquer disposição deste Contrato, senão quando celebrados, por escrito, entre os representantes da CONTRATANTE e o(s) representante(s) legal(is) da CONTRATADA, devidamente credenciado(s).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

15.1 O contrato global ou qualquer parte dele, ou qualquer importância devida ou que venha a sê-lo, não poderá ser cedido, caucionado, transferido ou de outra forma comprometido, sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE;

15.2 Parte do Contrato, só poderá ser subcontratado, mediante prévia autorização, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

Para efeitos legais é dado ao presente Contrato, o valor de R\$ _____

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de São Domingos do Araguaia-PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para a solução de quaisquer litígios decorrentes deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias, de igual teor e forma, ambas assinadas pelas partes contratantes e testemunhas, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, de _____ de _____.

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATANTE:

PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

Ass.: _____

Ass.: _____

CPF: _____

CPF: _____

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



MODELO DE CARTA PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013
Ass.: Apresentação da Proposta

Prezados Senhores:

Tem a presente, à finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta financeira para Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola PEQUENO CRISTO, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: <http://www.fnde.gov.br/programas/pai/pai-projetos-arquitetonicos-para-construcao>) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (QUADRA 003/2013). Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação nº ____/____.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de homologação da presente licitação, é de _____ (por extenso) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executada a obra;
5. Que o preço global ofertado é de _____ conforme constantes da Planilha de Orçamento (Anexo); sendo 000% (valor percentual por extenso) em materiais e 000% (valor percentual por extenso) em mão de obra;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



7. Que temos conhecimento que a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

8. Que nos propomos a cumprir com todas determinações de origem legal relacionados no Edital e Minuta de Contrato, bem como as que surgirem por determinação legal.

Local, _____ de _____ de _____.



Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



ANEXO III - MODELO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO A PROPOSTA)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	UNIT sem BDI	UNIT com BDI	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	Abrigo provisório / pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	134,88	169,27	2.031,24
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	214,29	268,94	806,82
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	4,22	5,29	4.557,65
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	964,45	1.210,39	1.210,39
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	741,12	930,11	930,11
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	546,03	685,27	685,27
Subtotal item 1						10.221,48
2	MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	Escavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	11,55	14,50	783,00
2.2	Aterro e compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	20,22	25,38	7.487,10
2.3	Reaterro e compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	20,22	25,38	949,21
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	11,04	13,85	207,75
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	5,74	7,20	108,00
Subtotal item 2						9.535,06
3	INFRAESTRUTURA					
3.1	SAPATAS					
3.1.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m²	15,00	10,77	13,52	202,80
3.1.2	Fôrma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	26,60	18,69	23,46	624,04
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	905,26	1.136,10	7.157,43
3.2	VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	Fôrma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	260,60	18,69	23,46	6.113,68
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.074,46	1.348,45	46.251,84
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	4,09	5,13	369,36
Subtotal item 3						60.719,14
4	SUPERESTRUTURA					
4.1	PILARES					
4.1.1	Fôrma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	185,60	18,69	23,46	4.351,83
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.074,46	1.348,45	24.272,10
4.2	VIGAS					
4.2.1	Fôrma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util. 5x	m²	110,00	18,69	23,46	2.580,60
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.074,46	1.348,45	10.113,38
4.3	LAJE PREMOLDADA					
4.3.1	Laje premoldada para fôrma (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	48,52	60,89	5.394,85
Subtotal item 4						46.712,76
5	PAREDES E PAINÉIS					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24) cm, e = 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento:areia) junta de 2,0cm	m²	331,00	22,91	28,75	9.516,25
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24) cm, e = 0,10m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento:areia) junta de 2,0cm	m²	183,00	46,80	58,73	10.747,59
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:6 - cimento:areia) junta de 2,0cm	m²	28,00	39,72	49,85	1.395,80
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	94,13	118,13	708,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



RUBRICA

5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	53,97	105,38	15.006,78
Subtotal item 5						37.975,20

6	COBERTURA					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	72,91	91,50	101.931,00
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	25,62	32,15	35.815,10
Subtotal item 6						137.746,10

7	ESQUADRIAS					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	623,41	782,38	782,38
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	390,82	490,48	1.961,92
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	470,44	590,40	1.180,80
Subtotal item 7						5.105,90

8	REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia/ peneirar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	960,10	4,96	6,23	5.981,42
8.2	Emboço com argamassa de cimento e areia/ peneirar traço 1:7	m²	409,10	10,06	12,62	5.162,84
8.3	Reboco com argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência tinta epóxi esp= 5mm p/ parede	m²	551,00	10,14	12,72	7.008,72
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PE IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	325,00	26,37	33,09	10.853,52
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PE IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	26,37	33,09	2.653,60
Subtotal item 8						31.690,10

9	PISOS					
9.1	Lastro de bnta graduada apoiada (esp = 5 cm)	m²	633,20	13,75	17,29	10.948,03
9.2	Piso em concreto amado com tela e juntas de dilatação (esp = 10 cm)	m²	633,20	46,93	58,90	37.295,45
9.3	Piso em concreto simples desmoldado (esp = 8 cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	32,99	41,40	8.089,56
9.4	Junta de retração serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund = 5 cm, inclusive preenchimento com mastic	m	627,05	9,76	12,25	7.681,36
9.5	Piso cerâmico esmaltado PE IV - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	31,89	40,02	2.501,25
Subtotal item 9						66.515,69

10	PINTURA					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	2,61	3,28	2.778,82
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	5,19	6,51	2.343,60
10.3	Emassamento de superfície com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	7,16	8,98	796,63
10.4	Esmaite sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	8,23	10,33	11.507,62
10.5	Pintura com primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	5,30	6,65	7.408,10
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,92	9,94	8.421,17
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	5,19	6,51	3.124,80
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	475,00	12,15	15,25	7.259,00
Subtotal item 10						43.638,73

11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bds a-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,41	0,52	2,08
11.2	Adaptador soldável curto c/ bds a-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,52	0,65	7,80
11.3	Adaptador soldável curto c/ bds a-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,05	1,35	5,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



11.4	Adaptador soldável curto c/ bds-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00	3,67	4,60	5,78
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	2,70	3,39	4,12
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,64	2,06	2,50
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	5,26	6,50	8,60
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	3,94	4,94	49,40
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	5,85	7,35	22,05
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	13,51	16,95	33,90
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	2,96	3,72	40,92
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	3,44	4,32	25,92
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	5,63	7,06	56,48
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	2,65	3,33	6,66
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,00	5,02	20,08
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	3,42	4,29	68,64
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	2,39	3,00	12,00
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	4,18	5,25	10,50
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	2,71	3,40	13,60
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	2,37	2,98	23,84
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	49,39	61,98	123,96
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2")	un	2,00	79,97	100,36	200,72
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2")	un	2,00	42,08	52,81	105,62
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	42,72	53,51	107,22
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	47,89	60,10	480,80
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	3,42	4,29	21,45
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	8,30	10,42	83,36
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	9,24	11,60	46,40
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	6,25	7,84	31,36
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	14,73	18,48	36,96
11.31	Tomara cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	22,53	28,27	226,16
11.32	Tomara de bôa pra caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	31,01	38,92	38,92
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	7,01	8,80	237,60
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	8,44	10,59	402,42
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	12,20	15,31	428,68
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	15,00	18,82	263,48
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	17,19	21,57	776,52
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,08	3,87	23,22
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	14,43	18,11	36,22
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	114,92	144,23	289,46
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	114,92	144,23	576,92
Subtotal item 11						4.971,66

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,32	1,66	8,30
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	82,00	102,91	411,64
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	22,15	27,80	166,80
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	21,59	27,10	108,40
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	3,41	4,26	59,92
12.6	Fossa séptica em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	4.942,63	6.203,00	6.203,00
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	4,54	5,70	17,10
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	5,47	6,86	41,16
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	10,51	13,19	92,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



					RUBRICA 55,70
12.10	Joelho 90° c/ and p/ esgoto secundário 40 mm - 1 1/2"	un	10,00	4,44	5,57
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	14,84	18,62
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	11,59	14,54
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	6,61	8,29
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00	12,71	15,95
12.15	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	1,00	1.273,88	1.598,72
12.16	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	16,25	22,90
12.17	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	m	3,00	16,96	21,29
12.18	Tubo PVC ponta e bolsa c/ viridia - 50 mm	m	35,00	24,76	31,08
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	20,00	12,35	15,50
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	17,00	16,96	21,29
12.21	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	9,00	7,43	9,33
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un			
			Subtotal item 12		11.093,75

13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24	m	72,00	27,45	34,46
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	46,44	60,79
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	59,43	74,58
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	12,30	15,44
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	36,43	45,72
			Subtotal item 13		7.348,84

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,65	10,85
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	7,78	9,77
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	7,95	9,98
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	9,47	11,88
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	3,44	4,32
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	5,68	7,13
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,58	1,98
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	2,36	2,96
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 10 mm²	m	14,00	6,86	7,35
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	11,20	14,05
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	6,10	7,65
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	10,41	13,07
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	6,71	8,42
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	6,69	8,40
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	38,92	46,84
14.16	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	46,73	58,64
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	167,91	210,73
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	543,61	682,23
14.19	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	99,69	125,36
14.20	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	228,97	287,36
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusivo disjuntores	un	1,00	228,97	287,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	207,97	261,00	261,00
14.22	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1", inclusive curvas	m	22,00	6,83	5,57	188,54
14.23	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	5,97	7,49	239,68
14.24	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1 1/2", inclusive curvas	m	22,00	11,14	13,98	307,56
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado de 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	12,00	15,06	1.295,16
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado de 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	12,85	16,13	274,21
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	22,43	28,15	967,10
14.28	Luminária alta sobrepor plamp fluorescente 2x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	61,88	77,66	465,96
14.29	Luminária baixa sobrepor plamp fluorescente 1x40w, completa, incl reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	44,14	55,39	55,39
14.30	Luminária dirigida pl alta pressão, linha industrial projetor hemético para lâmpada de luz mista de 500W, com proteção da lâmpada	un	15,00	153,69	192,68	2.893,20
Subtotal item 14						13.053,12

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	103,07	129,35	646,75
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,12	13,96	167,52
15.3	Cordoalho de cobre nu 35 mm²	un	24,00	21,96	27,56	661,44
15.4	Haste tipo Cooperveld 5/8" - 3m	un	5,00	27,39	34,37	171,85
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	16,00	18,82	338,76
15.6	Terminação de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	6,62	8,31	41,55
Subtotal item 15						2.027,87

16	SERVIÇOS DIVERSOS					
16.1	Alambrado com ida de arame galvanizado fio 12 b/wg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	64,09	80,43	11.823,21
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 b/wg, malha 2" revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	266,97	335,05	1.340,20
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	217,95	273,53	1.312,94
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	88,60	111,19	533,71
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	159,83	200,59	401,18
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 50cm (bacia sanitária e mictório) inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	91,33	114,62	916,96
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	166,78	209,31	941,90
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	554,53	695,94	695,94
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.236,27	1.551,52	1.551,52
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	521,86	654,94	654,94
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	37,78	47,42	137,52
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	0,92	1,15	990,79
Subtotal item 16						21.300,81
BDI= 25,50%						

Custo TOTAL com BDI incluso					509.646,21
-----------------------------	--	--	--	--	------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



ANEXO IV (ANEXO A PROPOSTA)

MODELO DA PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIO DOS SERVIÇOS

Item	Discriminação	Und	Quant	P. Unt	P. Tota
1.1	Abrigo provisório com pavimento para alojamento depósito	m ²			
	Carpinteiro	h	2,0000		
	Pedreiro	h	1,7000		
	Servente	h	2,7000		
	Encargos Sociais=				
	Soma de mão-de-obra=				
	Dobradiças de ferro 3x2.1/2"	und	0,1000		
	Fechadura de Sobrepor	und	0,1000		
	Interruptor de uma seção simples	und	1,0000		
	Lampada incandescente 100 W	und	0,5000		
	Tomada Universal	und	0,1000		
	Cabo 2,5 mm ²	m	3,6150		
	Prego 2 x 12"	kg	0,5000		
	Seixo	m ³	0,0300		
	Prego 2.1/2 x 13"	kg	0,0700		
	Telha fibrocimento ondulada 4 mm	m ²	0,7300		
	Chapa resinada compensada 12 mm	m ²	0,8000		
	Tábua Forte	m ²	0,4200		
	Cimento portland CF II E-32	kg	8,0000		
	Arela Média	m ³	0,0400		
	Pontaleta de pinho 3" x 3	m	1,5500		
	Sarrato de Pinho 1" x 4	m	0,8000		
	Soma =				
	Subtotal=				
	BDI =				
	Total				

OBS: Todas as folhas deverão ser rubricadas pelo responsável legal, não sendo necessário a assinatura de engenheiro ou técnico equivalente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10

Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



**ANEXO V (Anexo a Proposta)
MODELO DE TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS		
GRUPO	ENCARGOS	%
A	INSS	
	FGTS	
	INCRA	
	SALARIO EDUCAÇÃO	
	SENAI	
	SESI	
	SEGURO	
	SUB-TOTAL A	
B RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	FÉRIAS	
	AUXILIO ENFERMIDADE	
	13º SALARIO	
	SUB-TOTAL B	
C	AVISO PRÉVIO	
	FGTS P/RECURSOS	
	OUTROS (ESPECIFICAR)	
	SUB-TOTAL C	
D	INCIDÊNCIA DE A/B	
	TOTAL	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



ANEXOVI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

DECLARAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO/20__

....., inscrito no CNPJ n.º por intermédio de seu representante legal
o(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF
n.º, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal/sócio proprietário-Assinatura com firma reconhecida em cartório)
Carimbo CNPJ

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



ANEXO VII

MODELO-CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 00___/20___

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, conforme determina o edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente.

..... de de 20___.

Nome do Responsável Técnico indicado

Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade
Obs: Assinatura Reconhecida em Cartório



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



**ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 00 ___/20 ___

(Nome da empresa) _____, CNPJ/MF: _____ (endereço) _____, declaramos para os devidos fins que no dia ___/___/20___, fizemos a VISITA TÉCNICA, na pessoa do Sr (a) (nome e cargo na empresa da pessoa que fez a visita técnica), quando tomamos conhecimento dos locais onde se realizarão as obras objeto da Licitação TP 00 ___/20 ___, com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa (nome da empresa), após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.

Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade
Obs: Assinatura reconhecida em Cartório

VISTO SECRETARIA DE OBRAS: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



ANEXO X

(MODELO)

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2013

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(nome do administrador ou representante, este no caso de firma individual), CPF nº _____, residente à (Rua/Avenida, Bairro, Cidade, Estado), DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa (razão social da empresa), se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado (citar Estado), como sendo uma (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

(local e data)

(assinatura do representante legal da licitante/preposto- com firma reconhecida em cartório)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA**

CNPJ: 83.211.391/0001-10
Rua Acrísio Santos, s/n - Centro - São Domingos do Araguaia



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2013

Razão Social:	
CNPJ N.º	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone/Fax	
Pessoa para contato:	

Recebemos, através do cadastramento de licitantes na Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de São Domingos do Araguaia e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Núcleo de Licitações e Contratos por meio de entrega pessoal ou via "AR" no endereço RUA ACRÍSIO SANTOS, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CEP: 68.520-000.

A não remessa do recibo exime o Núcleo de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

São Domingos do Araguaia/PA, _____ DE _____ DE 2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CPL/PMSDA**



DIÁRIO OFICIAL

do Município de São Domingos do Araguaia - PA

quarta-feira, 13 de novembro de 2013

Edição nº 26. Ticket: 26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência nº 002/2013-Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Creche Pré-Escola (Pro-Infância Tíbo B), localizada na Vila Braga, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao PAC 2. Abertura: 30/12/2013 às 08h30min.

Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2013-Tipo Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "RUI BARBOSA", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02-59069 (Quadra 002/2013). Abertura: 29/11/2013 às 08h30min

Aviso de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 007/2013-Tipo Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02 -59070 (Quadra 003/2013). Abertura: 02/12/2013 às 08h30min

Todas as sessões mencionadas (CP 002-2013, TP 006 e 007-2013) serão realizadas na sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº, Centro, São Domingos do Araguaia- Onde o edital também poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado que identificar-se, e/ou no site: www.pmsaodomingosdoaraguaia.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO
NA ESCOLA PEQUENO CRISTO**

CREDENCIAMENTO

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA".

DE

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social:

1. **THAYS MELO DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Marabá/PA, nascida em 14/08/1993, empresária, portadora do CPF/MF n.º 016.239.132-33 e Carteira de Identidade RG n.º 6768860 PCII/PA, residente e domiciliada na Rua Nova Jerusalém s/nº bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e,

2. **ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barbalha/CE, nascido em 02/07/1963, empresário, portador do CPF/MF n.º 195.651.353-15 Carteira de Identidade RG n.º 6347816 PCII/PA, residente e domiciliado na Rua Tocantins n.º 82 bairro São Luiz, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: – Nome empresarial e endereço da sede e nome de fantasia: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA**. E com sede e domicílio na Rua Nova Jerusalém s/nº bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e nome de fantasia de **INTEGRAL CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

THAYS MELO DA SILVA	190.000 Quotas	R\$	190.000,00	95 %
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	10.000 Quotas	R\$	10.000,00	5 %
TOTAL	200.000 Quotas	R\$	200.000,00	100 %

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social: A sociedade tem como objeto social:

CNAE

ESPECIFICAÇÃO

4120-4/00	Construção de edifícios
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
4211-1/01	Construção de rodovias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sem regime de fretamento, municipal
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral



Thays Melo da Silva
Sócio Administradora

Antonio Severino dos Santos

4

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração e início de atividade: O prazo de duração da sociedade é pôr-tempo indeterminado, e terá seu início de atividade em 10/04/2012.

CLÁUSULA QUINTA - Cessão e transferência de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade Solidária: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Administração da sociedade: A administração da sociedade caberá somente a sócia, **THAYS MELO DA SILVA**, que se responsabilizará de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial será exercido isoladamente pela sócia administradora, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade sendo expressamente vedado o seu uso em favor de terceiros ou em operações alheias aos fins sociais, como avais e ou endossos.

CLÁUSULA OITAVA - Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Abertura de Filiais: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios, atribuindo-lhes destaque de capital social, inferior ao da matriz, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, o qual será arquivado na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA - Retirada pró-labore: - Os sócios no exercício da administração da sociedade, terão direito à retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação do Imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Sucessão: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias atualizados monetariamente pelo índice oficial do governo em vigor, contados da data da apuração.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaração de desimpedimento: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime alimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, ontra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações e consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Omissões e dúvidas: As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.



Thays

Arto m 5101 rdo

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

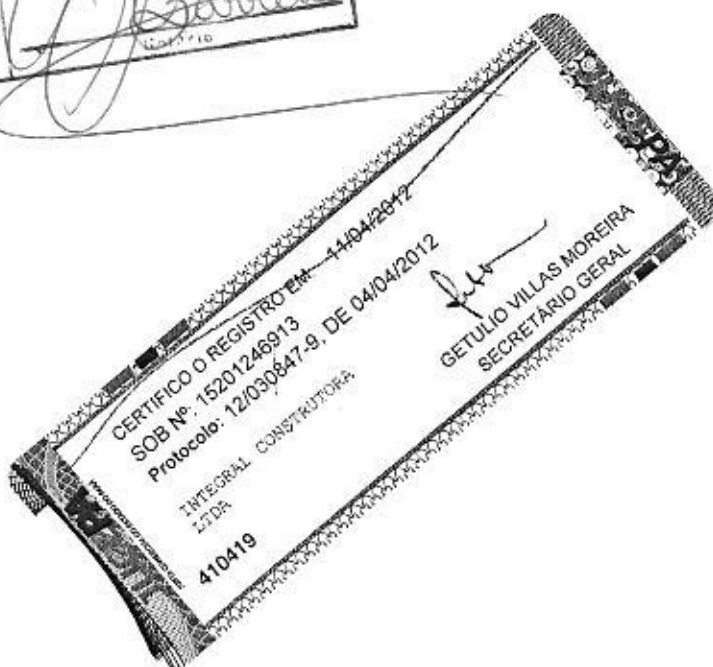
E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, que é assinado por todos os sócios, para os devidos efeitos.



São Domingos do Araguaia/PA, 30 de março de 2012

Thays Melo da Silva
THAYS MELO DA SILVA

Antonio Severino dos Santos
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA, "INTEGRAL
CONSTRUTORA LTDA-EPP".**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTENTICAÇÃO

Pelo presente instrumento
contratual:

008.832.801	Notário	CERTIFICO e dou fe que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autêntico está via Em sinal da Verdade São Domingos do Araguaia - PA
Notário	Substituto	Escritor Autorizado
Verdele Antunes Ferreira	Notário	Substituto
Verdele Antunes Ferreira	Substituto	Escritor Autorizado
Verdele Antunes Ferreira	Substituto	Escritor Autorizado



1. **THAYS MELO DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Maranhão, nascida em 14/08/1993, empresária, portadora do CPF/MF n.º 016.239.137-3 e Carteira de Identidade RG n.º 6768860 PCII/PA, residente e domiciliada na Rua Nova Jerusalém s/n.º bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e,

2. **ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barbalha/CE, nascido em 02/07/1970, empresário, portador do CPF/MF n.º 195.651.353-15 Carteira de Identidade RG n.º 6347816 PCII/PA, residente e domiciliado na Rua Tocantins n.º 222 bairro São Luiz, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com sede estabelecida na Rua Nova Jerusalém s/n.º bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em sessão de 11/04/2012 NIRE n.º 15.20124691,3 em 11/04/2012 e inscrita no CNPJ/MF n.º 15.346.206/0001-45 resolvem, de comum acordo alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto social:

<u>C N A E</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
4120-4/00	Construção de edifícios
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4211-1/01	Construção de rodovias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4924-3/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto para os perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para construção
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

AS Santos

Thays Melo da Silva
sócia e administradora

4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locomoção de automóveis com motorista
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas para qualquer material, exceto luminosos
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a construção de redes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) altera-se neste ato para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. A diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) será integralizado totalmente em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

THAYS MELO DA SILVA	380.000 QUOTAS	R\$ 380.000,00
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
T O T A L	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Às futuras modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social na seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E NOME DE FANTASIA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP** com sede e domicílio na Rua Nova Jerusalém s/n.º bairro Aldenice, nº 100, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.



CEP 68520-000, São Domingos
fantasia de **INTEGRAL CONSTRUTORA**.



CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada quota, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

THAYS MELO DA SILVA	380.000 QUOTAS	R\$ 380.000,00
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00
T O T A L	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto

C N A E

ESPECIFICAÇÃO

4120-4/00	Construção de edifícios
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4211-1/01	Construção de rodovias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para construção
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
0161-099	Atividades de apoio à agricultura não exercidas anteriormente - locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas com operador
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação



3/02-9/00

Atividades relacionadas a esgoto, exceto
de redes.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES: O
duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início
atividade em 11/04/2012.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas
indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros
consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurada
igualdade de condições e preço direito de preferência para
aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão
alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: A responsabilidade
sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos
solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração
sociedade cabe somente ao sócio, **FRANCISCO DA SILVA**, com as
atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,
extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos
objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o
empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas
interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer
quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens
sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts.
1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

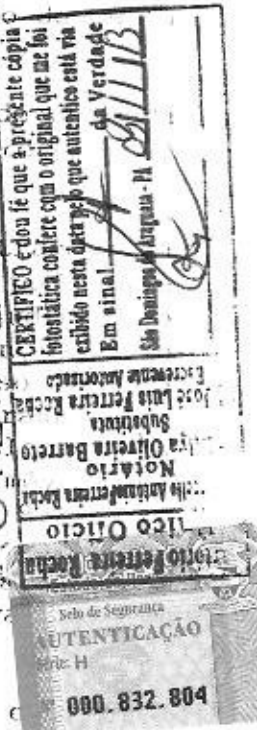
Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador
direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor
definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício
social, em 31 de dezembro, o(s) Administrador(es) prestar(ão)
justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário
do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo
sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou
apurados.

Único: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social
sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e do
administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto
da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá
qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em qualquer
do território nacional, mediante alteração contratual assinada por
os sócios, atribuindo-lhes destaque de capital social, inferior
matriz, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para
fiscais, o qual será arquivado na respectiva Circunscrição da
prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: - O sócio no exercício
administração da sociedade, terá direito à retirada mensal a título



TS

Assinaturas

4



pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação do Imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, atualizados monetariamente pelo índice oficial do governo em vigor, contados da apuração.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falido, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO: A Sociedade se dissolve por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não constituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo o patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OMISSÕES E DÚVIDAS: As omissões ou dúvidas possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão suas questões resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marabá/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, a primeira via para registro e averbação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, para os devidos efeitos.

São Domingos do Araguaia/PA, 25 de março de 2013

Thays Melo da Silva
THAYS MELO DA SILVA

[Handwritten signature]

Antonio Severino dos Santos
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2013
SOB Nº: 20000349593
Protocolo: 13/034627-6, DE 12/04/2013
Empresa: 15 2 0124691 3
INTEGRAL CONSTRUTORA
LTDA EPP

Thays Melo da Silva
Thays Melo da Silva
- Leia Administradora



628.288.000

UNICO OFICINA

Cartório Ferreira Rocha

Notário

Nilva Oliveira Barreto

Substituta

José Luis Ferreira Rocha

Escrevente Autorizada

08/11/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME

THAYS MELO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

6768860 PC/PA

DATA NASCIMENTO

016.239.132-33 14/08/1993

FILIAÇÃO

HERLON SOARES DA SILVA

MARIA APARECIDA MELO D A SILVA

PERMISSÃO

AB

CAT. HAB

AB

VALIDADE

29/05/2017

1ª HABILITAÇÃO

25/07/2012

NP REGISTRO

05549683771

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

785523100

PROIBIDO PLASTIFICAR

785523100

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Thays Melo da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO

31/07/2013

LOCAL

BELEM, PA

ASSINATURA DO EMISSOR

54610141390

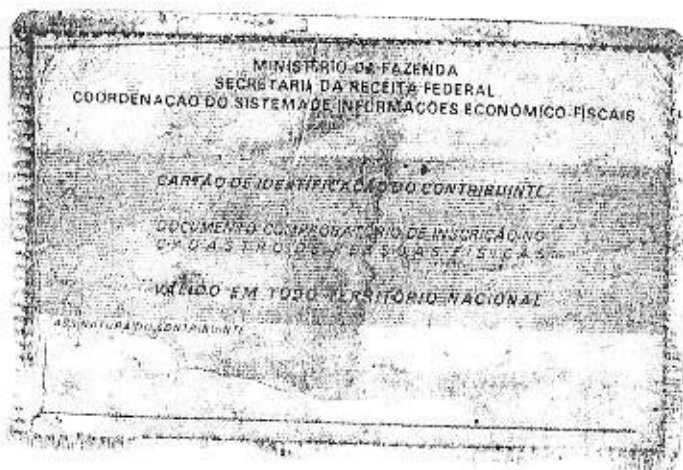
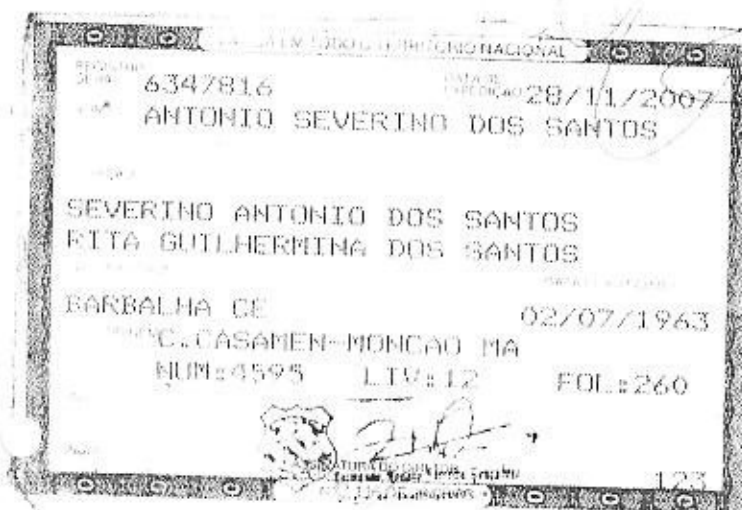
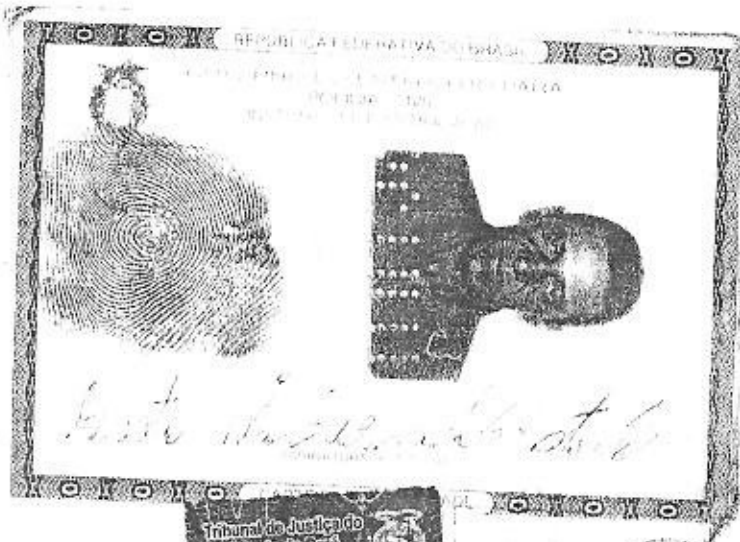
PA231631472

DETRAN-PA (PARA)



Thays Melo da Silva

Sócia Administradora



[Handwritten signature]

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2013-TP-007, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS,
os documentos de habilitação apresentados para o presente certame.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 02 de dezembro de 2013


CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente



Estado do Pará
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 01/01/2013 a 01/01/2014

Certifico que INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, C.N.P.J. nº 15.346.206/0001-45, estabelecido(a) à RUA NOVA JERUZALEM S/N, na cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Ramos de atividade :

- | | |
|----------------------|--|
| Bens de consumo | - Outros materiais de consumo |
| Serviços p. jurídica | - Locação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Locação de bens móveis de outra natureza |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

São Domingos do Araguaia, 26 de Novembro de 2013

CARLOS RICHARD RODRIGUES
Presidente

MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
Secretário

FURTUNATO BARROS NETO
Membro

LUCIMAR DA ROCHA LIMA
Membro



AUTENTICAÇÃO			
Carlório Ferreira Rocha	Unico Oficio	Notário	CERTIFICO e dou fe que a presente cópia fotostática condere com o original que me foi exibido nesta data pelo que autentico está via Em sinal _____ da Verdade São Domingos do Araguaia - PA 28/11/2013 Barros Notário
Marcello Antonio Ferreira Rocha	Notário		
Silvia Oliveira Barreto	Substituta		
José Luis Ferreira Rocha	Escriturante		

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA".



CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento particular de contrato social:

1. **THAYS MELO DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Marabá/PA, nascida em 14/08/1993, empresária, portadora do CPF/MF n.º 016.239.132-33 e Carteira de Identidade RG n.º 6768860 PCII/PA, residente e domiciliada na Rua Nova Jerusalém s/nº bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e,

2. **ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barbalha/CE, nascido em 02/07/1963, empresário, portador do CPF/MF n.º 195.651.353-15 Carteira de Identidade RG n.º 6347816 PCII/PA, residente e domiciliado na Rua Tocantins n.º 82 bairro São Luiz, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Nome empresarial e endereço da sede e nome de fantasia: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA**. E com sede e domicílio na Rua Nova Jerusalém s/nº bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e nome de fantasia de **INTEGRAL CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Capital Social: O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

THAYS MELO DA SILVA	190.000 Quotas	R\$	190.000,00	95 %
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	10.000 Quotas	R\$	10.000,00	5 %
TOTAL.....	200.000 Quotas	R\$	200.000,00	100 %

CLÁUSULA TERCEIRA - Objeto Social: A sociedade tem como objeto social:

CNAE

ESPECIFICAÇÃO

4120-4/00	Construção de edifícios
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
4211-1/01	Construção de rodovias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração e início de atividade: O prazo de duração da sociedade é pör tempo indeterminado, e terá seu início de atividade em 10/04/2012.

CLÁUSULA QUINTA - Cessão e transferência de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Responsabilidade Solidária: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - Administração da sociedade: A administração da sociedade caberá somente a sócia, **THAYS MELO DA SILVA**, que se responsabilizará de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial e extrajudicialmente. O uso do nome empresarial será exercido isoladamente pela sócia administradora, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade sendo expressamente vedado o seu uso em favor de terceiros ou em operações alheias aos fins sociais, como avais e ou endossos.

CLÁUSULA OITAVA - Balanço Patrimonial: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Abertura de Filiais: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pör todos os sócios, atribuindo-lhes destaque de capital social, inferior ao da matriz, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, o qual será arquivado na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA - Retirada pró-labore: - Os sócios no exercício da administração da sociedade, terão direito à retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação do Imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Sucessão: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, atualizados monetariamente pelo índice oficial do governo em vigor, contados da data da apuração.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaração de desimpedimento: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, pör lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pör se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pör crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Omissões e dúvidas: As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

JUCEPA

ANTO MISTRO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

155

RUBRICA

4

Thays

Antônio Carlos de Sá

4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

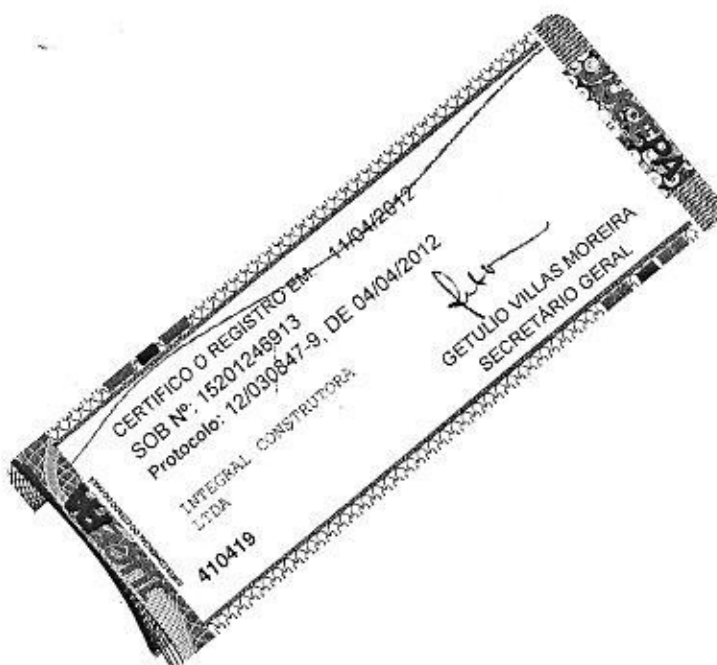
E pôr estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, que é assinado por todos os sócios, para os devidos efeitos.



São Domingos do Araguaia/PA, 30 de março de 2012

Thays Melo da Silva
THAYS MELO DA SILVA

Antonio Severino dos Santos
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS



Adriana
4

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA, "INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP".**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual:



1. **THAYS MELO DA SILVA**, brasileira, solteira, natural de Marabá/PA, nascida em 14/08/1993, empresária, portadora do CPF/MF n.º 016.239.132-33 e Carteira de Identidade RG n.º 6768860 PCII/PA, residente e domiciliada na Rua Nova Jerusalém s/nº bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, e,
2. **ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Barbalha/CE, nascido em 02/07/1963, empresário, portador do CPF/MF n.º 195.651.353-15 Carteira de Identidade RG n.º 6347816 PCII/PA, residente e domiciliado na Rua Tocantins n.º 82 bairro São Luiz, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob o nome empresarial de **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com sede estabelecida na Rua Nova Jerusalém s/nº bairro Aldenira Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, em sessão de 11/04/2012, sob NIRE n.º 15.20124691,3 em 11/04/2012 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.346.206/0001-45 resolvem, de comum acordo alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá como objeto social:

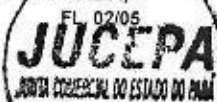
<u>C N A E</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
4120-4/00	Construção de edifícios
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4211-1/01	Construção de rodovias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral

Santos

Almeida

3

4 B



4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente - locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) altera-se neste ato para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. A diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) será integralizado totalmente neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

THAYS MELO DA SILVA	380.000 QUOTAS	R\$ 380.000,00	95%
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	5%
T O T A L	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E NOME DE FANTASIA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP**. E com sede e domicílio na Rua Nova Jerusalém s/n.º bairro Aldenira Frota,



CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, fantasia de **INTEGRAL CONSTRUTORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada quota, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

THAYS MELO DA SILVA	380.000 QUOTAS	R\$ 380.000,00	95%
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	5%
T O T A L	400.000 QUOTAS	R\$ 400.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem como objeto social:

C N A E	ESPECIFICAÇÃO
4120-4/00	Construção de edifícios
4313-4/00	Obras de terraplenagem
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
4211-1/01	Construção de rodovias
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
0161-099	Atividades de apoio à agricultura não especificados anteriormente - locação de máquinas e equipamentos agrícolas com operador
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação





3702-9/00

Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início de suas atividade em 11/04/2012.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe somente ao sócio, TRAYS MELO DA SILVA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA - BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Administrador(es) prestar(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

Único: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, atribuindo-lhes destaque de capital social, inferior ao da matriz, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, o qual será arquivado na respectiva Circunscrição da filial, a prova da inscrição originária.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: - O sócio no exercício da administração da sociedade, terá direito à retirada mensal a título de

[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Santos]

[Handwritten signatures]



pró-labore, em valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação do Imposto de renda em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUCESSÃO: Falecendo ou interdição qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros do sócio falecido, regularmente apurado em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, atualizados monetariamente pelo índice oficial do governo em vigor, contados da data da apuração.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO: A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios, em razão de morte, renúncia, não constituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio ser dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - OMISSÕES E DÚVIDAS: As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente instrumento, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Marabá/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, e a primeira via para registro e averbação na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, para os devidos efeitos.

São Domingos do Araguaia/PA, 25 de março de 2013

Thays Melo da Silva
THAYS MELO DA SILVA

Antonio Severino dos Santos
ANTONIO SEVERINO DOS SANTOS



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

15.2.0124691-3

CNPJ

15.346.206/0001-45

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

11/04/2012

Data de Início
de Atividade

11/04/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA NOVA JERUSALEM, S/N, ALDENIRA FROTA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PA, 68.520-000

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS;
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
TRANSPORTE ESCOLAR;
TRANSP. ROD. DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MAQ. E EQUIP. P/ CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO P/ USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.

Capital R\$ 400.000,00

(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital Integralizado R\$ 400.000,00

(QUATROCENTOS MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
THAYS MELO DA SILVA 016.239.132-33	380.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS 195.651.353-15	20.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX

MARABÁ - PA, 18 de setembro de 2013

13/211008-3

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERALThays Melo da Silva
Sócia Administradora

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) **RUA NOVA JERUSALÉM S/Nº BAIRRO AIDENIRA FROTA, CEP 68520-000 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **SÃO DOMINGOS DO**, 30 de **MARÇO** de **2012**
ARAGUAIA/PA

SÓCIOS/TITULAR:

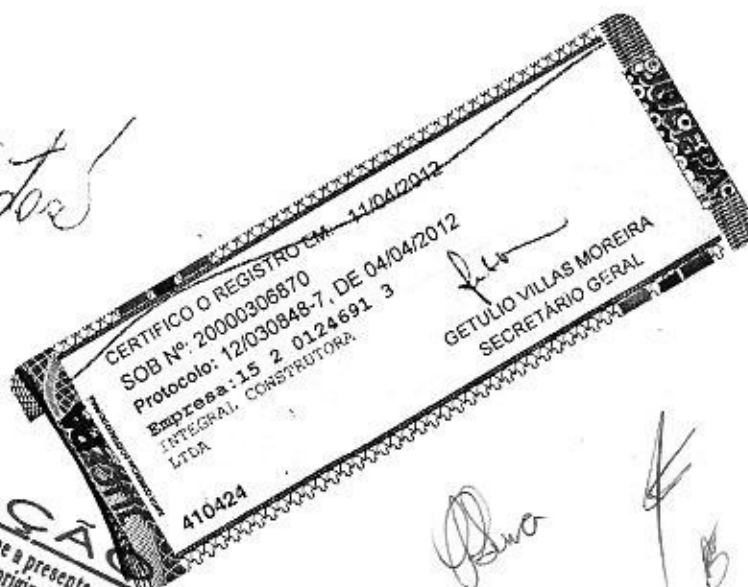
(10) Ass: *Thays Melo da Silva*
Nome: **THAYS MELO DA SILVA**

(11) Ass: *Antonio Severino dos Santos*
Nome: **ANTÔNIO SEVERINO DOS SANTOS**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Thays Melo da Silva
Administradora
e/ou Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 TRAYS MELO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6768860 PC/PA

OF
 016.239.132-33

DATA NASCIMENTO
 14/08/1993

FILIAÇÃO
 HERLON SOARES DA SILVA
 MARIA APARECIDA MELO D
 A SILVA

Nº REGISTRO
 05549683771

VALIDADE
 29/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
 25/07/2012

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

Assinatura do Portador
 Thays Melo da Silva

LOCAL
 BELEM, PA

DATA EMISSÃO
 31/07/2013

Assinatura do Emissor
 54610141390
 PA231631472

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 785523100

PROIBIDO PLASTIFICAR
 785523100



[Handwritten signatures and marks]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.346.206/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
11/04/2012

NOME EMPRESARIAL
INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INTEGRAL CONSTRUTORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R NOVA JERUSALEM

NÚMERO
S/N COMPLEMENTO

CEP
68.520-000

BAIRRO/DISTRITO
ALDENIRA FROTA

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.346.206/0001-45
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/04/2012



NOME EMPRESARIAL
INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R NOVA JERUSALEM

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
68.520-000

BAIRRO/DISTRITO
ALDENIRA FROTA

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

UF
PA

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/04/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **01/12/2013** às **17:07:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/12/2013

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP**
CNPJ: **15.346.206/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:29:35 do dia 16/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/03/2014.

Código de controle da certidão: **8FD6.8B91.DE5F.97CF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Chays Melo da Silva
Administradora

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Inscrição Estadual: 15.368.039-3

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:27:22 do dia 06/11/2013

Válida até: 05/05/2014

Número da Certidão: 702013080566827-2

Código de Controle de Autenticidade: D3075108.6FCEE38C.7EB293E5.38730D54

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Inscrição Estadual: 15.368.039-3

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:27:22 do dia 06/11/2013

Válida até: 05/05/2014

Número da Certidão: 702013080566828-0

Código de Controle de Autenticidade: 479C4F36.463C103E.CC5183B7.F33DE78A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO


Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Finanças

RUA ACRISIO SANTOS, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 83211391000110



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

ALESSANDRA VIGUINI MARCHIORI, DIRETORA DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO da prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a requerimento da pessoa interessada INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 03/12/2013, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000007263	RG/Inscr. Estadual:	15.368.039-3
Contribuinte:	INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP	CPF/CNPJ:	15346206000145
Endereço:	RUA NOVA JERUSALEM, 00	Complem:	CONST.CIVIL.
Bairro:	ALDENIRA FROTA	CEP:	68520000
Cidade:	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA		



ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Emissão: 04/10/2013 08:16:48 Validade: 03/12/2013 Usuário: ALESSANDRA
Número/Controle da Certidão: 4C4EBB26E2DC0C18

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

ALESSANDRA V. MARCHIORI
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
DIRETORA
PORT. PMSDA/GAB Nº 024/2013

ALESSANDRA VIGUINI MARCHIORI
DIRETORA DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO
Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000322013-12002206

Nome: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 15.346.206/0001-45



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.

Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15346206/0001-45
Razão Social: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA EPP
Nome Fantasia: INTEGRAL CONSTRUTORA
Endereço: R NOVA JERUSALEM SN / ALDENIRA FROTA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA / 68520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/12/2013 a 30/12/2013

Certificação Número: 2013120117005888107591

Informação obtida em 01/12/2013, às 17:01:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Thays Melo da Silva
Sócia Administradora








PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Certidão nº: 38170014/2013

Expedição: 06/11/2013, às 16:29:20

Validade: 04/05/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.346.206/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA.
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 83.211.391/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



CNPJ/CPF: 15346206000145

Alvará

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
E FUNCIONAMENTO

Nome: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Endereço: NOVA JERUSALÉM, 00

BAIRRO: ALDENIRA FROTA

Atividade: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Inscrição: 6520

Exercício: 2013

Restrições: Das 08:00:00 Até 18:00:00



83.211.391/0001-10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO ARAGUAIA

Rua Acrísio Santos, s/nº
Cep: 68.520-000 - Centro

São Domingos do Araguaia - Pará.

Alessandra V. Marchiori
DIRETORA DEPT. DE TRIBUTAÇÃO
CPF: 027.486.127-52 / RG: 1092.751 SSP/ES

Data: 22 / 02 / 2013

Validade: 31 de Dezembro de 2013



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.368.039-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 15.346.206/0001-45	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201246913
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
INTEGRAL CONSTRUTORA

SEDE
CERAT MARABÁ

ENDEREÇO
RUA NOVA JERUS ALEM, S/N ALDENIRA FROTA NOVA JERUS ALEM

REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA
-------------------------------	---------------------------------------

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 11/04/2012	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo
---	-----------------------------

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3701100 - Gestão de redes de esgoto

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4313400 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 06/11/2013 às 15:26:49 pelo Portal de Serviços da SEFA



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA



Licença de Funcionamento

Nº da Licença: 021/2013

Nº do Processo: 006520-7/ 2013

Nome do Estabelecimento: INTERGRAL CONSTRUTORA

Razão Social INTERGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 16.346.206/0001-45

Endereço: Rua Nova Jerusalem s/nº Bairro Aldenira Frota

Atividade Construção de Edifícios

Município: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PARÁ

SDA, 22 de Fevereiro de 2013



Elio Sampaio Mendes

Elio Sampaio Mendes
 Elio Sampaio Mendes
 Diretor Geral
 0071 3321-1845

Valdivino Alves Moreira de Souza

Validade: 28/02/2014
 AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Valdivino Alves M. Souza
 SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
 PORT. Nº 062/2013 - PMSDAGAB



Rua, Acrísio Santos, nº 477 - Centro - Fone: (094) 3332 - 1199 Fax: (94) 3332 - 1225 - E-mail: smsda@bol.com.br
 68.520-000 - São Domingos do Araguaia - Pará



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO

ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2013/00021314

Nome: CLAUDIO AUGUSTO BANDEIRA CPF: 180.164.482-91

CRC/UF n.º PA-010701/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 15.12.2013

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Livro: DIÁRIO

Nº 002 / Exercício: 2012

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 180.164.482-91 Controle : 6769.1109.5033.1676


Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39, todas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA EPP

Objeto.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA NOVA JERUSALÉM, 1

Complemento.....:

Proprietário.....: ALDENIRA FROTA

Município.....: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Estado.....: PA

Inscrição no CNPJ...: 15.346.206/0001-45

Inscrição Estadual..: 153680393

Registro na junta...: 15201246913 Data registro: 11/04/2012

Inscrição Municipal: 6520

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 11/04/2012

Thays Melo da Silva

THAYS MELO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 016.239.132-33
6768860PA



CLAUDIO AUGUSTO BANDEIRA
Reg. no CRC - PA sob o No. 0107010
CPF: 180.164.482-91

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ
Termo de Autenticação 13/002210-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, encontra-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARABÁ

GILSON FELIX GABRIEL BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL
Gerson F. Gabry Boget
Coordenador Regional
Port. Nº 088/07

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

FL 01

Rua Nova Jerusalém S/Nº, Alderina Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia - PA
CNPJ/MF N.º 15.346.206/0001-45 Reg JUCEPA NIRE N.º 15.20124691,3 em 11/04/2012

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

ATIVO

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

Caixa

BANCOS C/MOVIMENTO

Banco do Brasil S/A

CREDITOS

NOTAS FISCAIS A RECEBER

Clientes

IMPOSTOS A RECUPERAR

INSS Retido na Fonte

ESTOQUES

Materiais para uso na obra

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERACAO

Reformas e ampliações

Instalações

Móveis e Utensílios

Computadores e suprimentos

Máquinas e equipamentos

Ferramentas

Veículos

DEPRECIACÃO ACUMULADA

801.696,57
704.787,24
186.782,80
48.657,40
48.657,58
138.125,40
138.125,40
402.419,01
402.419,01
402.419,01
23.516,47
23.516,47
92.068,96
92.068,96
96.909,33
96.909,33
108.563,83
12.025,40
8.146,53
2.968,70
5.865,80
12.089,00
7.468,40
60.000,00
-11.654,50



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de R\$ 801.696,57 (Oitocentos e Um Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 02 ao nº 39 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 13/002210-1 em 19/04/2013
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Domingos do Araguaia/PA, 31 de dezembro de 2012.

Thays Melo da Silva

Thays Melo da Silva

sócio adm - CPF N.º 016.239.132-33

CI 6768860 PCII/PA



Claudio Augusto Bandeira
Claudio Augusto Bandeira
TC CRC PA Nº 01070110-9
CPF: 180.164.482 - 91

Thays Melo da Silva
Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Nova Jerusalém S/Nº, Alderina Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia - PA
CNPJ/MF N.º 15.346.206/0001-45 Reg JUCEPA NIRE N.º 15.20124691,3 em 11/04/2012

FL 02



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

PASSIVO

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES

Fornecedores a Pagar

EMPRESTIMOS BANCÁRIOS

Empréstimos bancários

OBRIGAÇÕES FISCAIS/SOCIAIS

Prev. Social a Recolher

FGTS a Recolher

Imposto de Renda a recolher

Contribuição Social a recolher

Pis Faturamento a recolher

COFINS a Recolher

ISSQN a Recolher

Mensalidade Sindical a Recolher

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Salários e Ordenados a Pagar

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES

FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO

Instituições de Créditos

PATRIMONIO LIQUIDO

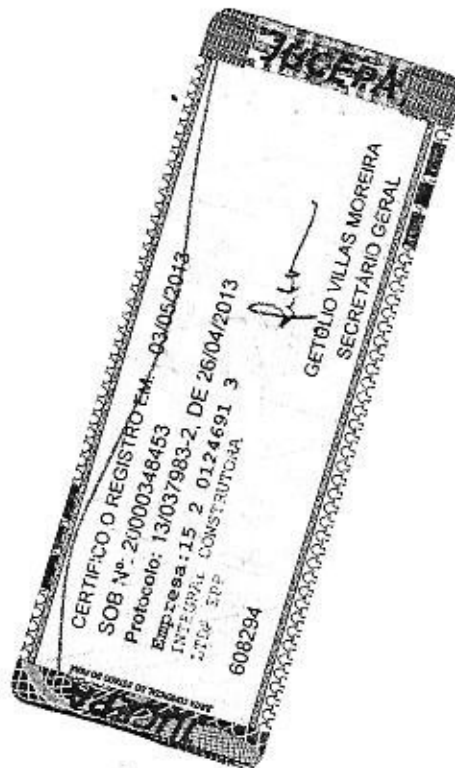
CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

OUTRAS CONTAS

LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS

Lucro/Prejuízo Acumulados



801.696,57
263.180,84
64.976,85
64.976,85
16.568,65
16.568,65
90.243,55
12.328,25
1.080,50
21.660,99
9.747,45
5.866,52
27.076,24
12.451,06
32,54
91.391,79
91.391,79
184.257,23
184.257,23
184.257,23
184.257,23
354.258,50
200.000,00
200.000,00
154.258,50
154.258,50
154.258,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de R\$ 801.696,57 (Oitocentos e Um Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 02 ao nº 39 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 13/002210-1 em 19/04/2013
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Domingos do Araguaia/PA, 31 de dezembro de 2012

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

Thays Melo da Silva

sócio adm - CPF N.º 016.239.132-33

CI 6768860 PCII/PA

AUTENTICAÇÃO



INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

Rua Nova Jerusalém S/Nº, Alderina Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia - PA
CNPJ/MF N.º 15.346.206/0001-45 Reg JUCEPA NIRE N.º 15.20124691,3 em 11/04/2012

FL 03

JUCEPA
JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RECEITAS

OUTRAS RECEITAS

Venda de Serviços

902.541,34

902.541,34

902.541,34

902.541,34

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS

Impostos Federais

ISSQN

82.914,73

82.914,73

64.351,20

18.563,53

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

819.626,61

CUSTOS

CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS

Custos Gerais

461.444,23

461.444,23

461.444,23

LUCRO OPERACIONAL BRUTO

358.182,38

DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS

DESPESAS DE SERVIÇOS

Aquisição Mats.de Consumo

Pro-labore

Previdência Social

FGTS

Depreciações e Armatizações

Despesas c/Conservação de Bens

Despesas c/Veículos

Despesas c/Viagens

Combustíveis e Lubrificantes

Serviços de Terceiros

Vales Transportes

Alugueis

Despesas Gerais

Despesas c/Segurança

Frete e Carretos

Impressos e Mats.de Expediente

Impostos e Taxas

Despesas c/Processamento de Dados

Mensalidade Sindical

203.923,88

199.243,88

154.265,00

10.766,28

4.653,20

5.026,84

4.253,64

2.450,00

2.641,00

3.184,00

4.247,10

800,00

360,00

900,00

1.560,00

720,00

556,30

1.479,44

485,81

680,00

215,27

DESPESAS OPERACIONAIS

4.680,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

4.680,00

Honorários Profissionais

3.500,00

Despesas Gerais

1.180,00

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

FL 04

Rua Nova Jerusalém S/Nº, Alderina Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia - PA
CNPJ/MF N.º 15.346.206/0001-45 Reg JUCEPA NIRE N.º 15.20124691,3 em 11/04/2012



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO
RESULTADO ANTES DO IR
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

154.258,50
154.258,50
154.258,50

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de R\$ 801.696,57 (Oitocentos e Um Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 02 ao nº 39 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 13/002210-1 em 19/04/2013
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Domingos do Araguaia/PA, 31 de dezembro de 2012.

Thays Melo da Silva

Thays Melo da Silva

sócio adm - CPF N.º 016.239.132-33

CI 6768860 PCII/PA



Claudio Augusto Bandeira
Claudio Augusto Bandeira
TC CRC PA Nº 0107010-9
CPF: 180.164.482-91



Thays Melo da Silva
Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP

FL 05

Rua Nova Jerusalém S/Nº, Alderina Frota, CEP 68520-000, São Domingos do Araguaia - PA
CNPJ/MF N.º 15.346.206/0001-45 Reg JUCEPA NIRE N.º 15.20124691,3 em 11/04/2012

ANÁLISES DE ÍNDICES DE BALANÇO

LEN	:	$\frac{PC + ELP}{A + T} =$	$\frac{447.438,07}{801.696,57} =$	0,56
ILG	:	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP} =$	$\frac{801.696,57}{447.438,07} =$	1,58
ISG	:	$\frac{A + T}{P + C} =$	$\frac{801.696,57}{263.180,84} =$	3,05
ILC	:	$\frac{A + C}{P + C} =$	$\frac{704.787,24}{263.180,84} =$	2,68

LEN : ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO
ILG : ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ISG : ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL
ILC : ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2012 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de R\$ 801.696,57 (Oitocentos e Um Mil Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

- a) Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nº 02 ao nº 39 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará-JUCEPA, sob o nº 13/002210-1 em 19/04/2013
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

São Domingos do Araguaia/PA, 31 de dezembro de 2012.

Thays Melo da Silva

Thays Melo da Silva

sócio adm - CPF N.º 016.239.132-33

CI 6768860 PCII/PA

Claudio Augusto Bandeira
Claudio Augusto Bandeira
TC CRC PA Nº 0107010-9
CPF:180.164.482-91



Thays Melo da Silva
Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 2

Folha: 39

Contém este livro 39 folhas numeradas do No. 1 ao 39, todas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa.....: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA EPP

Natureza.....: Construção de edifícios

Endereço.....: RUA NOVA JERUSALÉM, 1

Complemento.....:

Gestor.....: ALDENIRA FROTA

Município.....: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Estado.....: PA

Inscrição no CNPJ...: 15.346.206/0001-45

Inscrição Estadual.: 153680393

Registro na junta...: 15201246913 Data registro: 11/04/2012

Inscrição Municipal: 6520

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, 31/12/2012

Thays Melo da Silva

THAYS MELO DA SILVA
Sócio ADMINISTRADOR
CPF: 016.239.132-33
8768860PA

Claudio Augusto Bandeira

CLAUDIO AUGUSTO BANDEIRA
Reg. no CRC - PA sob o No. 0107010
CPF: 180.164.482-91



Thays Melo da Silva
Sócio Administrador





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0737/COP/2012
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÊC./SERVIÇO	: DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 19900D PA Expedido em: 02/03/2011
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: HP ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 8830EMP PA 8830EMP PA
NOME DO CONTRATANTE	: FAR - FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: VARIOS LOTES - BAIRRO DOS MINÉRIOS - PARAUPEBAS - PA *****

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1023 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato n.º S/N foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 19900D PA/2 de 31/10/2011. *****

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. *****

❖ EXCETO OS ITENS: HABITAÇÃO: 8.1 - ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS E SEUS SUBITENS; 16.46, 18.28 - GRAMA; 21 - ENERGIA E ILUMINAÇÃO E SEUS SUBITENS; COMUNITÁRIOS: 8.1 - ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS E SEUS SUBITEM: 9.3 - GRAMA. *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 160332012 DE 24/08/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 06 de setembro de 2012.

Deyze Lucilene Mota de Oliveira
Gerente de Registro e Cadastro ART/SDO
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

Marcelo Roberto Barata dos Santos
Assessor Técnico

VAL
SELO DE SEGURANÇA

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora
Belém, 06 de setembro de 2012.
ALBERTO SANTIS FILHO - Sócio
NÍQUEIA CHAVES - Sócia

(10/8)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da Certidão de Registro e Quitação entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento é punida pelo Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a pena de prisão e multa.

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora
ALBERTO SANTIS FILHO - Sócio
NÍQUEIA CHAVES - Sócia

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA
PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **HF Engenharia e Empreendimento Ltda.**, com registro no CREA-GO de n.º 6737/RF, CNPJ n.º 02.260.706/0001-18, situado a rua Nizo Jaime de Gusmão nº 1031 Bairro Centro, Rio Verde - GO., cujo responsável técnico e empresarial é o engenheiro civil **Hwaskar Fagundes**, inscrito no CREA sob o n.º 8249/D GO, **Thenius Brito de Sousa**, inscrito no CREA sob o n.º 210045554-0, **Guaçu Noé Pinto Clavijo**, inscrito no CREA sob o n.º 19073/D-GO, **Jeancarlo da Silva**, inscrito no CREA sob o n.º 12167/D-GO e **Dirceu Gabriel Barbosa Cunha**, inscrito no CREA sob o n.º 19900/D-PA executaram para o **Fundo de Arrendamento Residencial – FAR**, CNPJ: 03.190.167/0001-50, conforme contrato firmado entre as partes em 22/01/2010, cujo gestor é a Caixa Econômica Federal, a obra dos Empreendimentos: (01) RESIDENCIAL BAIRRO DOS MINÉRIOS, com área total de 40.871,70 m², assim discriminado:

(1) RESIDENCIAL BAIRRO DOS MINÉRIOS

ENDEREÇO: Várias ruas, quadras e lotes do Bairro dos Minérios na cidade de Parauapebas - PA.
Segue a descrição desses lotes:

Rua 33, Quadra 01, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 (13 lotes).

Rua 29, Quadra 01, Lotes: 14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35, 36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,51,51 (38 lotes).

Rua 33, Quadra 02, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24 (24 lotes).

Rua 33, Quadra 03, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13 (13 lotes).

Rua 32, Quadra 03, Lotes: 14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24 (11 lotes).

Rua 32, Quadra 04, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24 (24 lotes).

Rua 32, Quadra 05, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 (10 lotes).

Av. 01, Quadra 05, Lotes: 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 (12 lotes).

Rua 29, Quadra 06, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).

Rua 28, Quadra 06, Lotes: 20,21,22,23 (04 lotes).

Rua 31, Quadra 06, Lotes: 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 (19 lotes).

Rua 31, Quadra 07, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34 (34 lotes).

Rua 31, Quadra 08, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Rua 27, Quadra 08, Lotes: 20,21,22,23 (04 lotes).

Rua 30, Quadra 08, Lotes: 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 (19 lotes).

Rua 30, Quadra 09, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 (18 lotes).

Av. 01, Quadra 09, Lotes: 19,20,21,22, 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36 (18 lotes).

Av. 01, Quadra 10, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 (20 lotes).

Rua 26, Quadra 10, Lotes: 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 (20 lotes).

Rua 26, Quadra 11, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 (20 lotes).

Rua 25, Quadra 11, Lotes: 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 (20 lotes).

Rua 25, Quadra 12, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14 (14 lotes).

Rua 24, Quadra 12, Lotes: 15,16,17,18,19,20,21,22 (08 lotes).

Rua 29, Quadra 13, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).

Rua 28, Quadra 13, Lotes: 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 (19 lotes).

Rua 27, Quadra 14, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 (20 lotes).

Rua 31, Quadra 14, Lotes: 21,22,23,24,25,26 (06 lotes).

Rua 28, Quadra 14, Lotes: 27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46 (20 lotes).

Rua 27, Quadra 15, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36 (36 lotes).

Av. 01, Quadra 16, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).

Rua 30, Quadra 16, Lotes: 20,21,22 (03 lotes).

Rua 27, Quadra 16, Lotes: 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42 (20 lotes).

Av. 01, Quadra 17, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08 (08 lotes).

Rua 26, Quadra 17, Lotes: 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 (16 lotes).

Rua 26, Quadra 18, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).

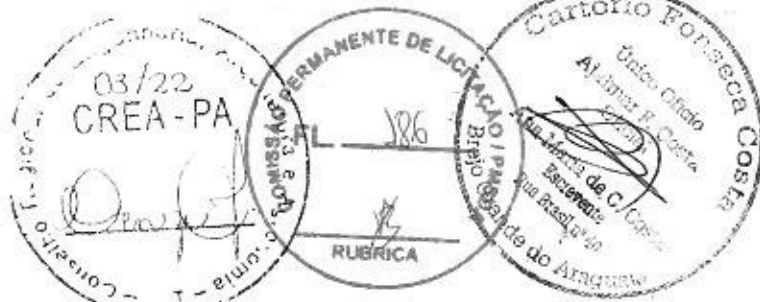
Rua 25, Quadra 18, Lotes: 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 (19 lotes).

Rua 25, Quadra 19, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 (20 lotes).

Thais Melo da Silva
Bacia Administradora



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



Rua 24, Quadra 19, Lotes: 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 (20 lotes).

Rua 24, Quadra 20, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 (20 lotes).

Rua 23, Quadra 20, Lotes: 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 (20 lotes).

Rua 23, Quadra 21, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20 (20 lotes).

Rua 18, Quadra 21, Lotes: 21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40 (20 lotes).

Rua 16, Quadra 45, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 (22 lotes).

Rua 15, Quadra 45, Lotes: 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43 (21 lotes).

Rua 16, Quadra 46, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).

Rua 15, Quadra 46, Lotes: 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 (19 lotes).

Rua 16, Quadra 47, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24 (24 lotes).

Rua 15, Quadra 47, Lotes: 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47, 48 (24 lotes).

Rua 16, Quadra 48, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 (11 lotes).

Rua 15, Quadra 49, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 (22 lotes).

Rua 14, Quadra 49, Lotes: 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44 (22 lotes).

Rua 15, Quadra 50, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).

Rua 14, Quadra 50, Lotes: 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38 (19 lotes).

Rua 15, Quadra 50, Lotes: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19 (19 lotes).

Rua 14, Quadra 50, Lotes: 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37 (18 lotes).

Thays Melo da Silva
Socia Administradora

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses - prorrogados para 24 meses, de 22 de Janeiro de 2010 a 22 de Janeiro de 2012.

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: Obra de construção de 1.000 (um mil) residências térreas. Destas, 30 são PNE com área de 43,19 m² cada e as demais unidades com 40,80 m², contendo, 1 sala, 2 quartos, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 hall, 1 área de serviço (externa) e toda a parte de infra estrutura do loteamento, como, terraplenagem, rede de água, galeria de água pluvial, rede de esgoto, pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta, além da construção de uma praça, quadra poliesportiva com vestiário e salão comunitário.

ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 40.871,70 m².

RESUMO DAS QUANTIDADES EXECUTADAS: ver ANEXO A - Descrição de Serviços

Serviços de Engenharia anotados no CREA-GO, conforme as seguintes ARTs:




Thays Melo da Silva
Sócia Administradora





CAIXACAIXA
ECONOMIA
FEDERAL

(1) RESIDENCIAL BAIRRO DOS MINÉRIOS

ART N° - 8249DGO/4
RESPONSÁVEL - Hwaskar Fagundes
CREA -8249/D-GO
ATIVIDADE - Execução
SERVIÇOS:



NATUREZA	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação Elétrica em baixa tensão para Fins residenciais/comerciais	Quilovolt-ampère	75,00
Infra estrutura urbanas Instalação Urbanas	Número de lotes	1.755,00
Galeria pluvial	Metro	2.364,00
Rede de esgoto	Metro	8.365,23
Rede de água	Metro	15.133,58
Terraplenagem	Metro cúbico	38.764,00
Edifícios de alvenaria Para fins Residenciais	Metro quadrado	40.800,00
Rede hidro-sanitária	Metro quadrado	40.800,00
Fundações superficiais	Metro quadrado	40.800,00

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO E UNIDADES HABIT. DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

NO BAIRRO DOS MINÉRIOS EM PARAUAPEBAS - PA COMPREENDENDO:

01. CONSTRUÇÃO DE 1.000 RESIDENCIAIS COM 40.800,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA (40,80M² POR CASA);

02. EXECUÇÃO DE 38.764,00 M³ DE TERRAPLENAGEM;

03. EXECUÇÃO DE ADUTORA COM 452,12M;

04. EXECUÇÃO DE 2.364,00M DE GALERIA PLUVIAL;

05. EXECUÇÃO DE 32 UNIDADES DE POÇOS DE VISITAS;

06. EXECUÇÃO DE 55 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO;

07. EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO DE 76.209,60 M²;

08. EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE 1.755 LOTES;

09. EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM 8.365,23M;

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ART Nº - 14603APGO/3

RESPONSÁVEL - Guaçu Noé Pinto Clavijo

CREA - 19073/D-GO

ATIVIDADE - Elaboração de Orçamento

SERVIÇOS:

NATUREZA	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquaduto ou adutora	Metro	452,12
Infra estrutura urbanas		
Instalação urbanas	Número de lotes	1.755,00
Drenagem	Metro	2.364,00
Rede de esgoto	Metro	8.365,23
Terraplenagem	Metro cúbico	38.764,00
Edifícios de alvenaria Para fins		
Residenciais --	Metro quadrado	40.800,00
Pavimentação asfáltica	Metro quadrado	76.209,60

DESCRIÇÃO:

ORÇAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO E UNIDADES HABIT. DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

NO BAIRRO DOS MINÉRIOS EM PARAUAPEBAS - PA COMPREENDENDO:

01. ORÇAMENTO DE 1.000 RESIDENCIAIS COM 40.80 M² TOTAL DE 40.800,00 M²;
02. ORÇAMENTO DE 38.764,00 M³ DE TERRAPLENAGEM;
03. ORÇAMENTO DE ADUTORA COM 452,12M;
04. ORÇAMENTO DE 2.364,00M DE GALERIA PLUVIAL;
05. ORÇAMENTO DE 32 UNIDADES DE POÇOS DE VISITAS;
06. ORÇAMENTO DE 55 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO;
07. ORÇAMENTO DE ARRUAMENTO DE 76.209,60 M²;
08. ORÇAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE 1.755 LOTES;
09. ORÇAMENTO DE REDE DE ESGOTO COM 8.365,23M

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ART N° - 14603APGO/2
RESPONSÁVEL - Guaçu Noé Pinto Clavijo
CREA - 19073/D-GO
ATIVIDADE - Execução
SERVIÇOS:

NATUREZA	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação Elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Quilovolt-ampère	75,00
Infra estrutura urbanas Instalação Urbanas	Número de lotes	1.755,00
Galeria pluvial	Metro	2.364,00
Rede de esgoto	Metro	8.365,23
Rede de água	Metro	15.133,58
Terraplenagem	Metro cúbico	38.764,00
Edifícios de alvenaria Para fins Residenciais	Metro quadrado*	40.800,00
Rede hidro-sanitária	Metro quadrado	40.800,00
Fundações superficiais	Metro quadrado	40.800,00

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO E UNIDADES HABIT. DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

NO BAIRRO DOS MINÉRIOS EM PARAUAPEBAS - PA COMPREENDENDO:

01. CONSTRUÇÃO DE 1.000 RESIDENCIAIS COM 40.800,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA (40,80M² POR CASA);

02. EXECUÇÃO DE 38.764,00 M³ DE TERRAPLENAGEM;

03. EXECUÇÃO DE ADUTORA COM 452,12M;

04. EXECUÇÃO DE 2.364,00M DE GALERIA PLUVIAL;

05. EXECUÇÃO DE 32 UNIDADES DE POÇOS DE VISITAS;

06. EXECUÇÃO DE 55 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO;

07. EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO DE 76.209,60 M²;

08. EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE 1.755 LOTES;

09. EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM 8.365,23M;


Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ART Nº - 19900DPA/3

RESPONSÁVEL - Dirceu Gabriel Barbosa Cunha

CREA - 19900/D-PA

ATIVIDADE - Elaboração de Orçamento

SERVIÇOS:

NATUREZA	UNIDADE	QUANTIDADE
Aquaduto ou adutora	Metro	452,12
Infra estrutura urbanas		
Instalação urbanas	Número de lotes	1.755,00
Drenagem	Metro	2.364,00
Rede de esgoto	Metro	8.365,23
Terraplenagem	Metro cúbico	38.764,00
Edifícios de alvenaria Para fins		
Residenciais	Metro quadrado	40.800,00
Pavimentação asfáltica	Metro quadrado	76.209,60

DESCRIÇÃO:

ORÇAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO E UNIDADES HABIT. DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

NO BAIRRO DOS MINÉRIOS EM PARAUAPEBAS - PA COMPREENDENDO:

01. ORÇAMENTO DE 1.000 RESIDENCIAIS COM 40.80 M² TOTAL DE 40.800,00 M²;
02. ORÇAMENTO DE 38.764,00 M³ DE TERRAPLENAGEM;
03. ORÇAMENTO DE ADUTORA COM 452,12M;
04. ORÇAMENTO DE 2.364,00M DE GALERIA PLUVIAL;
05. ORÇAMENTO DE 32 UNIDADES DE POÇOS DE VISITAS;
06. ORÇAMENTO DE 55 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO;
07. ORÇAMENTO DE ARRUAMENTO DE 76.209,60 M²;
08. ORÇAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE 1.755 LOTES;
09. ORÇAMENTO DE REDE DE ESGOTO COM 8.365,23M

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ART Nº - 19900DPA/2

RESPONSÁVEL - Dirceu Gabriel Barbosa Cunha

CREA - 19900/D-PA

ATIVIDADE - Execução

SERVIÇOS:

NATUREZA	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação Elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Quilovolt-ampère	75,00
Infra estrutura urbanas Instalação Urbanas	Número de lotes	1.755,00
Galeria pluvial	Metro	2.364,00
Rede de esgoto	Metro	8.365,23
Rede de água	Metro	15.133,58
Terraplenagem	Metro cúbico	38.764,00
Edifícios de alvenaria Para fins Residenciais	Metro quadrado	40.800,00
Rede hidro-sanitária	Metro quadrado	40.800,00
Fundações superficiais	Metro quadrado	40.800,00

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO E UNIDADES HABIT. DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

NO BAIRRO DOS MINÉRIOS EM PARAUAPEBAS - PA COMPREENDENDO:

01. CONSTRUÇÃO DE 1.000 RESIDENCIAIS COM 40.800,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA (40,80M² POR CASA);
02. EXECUÇÃO DE 38.764,00 M³ DE TERRAPLENAGEM;
03. EXECUÇÃO DE ADUTORA COM 452,12M;
04. EXECUÇÃO DE 2.364,00M DE GALERIA PLUVIAL;
05. EXECUÇÃO DE 32 UNIDADES DE POÇOS DE VISITAS;
06. EXECUÇÃO DE 55 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO;
07. EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO DE 76.209,60 M²;
08. EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE 1.755 LOTES;
09. EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM 8.365,23M;

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ART N° - 12167DGO/2
RESPONSÁVEL - **Jeancarlo da Silva**
CREA - 12167/D-GO
ATIVIDADE - Execução
SERVIÇOS:

NATUREZA	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação Elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Quilovolt-ampère	75,00
Infra estrutura urbanas Instalação Urbanas	Número de lotes	1.755,00
Galeria pluvial	Metro	2.364,00
Rede de esgoto	Metro	8.365,23
Rede de água	Metro	15.133,58
Terraplenagem	Metro cúbico	38.764,00
Edifícios de alvenaria Para fins Residenciais	Metro quadrado	40.800,00
Rede hidro-sanitária	Metro quadrado	40.800,00
Fundações superficiais	Metro quadrado	40.800,00

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO E UNIDADES HABIT. DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

NO BAIRRO DOS MINÉRIOS EM PARAUAPEBAS - PA COMPREENDENDO:

01. CONSTRUÇÃO DE 1.000 RESIDENCIAIS COM 40.800,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA (40,80M² POR CASA);
02. EXECUÇÃO DE 38.764,00 M³ DE TERRAPLENAGEM;
03. EXECUÇÃO DE ADUTORA COM 452,12M;
04. EXECUÇÃO DE 2.364,00M DE GALERIA PLUVIAL;
05. EXECUÇÃO DE 32 UNIDADES DE POÇOS DE VISITAS;
06. EXECUÇÃO DE 55 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO;
07. EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO DE 76.209,60 M²;
08. EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE 1.755 LOTES;
09. EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM 8.365,23M;

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

ART N° - 2100455540DRN/51
RESPONSÁVEL - **Thenius Brito de Sousa**
CREA - 2100455540/D-RN
ATIVIDADE - Execução
SERVIÇOS:

NATUREZA	UNIDADE	QUANTIDADE
Instalação Elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais	Quilovolt-ampère	75,00
Infra estrutura urbanas Instalação Urbanas	Número de lotes	1.755,00
Galeria pluvial	Metro	2.364,00
Rede de esgoto	Metro	8.365,23
Rede de água	Metro	15.133,58
Terraplenagem	Metro cúbico	38.764,00
Edifícios de alvenaria Para fins Residenciais	Metro quadrado	40.800,00
Rede hidro-sanitária	Metro quadrado	40.800,00
Fundações superficiais	Metro quadrado	40.800,00

DESCRIÇÃO:

EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE LOTEAMENTO E UNIDADES HABIT. DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

NO BAIRRO DOS MINÉRIOS EM PARAUAPEBAS - PA COMPREENDENDO:

01. CONSTRUÇÃO DE 1.000 RESIDENCIAIS COM 40.800,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA (40,80M² POR CASA);
02. EXECUÇÃO DE 38.764,00 M³ DE TERRAPLENAGEM;
03. EXECUÇÃO DE ADUTORA COM 452,12M;
04. EXECUÇÃO DE 2.364,00M DE GALERIA PLUVIAL;
05. EXECUÇÃO DE 32 UNIDADES DE POÇOS DE VISITAS;
06. EXECUÇÃO DE 55 UNIDADES DE BOCAS DE LOBO;
07. EXECUÇÃO DE ARRUAMENTO DE 76.209,60 M²;
08. EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DE 1.755 LOTES;
09. EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO COM 8.365,23M;

Belém, 05 de Junho de 2012

Condurir

CANUTO CAVALCANTE BRANDÃO
Coordenador de Filial
Matr. 018.258-0 CREA/PA 4470-D
GIDUR/BE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



ANEXO A - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS RES. BAIRRO DOS MINÉRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE
HABITAÇÃO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	Despesas Iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)	vb	2,00
1.2	Canteiro de Obra "Barracão com instalações e cerca"	vb	2,00
1.3	Ferramentas Manuais diversas	vb	2,00
1.4	Mobilização	vb	2,00
1.5	Implantação	vb	2,00
1.6	Engenheiro Civil	mês	24,00
1.11	Técnico de Segurança do Trabalho	mês	24,00
1.12	Vigia Noturno	mês	24,00
1.13	PCMSO	mês	24,00
2	INFRA ESTRUTURA		
2.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.1.1	Limpeza do terreno, carga e transporte dt=1km	m ²	199.518,51
2.1.2	Escavações Mecânicas	m ³	4.000,00
2.1.3	Aterro e Apiloamento	m ²	142.320,00
2.1.4	Locação de Obra	m ²	40.800,00
2.2	FUNDAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS		
2.2.1	Laje Radier - esp. - 8 cm	un	1.000,00
3	SUPRA ESTRUTURA		
3.1	Viga de Respaldo	vb	1.000,00
4	PAREDES E PAINEIS		
4.1	ALVENARIAS		
4.1.1	Tijolo Furado	m ²	126.462,96
4.1.2	Tijolo Maciço - cinta 2 Ø 6.3mm	m ²	2.111,98
4.1.3	Vergas de Concreto	vb	1.000,00
4.2	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.2.1	FERRO		
4.2.1.1	Janelas	un	4.025,54
4.2.1.2	Portas	un	5.031,94
4.2.1.3	Basculantes	un	1.000,00
4.2.2	VIDROS		
4.2.2.1	Fantasia	m ²	241,54
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
5.1	TELHADOS		
5.1.1	Estrutura de madeira para telhado	m ²	57.937,84
5.1.2	Telhas de barro	m ²	57.937,84

 Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMSDA
FL. 185
RUBRICA



6	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA		
6.1	RESVESTIMENTOS INTERNOS		
6.1.1	Chapisco	m ²	152.880,00
6.1.2	Reboco pronto	m ²	133.058,00
6.2	AZULEJOS		
6.2.1	Emboço	m ²	9.630,00
6.2.2	Azulejo Branco	m ²	9.630,00
6.3	RESVESTIMENTOS EXTERNOS		
6.3.1	Chapisco	m ²	90.840,00
6.3.2	Reboco Pronto	m ²	90.840,00
6.4	FORROS		
6.4.1	Forro de PVC	m ²	35.570,00
6.5	PINTURAS		
6.5.1	Tinta Acrílica sem massa corrida	m ²	11.980,40
6.5.2	Látex/ PVA sem massa corrida	m ²	127.067,80
6.5.3	Esmalte sintético Esquadrias	m ²	36.932,60
6.5.4	Testurizada/ Granilha	m ²	90.840,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	CERÂMICA		
7.1.1	Contrapiso	m ²	2.480,00
7.1.2	Lisa - com rodapé	m ²	2.480,00
7.2	CIMENTADO		
7.2.1	Acabamento Áspero	m ²	35.570,00
7.2.2	Calçadas	m ²	13.020,00
7.3	RODAPÉS SOLEIRAS E PEITORIS		
7.3.1	RODAPÉ		
7.3.1.1	Cerâmica	ml	6.420,00
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
8.1	ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
8.1.1	Tubulação e caixas na alvenaria	vb	1.000,00
8.1.2	Enfição áreas privativas	vb	1.000,00
8.1.3	Quadros de distribuição	un	1.000,00
8.1.4	Tomadas, interruptores e disjuntores	vb	1.000,00
8.1.5	Luminárias (parte comum)	vb	1.000,00
8.1.6	Quadro medição/entrada energia	vb	1.000,00
8.2	HIDRAULICAS, GÁS E INCENDIO		
8.2.1	ÁGUA FRIA		
8.2.1.1	Cavalete / hidrom.	un	1.000,00
8.2.1.2	Barrilete	vb	1.000,00
8.2.1.3	Prumadas	un	1.000,00
8.2.1.4	Distribuição	vb	1.000,00
8.3	ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
8.3.1	Ramais/ esgoto	vb	1.000,00
8.3.2	Rede Térreo - esgoto	vb	1.000,00

Thays Melo da Silva

Sócia Administradora

CAIXACAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

8.4	APARELHOS / LOUÇAS E METAIS		
8.4.1	Vaso Sanitário c/ caixa acoplada	un	2000,00
8.4.2	Lavatório	un	900,00
8.4.3	Tanque	un	1200,00
8.4.4	Pia cozinha	un	1000,00
9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
9.1	Serviço de limpeza final	vb	40.803,22

INFRA ESTRUTURA

10	SERVIÇOS PRELIMINARES		
10.1	Instalações provisórias – água, esgoto, luz, força telefone	vb	1,00
10.2	Dispositivos de proteção e segurança	vb	1,00
10.3	Sinalização	vb	1,00
10.4	Topografia	vb	12,00
11	TERRAPLENAGEM		
11.1	Destocamento e limpeza de quadras	m ²	62955,87
11.2	Limpeza de ruas	m ²	119362,92
11.3	Carga de entulhos	m ³	17904,44
11.4	Transporte de entulhos	m ³ x km	35808,88
11.5	Corte, Escavação e Carga de material 1ª categoria	m ³	104400,41
11.6	Transporte de material 1ª categoria	m ³ x km	156023,98
11.7	Compactação à 100% PN	m ³	1200,00
11.8	Compactação à 95% PN	m ³	1136,40
11.9	Corte e Escavação de Solo Mole	m ³	2638,40
11.10	Destocamento e limpeza de quadras	m ²	62955,87
11.11	Limpeza de ruas	m ²	119362,92
12	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	Regularização e compactação do sub-leito	m ²	119362,92
12.2	Estabilização granulométrica sem mistura	m ³	23872,58
12.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	23872,58
12.4	Transporte de material de jazida	m ³ x km	143235,48
12.5	Acabamento e recomposição de empréstimos	m ²	26304,70
12.6	Imprimação	m ²	119362,92
12.7	Pintura de Ligação	m ²	238725,84
12.8	Banho Diluído	m ²	119362,92
12.9	TSD com capa selante	m ²	119362,92
12.10	Transporte local de material betuminoso	t x km	454,09
12.11	Transporte local de agregado	m ³ x km	2783,71
12.12	Transporte comercial de agregados	m ³ x km	61241,62
12.13	Fornecimento e transporte de CM-30	t	100,91
12.14	Fornecimento e transporte de emulsão RR-2C	t	353,18

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



13	GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL		
13.1	Serviço Topográficos (incluindo Locação), nota serviço, acompanhamento e cadastro Galeria de Água Pluvial	m	4829,18
13.2	Escavação manual de valas até 2,00 m	m³	394,79
13.3	Escavação mecanizada em valas de terra/cascalho	m³	19344,71
13.4	Escavação e carga de material 1ª categoria	m³	3738,77
13.5	Transporte de material 1ª e 2ª categoria (dt > 2km)	m³xkm	18693,85
13.6	Escavação mecânica em rocha decomposta ou matacão	m³	479,79
13.7	Escavação mecânica em solo mole	m³	1664,96
13.8	Transporte material escavado de solo mole	m³xkm	8324,80
13.9	Reaterro apiloado de valas	m³	6515,86
13.10	Reaterro de valas com compactação vibratória	m³	12685,87
13.11	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,60 m	m	3522,78
13.12	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=0,80 m	m	881,80
13.13	Fornecimento, transporte e assentamento de tubo D=1,00 m	m	474,60
13.14	Poço de visita para rede D=0,60 m, parte faixa com 1,00 m de altura	un	50,00
13.15	Acréscimo na altura do Poço de Visita para rede D=0,60 m	m	22,60
13.16	Poço de visita para rede D=0,80 m, parte faixa com 1,00 m de altura	un	10,00
13.17	Acréscimo na altura do Poço de Visita para rede D=0,80 m	m	12,20
13.18	Poço de visita para rede D=1,00 m, parte fixa com 1,00 m de altura	un	8,00
13.19	Acréscimo na altura do poço de visita para rede D=1,00 m	m	8,90
13.20	Chaminé para poço de visita, inclusive tampão e anel	m	68,00
13.21	Boca-de-lobo, altura média de 1,30 m	un	157,00
13.22	Lastro de brita (GAP)	m³	136,03
13.23	Escoramento descontínuo em valas (espaçamento 1,80 m)	m	975,84
13.24	Terminal de lançamento	un	23,00
14	REDE COLETORA DE ESGOTO		
14.1	Serviços Topográficos (incluindo Locação), nota serviço, acompanhamento e cadastro de rede coletora de esgoto.	m	15115,00
14.2	Escavação mecanizada em valas de terra/cascalho	m³	10535,86
14.3	Escavação manual em valas	m³	554,52
14.4	Regularização de fundo de valas para rede de esgoto	m²	11916,00
14.5	Apiloamento de fundo de valas para rede de esgoto	m²	11916,00
14.6	Reaterro manual com compactação manual até 20 cm acima geratriz superior do Tubo	m³	2883,50
14.7	Reaterro mecanizado com compactação	m³	11533,99
14.8	Lastro de brita em fundo de valas	m²	90,29
14.9	Carga mecanizada em caminhão basculante 1ª e 2ª Categoria	m³	1920,50
14.10	Transporte e descarga de material de 1ª ou 2ª categoria, para distância até 5 Km	m³xkm	9620,50
14.11	Espalhamento de material em bota fora	m³	6190,00
14.12	Escoramento descontínuo de valas	m²	1489,50

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



14.13	Bomba para esgotamento (aluguel)		3,00
14.14	Carga, Transporte e Descarga de tubulação ao longo da vala até 10 km	un	151,50
14.15	Montagem de tubos e conexões incluso materiais	un	151,50
14.16	Poço de visita	un	236,00
14.17	Ligações Domiciliares	un	1739,00
15	EEE- ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO		
15.1	Locação e demarcação da obra	m ²	80,50
15.2	Escavação de material de 1ª categoria	m ³	603,75
15.3	Reaterro compactado de cavas manual	m ³	120,75
15.4	Apiloamento de valas ou cavas	m ²	80,50
15.5	Espalhamento de material em bota fora	m ³	483,00
15.6	Carga mecanizada em caminhão basculante 1ª. categoria	m ³	483,00
15.7	Transporte e descarga de material de 1ª ou 2ª categoria, para distância maior que 1 Km até 3 Km	m ³ xkm	1449,00
15.8	Lastro de concreto magro esp. = 5 cm	m ²	80,50
15.9	Formas compensada, madeirite, esp=12mm, com sarrafo de pinhos de 3 terceira, reaproveitamento de 2 vezes	m ²	191,00
15.10	Armadura de aço em barras	kg	1798,50
15.11	Concreto estrutural usinado bombeado Fck=25 MPa (incluindo lançamento, aplicação e adensamento)	m ³	20,50
15.12	Impermeabilização com K-11/KZ e Interzinc para superfícies molhadas (aplicação e material)	m ²	49,50
15.13	Argamassa de enchimento	m ³	0,50
15.14	Pintura acrílica 1ª linha - 3 demãos sem massa	m ²	41,00
15.15	Pintura a óleo sobre tubulação	m ²	5,50
15.16	Escada marinho sem proteção	m	6,50
15.17	Montagem do material hidráulico incluso material	un	1,00
15.18	Montagem de equipamento incluso equipamento	un	1,00
15.19	Cesto coletor de detritos em ferro CA 50, DN 8mm, espaçados 1,5 cm (0,35 x 0,35 h=0,40)	un	1,00
16	ETE- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		
16.1	Limpeza mecanizada terreno com raspagem superficial	m ²	1809,00
16.2	Carga mecanizada de entulhos em caminhão basculante	m ³	361,80
16.3	Serviços topográficos	me	1,00
16.4	Escavação e carga com escavadeira hidráulica	m ³	1890,00
16.5	Transporte e descarga de material de 1ª ou 2ª categoria, para distância maior que 3 Km até 5 Km	m ³ xkm	6755,40
16.6	Espalhamento de material em bota fora	m ³	2251,80
16.7	Regularização e compactação no fundo de vala	m ²	630,00
16.8	Lastro de concreto magro esp. = 5 cm	m ²	208,08
16.9	Formas em tábuas, com sarrafo de pinhos de 3 terceira, reaproveitamento de 1 vez	m ²	36,72
16.10	Armadura de aço em barras	kg	792,00
16.11	Concreto estrutural usinado Fck=15 MPa (incluindo	m ³	31,20

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

[Handwritten signatures and initials]



	lançamento, aplicação e adensamento)		
16.12	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - REATOR ANAERÓBICO DE FLUXO ASCENDENTE (RAFA)	un	1,00
16.13	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - FILTRO ANAERÓBICO DE FLUXO ASCENDENTE (FAFA)	un	2,00
16.14	Escavação manual cavas 1ª. cat. profundidade até 3.0 m	m³	3,50
16.15	Reaterro compactado de cavas manual	m³	1,50
16.16	Apiloamento de valas ou cavas	m²	26,50
16.17	Estacas concreto a trado fck=135kg/cm² com 20 kg fer/m³ DN 25cm	m	18,00
16.18	Formas compensada, madeirite, esp=12mm, com sarrafo de pinhos de 3 terceira, reaproveitamento de 2 vezes	m²	46,00
16.19	Concreto estrutural fck = 25,0 MPa (incluindo lançamento estrutural)	m³	3,00
16.20	Alvenaria tijolo furado 1/2 vez, cim/cal/areia 1:3:6 s/and.	m²	51,00
16.21	Esquadria madeira cedro, batente peroba para pintura a óleo, dimensões: 0,6x2,1m	un	1,00
16.22	Porta metálica de abrir (chapa 14)	m²	3,50
16.23	Esquadria de correr em metalon	m²	3,00
16.24	Cobertura com telhas de perfil trapezoidal tipo k-49, calheta ou Similar.	m²	35,50
16.25	Laje pré-moldada para forro S=10 cm s/ capeamento (incluindo escoramento) V > 4 m	m²	8,50
16.26	Chapisco cimento e areia 1:3	m²	108,00
16.27	Reboco paulista com cimento, cal e areia 1:3:6	m²	80,50
16.28	Revestimento com cerâmica 20 x 20, inclusive o emboço com cal	m²	28,00
16.29	Calçada, consumo de cimento de 200 kg/m³, esp=8 cm	m²	11,00
16.30	Pintura acrílica 1ª linha - 3 demãos sem massa	m²	80,50
16.31	Pintura esmalte sintético	m²	19,00
16.32	Emassamento paredes massa acrílica 3 demãos	m²	50,00
16.33	Montagem do material elétrico	un	1,00
16.34	Montagem do material hidráulico	un	1,00
16.35	Montagem de equipamento	un	1,00
16.36	Cuba em aço inox numero 02	un	1,00
16.37	Lavatório sem coluna	un	1,00
16.38	Bancada em granito para pia ou lavatório	m²	1,00
16.39	Bacia sanitária com caixa acoplada - completa	un	1,00
16.40	Chuveiro tipo ducha corona	un	1,00
16.41	Sifão pvc para lavatório	un	1,00
16.42	Limpeza final de obras localizadas	m²	26,50
16.43	Conjunto de fixação para vaso sanitário inoxidável (par)	cj	1,00
16.44	Portão metálico:1,00 x 2,00 m	un	1,00
16.45	Portão metálico:4,00 x 2,00 m	un	1,00
16.46	Gramma	m²	1809,00
16.47	Cerca com tela e mureta com 03 fios arame farpado	m	188,00

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
17.1	Serviços Topográficos (incluindo Locação), nota serviço, acompanhamento e cadastro de rede coletora de esgoto.	m	23559,96
17.2	Escavação mecanizada em valas de terra/cascalho	m ³	20447,97
17.3	Regularização de fundo de valas para rede de água	m ²	11916,00
17.4	Apiloamento de fundo de valas para rede de água	m ²	11916,00
17.5	Reaterro manual com compactação manual até 20 cm acima geratriz superior do Tubo	m ³	8772,18
17.6	Reaterro mecanizado com compactação	m ³	17544,35
17.7	Carga, Transporte e Desc. de tubulação ao longo da vala até 10 km	m	25559,96
17.8	Montagem de tubos e conexões incluso materiais	m	25559,96
17.9	Caixa de registros	un	60,00
17.10	Ligações Domiciliares	un	1739,00
18	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA		
18.1	Limpeza mecanizada terreno com raspagem superficial	m ²	1809,00
18.2	Carga mecanizada de entulhos em caminhão basculante	m ³	361,80
18.3	Serviços topográficos	mc	1,00
18.4	Escavação e carga com escavadeira hidráulica	m ³	1890,00
18.5	Transporte e descarga de material de 1ª ou 2ª categoria, para distância maior que 3 Km até 5 Km	m ³ xkm	6755,40
18.6	Espalhamento de material em bota fora	m ³	2251,80
18.7	Reservatórios Apoiado e Elevado para reserva de água e incêndio	m ³	600,00
18.8	Alvenaria tijolo furado 1/2 vez, cim/cal/areia 1:3:6 s/and.	m ²	51,00
18.9	Esquadria madeira cedro, batente peroba para pintura a óleo, dimensões: 0,6x2,1m	un	1,00
18.10	Porta metálica de abrir (chapa 14)	m ²	3,50
18.11	Esquadria de correr em metalon	m ²	1,50
18.12	Esquadria basculante em metalon	m ²	1,50
18.13	Cobertura com telhas de perfil trapezoidal tipo k-49, kalheta ou cimlar.	m ²	35,50
18.14	Laje pré-moldada para forro S=10 cm s/ capeamento (incluindo escoramento) V > 4 m	m ²	26,15
18.15	Chapisco cimento e areia 1:3	m ²	162,00
18.16	Reboco paulista com cimento, cal e areia 1:3:6	m ²	120,75
18.17	Revestimento com cerâmica 20 x 20, inclusive o emboço com cal	m ²	42,00
18.18	Calçada, consumo de cimento de 200 kg/m ³ , esp=8 cm	m ²	16,50
18.19	Pintura acrílica 1ª linha - 3 demãos sem massa	m ²	120,75
18.20	Pintura esmalte sintético	m ²	19,00
18.21	Emassamento paredes massa acrílica 3 demãos	m ²	75,00
18.22	Montagem do material elétrico incluso material	un	1,00
18.23	Montagem do material hidráulico incluso material	un	1,00
18.24	Montagem de equipamento incluso equipamento	un	1,00

CAIXACAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

18.25	Limpeza final de obras localizadas		
18.26	Portão metálico:1,00 x 2,00 m		
18.27	Portão metálico:4,00 x 2,00 m		
18.28	Grama		
18.29	Cerca com tela e mureta com 03 fios arame farpado		
19	DRENO PROFUNDO		
19.1	Escavação mecanizada em valas de terra/cascalho	m ³	3000,00
19.2	Apiloamento de fundo de valas	m ²	1500,00
19.3	Fornecimento e assentamento de brita 2 para dreno	m ³	350,00
19.4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto poroso para dreno DN 200mm	m	700,00
19.5	Fornecimento e assentamento de manta geotêxtil (BIDIN)	m ²	1750,00
19.6	Reaterro mecanizado com compactação	m ³	350,00
19.7	Carga mecanizada em caminhão basculante 1ª e 2ª Categoria	m ³	350,00
19.8	Transporte e descarga de material de 1ª ou 2ª categoria, para distância até 5 Km	m ³ Xkm	1750,00
19.9	Espalhamento de material em bota fora	m ³	350,00
19.10	Transporte Comercial com caminhão basculante 6 m ³ (m ³ Xkm)	m ³ Xkm	12250,00
19.11	Transporte Local de Agregados	m ³ Xkm	2100,00
20	DRENAGEM SUPERFICIAL		
20.1	Meio-fio com sarjeta conjugada de concreto 15 Mpa, sarjeta com 30 cm e Meio-fio com 25 cm x 10 cm, moldado "in loco" com extrusora.	m	16645,50
20.2	Meio-fio sem sarjeta conjugada de concreto 15 Mpa, Meio-fio com 25 cm x 10 cm, moldado "in loco" com extrusora.	m	16645,50
21	ENERGIA / ILUMINAÇÃO		
21.1	Posteação	un	242,00
22.2	Fiação	m	10.762,74
22.3	Transformadores	un	11,00
22.4	Luminárias	un	242,00
22.5	Ferragens, armações, acessórios	vb	1,00

COMUNITÁRIOS – PRAÇA, QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E SALÃO COMUNITÁRIO

1	SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS		
1.1	Serviços Técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento e cronograma)	vb	7.000,00
1.2	Despesas Iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)	vb	5.000,00
1.3	Canteiro e instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas de obra)	vb	11.000,00

Thays Melo da Silva
Administradora



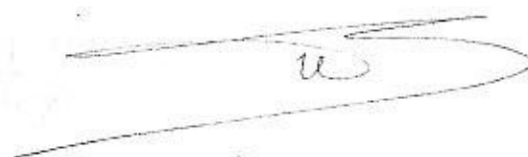
1.4	Maquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra bomba, carrinho guincho)		5.000,00
1.5	Consumos		10.843,25
2	INFRA ESTRUTURA		
2.1	TRABALHOS EM TERRA		
2.1.1	Apiloamento de fundo de Valas	m ²	7,00
2.1.2	Escavações Mecânicas	m ³	2.175,00
2.1.3	Escavações Manuais	m ³	30,00
2.1.4	Aterro e Apiloamento	m ²	1.087,50
2.1.5	Locação de Obra	m ²	3.939,00
2.1.6	Lastro de Brita fundo de Vala	m ³	0,50
2.1.7	Reaterro de Baldrame	m ³	4,50
2.2	FUNDAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS		
2.2.1	FUNDAÇÕES PROFUNDAS		
2.2.1.1	Brocas diam. 25 cm	ml	72,00
2.2.1.2	Armação p/ brocas	kg	110,00
2.2.1.3	Concreto FCK 15Mpa	m ³	19,25
2.2.2	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS		
2.2.2.1	Blocos -forma	m ²	15,50
2.2.2.2	Blocos - armação	kg	48,00
2.2.2.3	Blocos - concreto	m ³	2,25
2.2.3	VIGAS BALDRAME		
2.2.3.1	Forma	m ²	12,00
2.2.3.2	Armação	kg	145,00
2.2.3.3	Concreto	m ³	1,05
3	SUPRA ESTRUTURA		
3.1	Concreto	m ³	5,25
3.2	Armação	kg	47,00
3.3	LAJES E ESCADARIAS		
3.3.1	Forma	m ²	12,00
3.3.2	Escoramento metálico	m ²	12,00
3.3.3	Armação	kg	22,50
3.3.4	Concreto FCK 25 Mpa	m ³	0,75
4	PAREDES E PAINEIS		
4.1	ALVENARIAS		
4.1.1	Tijolo Furado	m ²	303,00
4.1.2	Tijolo Maciço - cinta 2 Ø 6.3mm	m ²	80,00
4.2	ESQUADRIAS METÁLICAS		
4.2.1	FERRO		
4.2.1.1	Janelas	m ²	8,60
4.2.1.2	Portas	un	7,15
4.2.1.3	Basculantes	un	1,08
4.2.1.4	Barra para deficientes	un	4,00
4.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA		



4.3.1	Portas de entrada serv. 80 x 210 cm		
4.4	VIDROS		
4.4.1	Fantasia		
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES		
5.1	TELHADOS		
5.1.1	Estrutura de madeira para telhado	m ²	155,00
5.1.2	Telhas de barro	m ²	155,00
5.1.3	Cumeeira	ml	20,00
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.2.1	Baldrame - cimento polimérico	m ²	11,00
5.2.2	Reboco externo h-60 cm com hidrofugante	m ²	6,50
5.2.3	Pisos e paredes de sub-solo	m ²	200,00
6	REVESTIMENTOS, ELEMENTOS DECORATIVOS E PINTURA		
6.1	RESVESTIMENTOS INTERNOS		
6.1.1	Chapisco	m ²	327,50
6.1.2	Reboco pronto	m ²	312,50
6.1.3	Taliscamento	m ²	42,50
6.1.4	Requadração	m	15,00
6.1.5	Gesso corrido paredes/tetos	m ²	11,00
6.1.6	Barra lisa	m ²	15,00
6.2	AZULEJOS		
6.2.1	Azulejo Branco ou Bege	m ²	25,00
6.2.2	Rejuntamento	m ²	25,00
6.3	RESVESTIMENTOS EXTERNOS		
6.3.1	Chapisco	m ²	225,00
6.3.2	Reboco Pronto	m ²	222,00
6.3.3	Taliscamento	m ²	40,00
6.3.4	Requadro de esquadrias e platibandas	m	15,40
6.4	PINTURAS		
6.4.1	Tinta Acrílica sem massa corrida	m ²	450,00
6.4.2	Látex acrílico paredes/tetos	m ²	27,00
6.4.3	Selador /fundo preparador	m ²	27,00
6.4.4	Esmalte sintético Esquadrias	m ²	25,00
6.4.5	Verniz sobre madeiramento	m ²	90,00
6.4.6	Demarcação de quadra Poliesportiva	m ²	606,36
6.4.7	Textura Acrílica na fachada	m ²	40,00
6.4.8	Esmalte barra deficiente	ml	4,00
7	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	CERÂMICA		
7.1.1	Contrapiso	m ²	46,00
7.1.2	Lisa	m ²	117,50
7.2	CIMENTADO		
7.2.1	Acabamento Aspero	m ²	412,50

CAIXACAIXA
ECONOMICA
FEDERAL

7.2.2	Acabamento Liso	m ²	606,40
7.2.3	Contrapiso	m ²	76,50
7.2.4	Desemp. Caçada salão de festa	m ²	17,00
7.3	RODAPÉS SOLEIRAS E PEITORIS		
7.3.1	RODAPE		
7.3.1.1	Cerâmica 7 cm	m	20,00
7.3.2	SOLEIRAS		
7.3.2.1	Ardósia polida	ml	2,30
7.3.3	PEITORIS		
7.3.3.1	Ardósia natural	ml	1,80
8	INSTALAÇÕES E APARELHOS		
8.1	ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS		
8.1.1	Instalações elétricas e telefônicas	vb	68.000,00
8.2	HIDRAULICAS, GÁS E INCENDIO		
8.2.1	ÁGUA FRIA		
8.2.1.1	Instalações água fria	vb	2.000,00
8.3	ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS		
8.3.1	Instalações esgoto e águas pluviais	vb	13.500,00
8.4	APARELHOS / LOUÇAS E METAIS		
8.4.1	Vaso Sanitário c/ caixa acoplada	un	2,00
8.4.2	Lavatório	un	2,00
8.4.3	Pia de mármore sintético	un	1,00
8.4.4	Balcão de ardósia	un	1,20
8.5	COMPLEMENTOS		
8.5.1	Torneira lavatório	cj	2,00
8.5.2	Torneira cozinha	cj	1,00
8.5.3	Equipamentos esportivos	vb	0,50
9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA		
9.1	Tela de proteção	vb	7.050,21
9.2	Meio fio	m ²	525,30
9.3	Grama	m ²	1.424,20
9.4	Playground	vb	9.500,00



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) THAYS MELO DA SILVA, residente e domiciliado RUA NOVA JERUSALÉM, nº S/N, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, como Diretor da empresa INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA EPP, sediada na RUA NOVA JERUSALÉM nº S/N, cidade SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CNPJ nº 15.346.206.0001-45 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA, CP. Nº 19900-D(TD)/PA, residente e domiciliado a FOLHA 17, QUADRA 07, LOTE 16, BAIRRO NOVA MARABÁ nº S/N na cidade de MARABÁ, Estado do (e) PARÁ, CPF nº 972.013.322-87

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 4 (Quatro) salários mínimos mensais para 4 (Quatro) horas trabalhadas, que é de 7:00 às 11:00, com uma carga horária de 1 (Uma) diárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

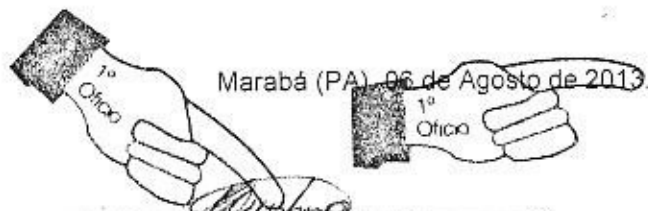
Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

CONTRATANTE: **CONTRATADO(A):**


Carimbo e assinatura da empresa


Marabá (PA), 06 de Agosto de 2013.
Carimbo e assinatura do profissional
Dirceu Gabriel Barbosa Cunha
Engenheiro Civil
CREA 19900 D/PA

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF nº
RG, nº

TESTEMUNHAS:

Assinatura
CPF nº
RG, nº


Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Pará - CREA-PA**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Emissão: 28/11/2013

Válida até 31/01/2014

Certificamos nos termos da Lei nº 5194/66, que o profissional abaixo relacionado, encontra-se devidamente registrado e quite com suas obrigações junto ao CREA-PA até a data de emissão da presente certidão.

DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA

CPF: 972.013.322-87



Carteira: 19900D PA **Registro Nacional:** 1509380817 **Data Registro:** 02/03/2011

Anuidade paga: 2013 **Cota :** 1/1

Endereço: Rua Sete, 16 (Fl.17)

CEP: 68505170 **Bairro:** Nova Marabá **Cidade:** Marabá **UF:** PA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data Formatura: 22/01/2011

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Escola: UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

DADOS PARA VERIFICAÇÃO ON-LINE:

Emitida em: 06/03/2013 10:49:49 **Código:** 0902.F7DF.BFFF.1224

EMITIDA VIA INTERNET

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no site www.creapa.com.br. Data Impressão: 28/11/2013


Thays Melo da Silva
Sócia Administradora







INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua Nova Jerusalém s/nº - Aldenira Frota
Cep: 68520-000 CNPJ: 15.346.206/0001-45
E-mail: integralconstrutora@hotmail.com
São Domingos do Araguaia-PA
FONE: 94 3332-1991



ANEXO VII

MODELO- CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2013

Integral Construtora Ltda-EPP, estabelecida na Rua Nova Jerusalém s/n, Bairro Aldenira Frota inscrita no CNPJ sob n.º 15.346.206/0001-45, neste ato representada por sua sócia administrativa Thays Melo da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que no caso da empresa vir a ser vencedora desta licitação o responsável técnico pela empresa que acompanhará os serviços perante o futuro contrato será o Sr. Dirceu Gabriel Barbosa Cunha, portador do RG nº 4562381 SSP/PA, CPF nº 972.013.322-87 o qual consta como responsável técnico da empresa na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, conforme determina o edital da referida licitação.

Por ser verdade assina a presente.

São Domingos do Araguaia 27 de novembro de 2013.

Dirceu Gabriel Barbosa Cunha
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CREA 19900 D/PA

Thays Melo da Silva
Rg: 6768860 PC/PA
Sócia Administrativa



15.346.206/0001-45
INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP
Rua Nova Jerusalém, S/Nº
Aldenira Frota / CEP: 68.520-000
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PÁ



Thays Melo da Silva
Sócia Administrativa



INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua Nova Jerusalém s/nº - Aldenira Frota
Cep: 68520-000 CNPJ: 15.346.206/0001-45
E-mail: integralconstrutora@hotmail.com
São Domingos do Araguaia-PA
FONE: 94 3332-1991



ANEXO VIII MODELO DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013

Integral Construtora Ltda-EPP, CNPJ/MF: 15.346.206/0001-45 domiciliada na Rua Nova Jerusalém s/n, declaramos para os devidos fins que no dia 12/11/2013 fizemos a VISITA TÉCNICA, na pessoa do Sra. Thays Melo da Silva, sócia administrativa, quando tomamos conhecimento dos locais onde se realizarão as obras objeto da Licitação TP 007/2013 com ciência de todas as informações, das condições e do grau de dificuldade dos serviços a serem executados, razão pela qual não poderá a empresa Integral Construtora Ltda, após a apresentação da proposta ou mesmo durante a execução dos serviços, se vencedora, alegar desconhecimento ou divergências das condições dos mesmos, como justificativa das condições do Edital de Licitação.


Thays Melo da Silva
RG: 6768860 PC/PA
Sócia Administrativa

15.346.206/0001-45

Integral Construtora Ltda - EPP

Rua Nova Jerusalém - S/N
CP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia / PA

RECONHECIMENTO	
União do Brasil	Reconhecemos verdadeira(s) a(s)
Ministério da Justiça	Firmas: <u>Thays Melo da Silva</u>
Escritório de Registro	Em sinal <u>[assinatura]</u> da verdade
Notário	São Domingos do Araguaia - PA, 11/11/2013
Substituto	Notário
Notário	
Substituto	







PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ 15.346.206/0001-45, residente em RUA NOVA JERUSALÉM, S/Nº, BAIRRO ALDENIRA FROTA - SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como Requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quarta-feira, 8 novembro, 2013

RONALDO CARDOSO FERNANDES
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 08/11/2013 12:53:18

CONTROLE: 11061202754943

Válida até 4/2/2014 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes), ou recuperação judicial.

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil

Libra (ronaldo.fernandes)

Sócio Administrador
11061202754943

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Data da Solicitação: Validade:

28/11/2013 31/01/2014

Finalidade:

Registro, licitação pública e execução de obras

Certificamos nos termos da Lei Federal Nº 5.194/66, que a pessoa jurídica bem como o(s) responsável(is) técnico(s) componente(s) de seu quadro técnico abaixo discriminado(s), encontram-se devidamente registrado(s) e quite(s) com as suas obrigações junto ao CREA-PA, até a data de emissão da presente certidão. Certificamos, ainda, que a referida empresa está habilitada a desenvolver as atividades constantes do seu objetivo social, circunscritos às atribuições do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), assim como, à participação real efetiva e inofismável dos mesmos.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior a data de emissão dos elementos cadastrais nela contidos e desde que não expressem a situação correta ou atualizada do seu registro

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPPNome Fantasia: **INTEGRAL CONSTRUTORA**Registro: **10041EMPA**CNPJ: **15.346.206/0001-45** Capital Social: **R\$ 400.000,00** Alterado em: **11/04/2012**

Endereço:

Rua - **ALDENIRA FROTA**
68520000 São Domingos do Araguaia - PA

Objetivo Social da Empresa:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; PINTURAS PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÕES DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO

Responsável(is) Técnico(s)

Nome	Carteira	Tipo
DIRCEU GABRIEL BARBOSA CUNHA	19900D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		
JOSE VINICIUS SANTOS MUNIZ	12055D PA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENGENHEIRO SANITARISTA - RES 310/86 CONFEA ART 01 E RES 218/73 CONFEA ART 25		
ENGENHEIRO CIVIL - RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25		

Dados para verificação on-line:

Código: **C080.777A.FBFF.6128** Emitida em: **28/11/2013 às 19:27:20**

Para verificação de possíveis alterações cadastrais as quais tornarão inválida a presente certidão, de conformidade com o Art 2º da Resolução 266/79 do CONFEA, acesse nosso site.

www.creapa.com.br

Travessa Dr. Moraes 194 - Nazaré - Belém / PA - CEP 66035-080 - Tel/Fax (091) 3219-3400



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Finanças

GUIA DE RECOLHIMENTO

ALESSANDRA

29/11/2013

VISTO

Código: 000007263
Nome: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 15346206000145 RG/Inscrição 15.368.039-3
Endereço: RUA NOVA JERUSALEM, 00 CONST.CIVIL
Bairro: ALDENIRA FROTA CEP: 68520000
Cidade: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA TP Nº007/2013,
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM
VESTIÁRIO NA EMEF PEQUENO CRISTO,
PROVENIENTE A 1% DO VALOR PREVISTO PARA
CONTRATAÇÃO



Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
252	Taxas	5.096,46	0,00	0,00
	Total:	5.096,46	0,00	0,00

Taxas

Código de Baixa
2-36202-1-1

Vencimento
29/11/2013

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
5.096,46

Número da Guia
2170 / 2173

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte



Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Secretaria Municipal de Finanças

GUIA DE RECOLHIMENTO

ALESSANDRA

29/11/2013

VISTO

Código: 000007263
Nome: INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP
CPF/CNPJ: 15346206000145 RG/Inscrição 15.368.039-3
Endereço: RUA NOVA JERUSALEM, 00 CONST.CIVIL
Bairro: ALDENIRA FROTA CEP: 68520000
Cidade: SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA

CAUÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA TP Nº007/2013,
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM
VESTIÁRIO NA EMEF PEQUENO CRISTO,
PROVENIENTE A 1% DO VALOR PREVISTO PARA
CONTRATAÇÃO

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
252	Taxas	5.096,46	0,00	0,00
	Total:	5.096,46	0,00	0,00

Taxas

Código de Baixa
2-36202-1-1

Vencimento
29/11/2013

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
5.096,46

Número da Guia
2170 / 2173

Autenticação Mecânica no Verso

VIA PROTOCOLO

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:23:03
411617121 0281

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio IPTU - S. DOM DO ARAGUAIA
Codigo de Barras 81770000050-5 96465218201-2
31129050120-5 00036202001-8
Data do pagamento 29/11/2013
Valor em Dinheiro 5.096,46
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 5.096,46
NR.AUTENTICACAO B.E37.77C.F7F.C24.CEA

S. Melo da Silva
Diretora Administradora





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2013-TP-007, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 02 de dezembro de 2013

PARTICIPANTE DO CERTAME

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

ASSINATURA

Thays Melo de Silva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS

Junto aos autos do processo licitatório nº 2/2013-TP-007, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS,
a proposta de preço apresentada para o presente certame.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 02 de dezembro de 2013


CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente



INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua Nova Jerusalém s/nº - Aldenira Frota
Cep: 68520-000 CNPJ: 15.346.206/0001-45
E-mail: integralconstrutora@hotmail.com
São Domingos do Araguaia-PA
FONE: 94 3332-1991



ANEXO II

MODELO DE CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2013
Ass.: Apresentação da Proposta

Prezados Senhores:

Tem a presente, à finalidade de apresentar a V.S.^a a nossa proposta financeira para Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na Construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário, localizada na Escola PEQUENO CRISTO, município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE (disponível no site do FNDE no link: <http://www.fnde.gov.br/programas/par/par-projetosarquitectonicos-para-construcao>) e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02 -59070 (QUADRA 003/2013). Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos do edital de licitação N.º PMSDA/TP 007/2013.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta. Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a efetuar o objeto como descrito nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data de homologação da presente licitação, é de sessenta dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executada a obra;
5. Que o preço global ofertado é de R\$ 508.112,89 (quinhentos e oito mil e cento e doze reais e oitenta e nove centavos) conforme constantes da Planilha de Orçamento sendo 70% (setenta por cento), que equivale a R\$ 355.679,02 (trezentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e nove reais e dois centavos) em materiais e 30% (trinta por cento) que equivale R\$ 152.433,87 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) em mão de obra;

6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

7. Que temos conhecimento que a "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

8. Que nos propomos a cumprir com todas determinações de origem legal relacionados no Edital e Minuta de Contrato, bem como as que surgirem por determinação legal.
São Domingos do Araguaia 02 de dezembro de 2013.



Thays Melo da Silva
Thays Melo da Silva
RG:6768860 PC/PA
Sócia Administrativa

15.346.206/0001-45

Integral Construtora Ltda - EPP

Rua Nova Jerusalém - S/N
CP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia / PA

RECONHECIMENTO	
Nº 001.580.388 Selo de Registro RATIFICAÇÃO DE HUIA Série H	Reconhecemos verdadeira(s) a(s) Firmas <u>Thays Melo da Silva</u> u
	Em sinal <u>da verdade</u> São Domingos do Araguaia - PA, 02/11/13 <u>[Assinatura]</u> Notário

[Assinatura do Notário]

[Assinaturas]

PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2013-Obras

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: São Domingos do Araguaia-PA

Endereço: Escola Pequeno Cristo

BDI = 27%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Abrigo provisório com pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	188,73	2.264,76
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	268,25	804,75
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	4,23	3.644,40
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	1.121,14	1.121,14
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	1.827,41	1.827,41
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	692,01	692,01
	Subtotal item 1				10.354,47
2	MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	Escavação manual solo de 1a. cat. prof. até 1.50m	m³	54,00	15,80	853,20
2.2	Aterro com compactação manual sem controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	25,07	7.395,65
2.3	Reaterro com compactação manual sem controle, material da vala	m³	37,40	24,14	902,84
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	10,22	153,30
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	5,80	87,00
	Subtotal item 2				9.391,99
3	INFRAESTRUTURA				
3.1	SAPATAS				
3.1.1	Leito de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	12,47	187,05
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	25,60	32,44	862,87
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	1.333,51	8.401,11
3.2	VIGAS BALDRAMES				
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60	23,29	6.069,37
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	1.333,51	45.739,39
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	5,54	399,88
	Subtotal item 3				61.658,67
4	SUPERESTRUTURA				
4.1	PILARES				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50	23,29	4.320,30
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	1.333,51	24.003,18
4.2	VIGAS				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	23,29	2.561,90
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	1.333,51	10.001,33
4.3	LAJE PREMOLDADA				
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	66,21	5.866,21
	Subtotal item 4				46.752,92
5	PAREDES E PAINÉIS				
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e = 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	27,41	9.072,71
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e = 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	57,37	10.498,71
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	47,49	1.329,72
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	84,26	505,68
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	79,59	11.787,28
	Subtotal item 5				33.194,10
6	COBERTURA				
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	91,64	102.086,96
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	32,09	35.748,26
	Subtotal item 6				137.835,22
7	ESQUADRIAS				
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	592,61	1.185,22
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	710,64	710,64

Assinado por: [Assinatura]

Assinado por: [Assinatura]

[Assinatura]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.30	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	18,17	36,34
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	26,72	213,77
11.32	Torneira de bola para caixa d'água em PVC D = 3/4"	un	1,00	39,36	39,36
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	8,56	231,11
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	9,98	379,32
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	14,05	393,29
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	17,28	241,99
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	20,78	747,98
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	3,16	18,97
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	18,63	37,26
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	169,22	338,43
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	156,52	626,06
				Subtotal item 11	5.004,95

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,60	8,00
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	102,66	410,65
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	26,77	160,63
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	26,77	107,09
12.5	Curva 90º curta - 40 mm	un	14,00	4,37	61,18
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	5.349,16	5.349,16
12.7	Joelho 45º - 40 mm	un	3,00	6,50	19,50
12.8	Joelho 45º - 50 mm	un	6,00	7,26	43,56
12.9	Joelho 90º - 100 mm	un	7,00	14,26	99,82
12.10	Joelho 90º com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	17,58	175,80
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	20,50	102,50
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	12,71	76,26
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	9,39	75,12
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	9,00	15,16	136,44
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	1.604,44	1.604,44
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	23,51	23,51
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	18,19	54,58
12.18	Tubo rígido com ponta lisa 100 mm	m	35,00	30,50	1.067,38
12.19	Tubo rígido com ponta lisa 40 mm	m	20,00	16,87	337,32
12.20	Tubo rígido com ponta lisa 50 mm	m	17,00	24,34	413,74
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	8,94	80,42
				Subtotal item 12	10.407,08

13	DRENAGEM PLUVIAL				
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	38,23	2.752,29
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	63,55	1.271,00
13.3	Joelho PVC 90º d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	76,76	315,03
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	16,66	67,43
13.5	Canaleta de concreto com tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	48,66	3.503,60
				Subtotal item 13	7.909,35

14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220				
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	10,82	54,09
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	10,82	54,09
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	8,83	35,34
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	10,33	10,33
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	4,26	68,09
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	6,75	47,28
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,96	372,60
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	2,97	2.439,00
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	7,07	98,93



Chays Melo da Silva
Sócia Administradora



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	13,99	573,60
14.11	Tomada 2p + 1 de embutir, 10 A, completa	un	2,00	7,73	15,46
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00	12,72	12,72
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	8,91	62,39
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	7,92	39,60
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	55,93	279,63
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	59,48	475,85
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	218,23	436,46
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	700,83	700,83
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	129,33	129,33
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	290,02	290,02
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	251,92	251,92
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	9,13	200,83
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	7,32	234,10
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	12,53	275,59
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	17,95	1.543,92
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	19,08	324,41
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	31,15	1.059,01
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	73,71	442,24
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	58,12	58,12
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	248,71	3.730,60
				Subtotal item 14	14.316,38

15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
15.1	Caixa de inspeção 30 x 30 x 40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	163,01	815,03
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	11,48	137,76
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	28,24	677,75
15.4	Haste tipo Coopperweld 5/8" - 3m	un	5,00	33,42	167,11
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	19,10	343,72
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	7,41	37,06
				Subtotal item 15	2.178,45

16	SERVIÇOS DIVERSOS				
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	77,73	11.426,41
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	299,00	1.195,99
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	243,59	1.169,22
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	103,56	497,08
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	202,94	405,87
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	109,32	874,58
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	199,35	897,07
16.8	Estrutura metálica com tabelas de basquete	cj	1,00	703,03	703,03
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.393,97	1.393,97
16.10	Estrutura metálica para rede de voley	cj	1,00	604,53	604,53
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	45,55	132,08
16.12	Limpeza geral	m²	861,56	1,16	999,95
				Subtotal item 16	20.299,78
				Custo TOTAL com BDI incluso	508.112,89

São Domingos do Araguaia-PA

15.346.206/0001-45

Integral Construtora Ltda - EPP

Rua Nova Jerusalém - S/N
CP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia / PA

29/11/2013

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



INTEGRAL
construtora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Rua Nova Jerusalém s/nº Aldenira Frota Cep: 68520-000

São Domingos do Araguaia-PA

E-mail: integralconstrutora@hotmail.com - Fone: 94 3332-1991

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2013-Obras

Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m)

Município: São Domingos do Araguaia-PA

Endereço: Escola Pequeno Cristo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL	PERÍODO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)			
			30		60	
			R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.354,47	10.354,47	2,04%		
2	MOVIMENTO DE TERRA	9.391,99	9.391,99	1,85%		
3	INFRAESTRUTURA	61.658,67	61.658,67	12,13%		
4	SUPERESTRUTURA	46.752,92	46.752,92	9,20%		
5	PAREDES E PAINÉIS	33.194,10			26.555,28	5,23%
6	COBERTURA	137.835,22			110.268,18	21,70%
7	ESQUADRIAS	4.988,42			997,68	0,20%
8	REVESTIMENTOS	31.779,95			25.423,96	5,00%
9	PISOS	66.058,97			39.635,38	7,80%
10	PINTURA	45.982,19				
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	5.004,95				
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	10.407,08				
13	DRENAGEM PLUVIAL	7.909,35	7.909,35	1,56%		
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	14.316,38				
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	2.178,45				
16	SERVIÇOS DIVERSOS	20.299,78				
Custo TOTAL com BDI incluso		508.112,89				
Preços simples =		136.067,40			202.880,48	
Preços acumulados =		136.067,40			338.947,88	
Percentual simples =				26,78%		39,93%
Percentual acumulados =				26,78%		66,71%
						33,29%
						100,00%

São Domingos do Araguaia/PA, em 29 de NOVEMBRO de 2.013



Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

QUADRO DE COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Processo Licitatório Tomada de Preços nº 007/2013-Obras

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - ESCOLA PEQUENO CRISTO

B.D.I. = 27,00%

Encargos Sociais = 80,52%

Item	Discriminação	Und	Quant	P.Unt	P. Total
1.1	Abrigo provisório com pavimento para alojamento e depósito				m²
	Carpinteiro	h	2,0000	6,12	12,24
	Pedreiro	h	1,7000	6,12	10,40
	Servente	h	2,7000	4,05	10,94
	Encargos Sociais =			0,8052	27,04
	Soma de mão-de-obra				60,62
	Dobradiças de ferro 3x2.1/2"	und	0,1000	2,63	0,26
	Fechadura de Sobrepor	und	0,1000	20,80	2,08
	Interruptor de uma secção simples	und	1,0000	3,20	3,20
	Lâmpada incandescente 100 W	und	0,5000	4,93	2,47
	Tomada Universal	und	0,1000	7,76	0,78
	Cabo 2,5 mm²	m	3,2000	1,58	5,06
	Prego 2 x 12"	kg	0,5000	5,50	2,75
	Seixo	m³	0,0300	80,00	2,40
	Prego 2.1/2 x 13"	kg	0,0700	7,26	0,51
	Telha fibrocimento ondulada 4 mm	m²	0,7300	30,00	21,90
	Chapa resinada compensada 12 mm	m²	0,8000	24,51	19,61
	Tábua Forte	m²	0,4200	40,00	16,80
	Cimento portland CP II E-32	kg	8,0000	0,50	4,00
	Areia Média	m³	0,0400	32,00	1,28
	Pontalete de pinho 3"x3"	m	1,5500	3,00	4,65
	Sarrafo de Pinho 1" x 4"	m	0,8000	0,30	0,24
	Soma =				87,99
	Subtotal=				148,61
	BDI =			0,270	40,12
	Total				188,73

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.2	Placa da obra - padrão governo federal				m²
	Carpinteiro	h	1,2000	6,12	7,34
	Ajudante de carpinteiro	h	2,4000	4,05	9,72
	Encargos Sociais =			0,8052	13,74
	Soma de mão-de-obra				30,80
	Tábua de madeira branca 20 pls	dz	0,0500	20,00	1,00
	Prego 2 1/2" x 10	kg	0,0030	7,26	0,02
	Placa de obra em lona tipo banner - L=3,00m x H=2,00m	m²	6,0000	29,00	174,00
	Pernamanca 3" x 2" 20 pls madeira branca	dz	0,1000	54,00	5,40
	Soma =				180,42
	Subtotal=				211,22
	BDI =			0,270	57,03
	Total				268,25

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.3	Locação da obra - execução de gabarito				m²
	Carpinteiro	h	0,1200	6,12	0,73
	Ajudante de carpinteiro	h	0,1200	4,05	0,49
	Encargos Sociais =			0,8052	0,98
	Soma de mão-de-obra				2,20
	Tábua de madeira branca 20 pls	dz	0,0200	20,00	0,40
	Arame recozido nº 18	kg	0,0100	5,79	0,06
	Prego 2 1/2" x 10	kg	0,0100	7,26	0,07
	Linha de nylon nº 80	rl	0,0100	6,00	0,06
	Pernamanca 3" x 2" 20 pls madeira branca	dz	0,0100	54,00	0,54
	Soma =				1,13
	Subtotal=				3,33
	BDI =			0,270	0,90
	Total				4,23

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.4	Instalações provisórias de esgoto				und
	Ajudante	h	26,3400	4,05	106,68
	Encanador	h	18,2200	6,12	111,51
	Encargos Sociais =			0,8052	175,69
	Soma da mão-de-obra				393,88
	Fida vedarosa	m	16,2000	0,20	3,24
	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	12,1000	14,95	180,90
	Solução limpadora	l	1,02	17,22	17,56
	Adesivo para PVC-75 g	l	1,42	21,04	29,88
	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	1,00	12,34	12,34
	Curva 90° curta - 40 mm	un	4,0000	3,16	12,64
	Joelho 45° - 40 mm	un	2,0000	11,24	22,48
	Joelho 45° - 50 mm	un	2,0000	14,03	28,06
	Joelho 45° - 50 mm	un	3,0000	20,34	61,02
	Joelho 90° com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	1,0000	39,80	39,80
	Tubo rígido com ponta lisa 100 mm	m	16,0000	3,86	61,76
	Tubo rígido com ponta lisa 40 mm	m	3,0000	3,65	10,95
	Tubo rígido com ponta lisa 50 mm	m	6,0000	4,95	29,70
	Assento plástico	und	1,00	30,00	30,00
	Vaso sanitário	und	1,00	175,80	175,80
	Anel de borracha de 1"	und	1,00	1,10	1,10
	Tubo de ligação em PVC com canopla	und	1,00	7,00	7,00
	Parafuso niquelado para louças sanitárias	und	2,00	5,38	10,76
	Caixa de descarga acoplada	und	1,00	117,80	117,80
	Soma =				852,79
	Subtotal=				882,79
	BDI =			0,270	238,35
	Total				1.121,14

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.5	Instalações provisórias de energia				und
	Ajudante	h	6,4000	4,05	25,92
	Eletrecista	h	6,4000	6,12	39,17
	Encargos Sociais =			0,8052	52,41
	Soma de mão-de-obra				117,50
	Caixa de PVC 4x2"	un	3,0000	1,99	5,97

Espelho 4x2"	un	3,0000	1,17	3,51
Cabo de cobre 2,5 mm²	m	84,0000	1,12	93,74
Cabo de cobre 4 mm²	m	24,0000	1,27	30,46
Cabo de cobre 16 mm²	m	8,0000	4,71	37,66
Cabo de cobre, # 35,0mm², com duplo isolamento 1KV	m	4,0000	25,31	101,23
Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	4,0000	9,77	39,06
Interruptor 1 tecla simples	un	3,0000	3,89	11,66
Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	und	4,0000	11,92	47,66
Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,0000	12,14	24,28
Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,0000	58,81	58,81
Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 2 bipolares + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	conj	1,0000	238,81	238,81
Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	6,0000	6,04	36,23
Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	18,0000	3,71	66,74
Eletroduto de ferro galvanizado d= 1"	m	6,0000	9,96	59,78
Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (1")	un	6,0000	1,22	7,34
Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (1")	un	3,0000	2,13	6,40
Calha para luminária 1x40W com soquetes (IL-08/19)	un	4,0000	23,62	94,46
Lâmpada fluorescente de 40W/127V	un	4,0000	7,51	30,02
Reator partida rápida para lâmpada fluorescente 1/40W/127V	un	4,0000	24,40	97,60
Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	un	1,0000	193,83	193,83
Lâmpada de luz mista de 500 W	un	1,0000	24,31	24,31
Proteção da lâmpada	un	1,0000	11,84	11,84
Soma =				1.321,41
Subtotal=				1.438,91
BDI =			0,270	388,50
Total				1.827,41

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
1.6	Instalações provisórias de água				und
	Encanador		7,2000	4,05	29,16
	Ajudante		7,2000	6,12	44,06
	Encargos Sociais =			0,8052	58,96
	Soma da mão-de-obra				132,18
	Solução limpadora	l	0,0550	17,22	0,95
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0350	21,04	0,74
	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	6,0000	10,09	60,56
	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	4,0000	12,24	48,95
	Torneira cromada para lavatório 1/2"	und	2,0000	41,25	82,50
	Fita de vedação	m	2,8000	0,18	0,50
	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	16,0000	1,56	24,92
	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	4,0000	2,06	8,26
	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	6,0000	4,82	28,94
	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	8,0000	6,44	51,55
	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	6,0000	7,49	44,96
	União soldável - 20 mm	un	3,0000	2,81	8,44
	União soldável - 50 mm	un	4,0000	12,86	51,44
	Soma =				412,71
	Subtotal=				544,89
	BDI =			0,270	147,12
	Total				692,01

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

Thays -
Sócia Administradora

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

3

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.1	Escavação manual solo de 1a.cat. prof. até 1.50m				m³
	Sevente	h	1,7004	4,05	6,89
	Encargos Sociais =			0,8052	5,55
	Soma de mão-de-obra				12,44
	BDI =			0,270	3,36
	Total				15,80

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.2	Aterro com compactação manual sem controle, mat. c/ aquisição				m³
	Servente	h	1,7000	4,05	6,89
	Encargos Sociais =			0,8052	5,55
	Soma de mão-de-obra				12,44
	Aterro tipo picarra	m³	0,6080	12,00	7,30
	Soma =				7,30
	Subtotal=				19,74
	BDI =			0,270	5,33
	Total				25,07

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.3	Reaterro compactado manualmente sem controle, material da vala				m³
	Servente	h	2,6000	4,05	10,53
	Encargos Sociais =			0,8052	8,48
	Soma de mão-de-obra				19,01
	BDI =			0,270	5,13
	Total				24,14

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante				m³
	Sevente	h	1,1000	4,05	4,46
	Encargos Sociais =			0,8052	3,59
	Soma de mão-de-obra				8,05
	BDI =			0,270	2,17
	Total				10,22

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10,00 km				m³
	Motorista	h	0,1200	6,12	0,73
	Ajudante de motorista	h	0,2400	4,05	0,97
	Encargos Sociais =			0,8052	1,37
	Soma de mão-de-obra				3,07
	Caminhão trucado capacidade 12 m³	h	0,0200	75,00	1,50
	Soma =				1,50
	Subtotal=				4,57
	BDI =			0,270	1,23
	Total				5,80

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
------	---------------	-----	-----	-------	----------

3.1.1	Lastrado de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico				m³
	Servente	h	0,1000	4,05	0,41
	Betoneiro	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66
	Soma de mão-de-obra				1,48
	Seixo médio	m³	0,0400	80,00	3,20
	Areia média	m³	0,0500	32,00	1,60
	Cimento portland CP II E-32	sc	0,0500	0,50	0,03
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,3060	2,87	0,88
	Aditivo	l	0,5000	5,25	2,63
					-
	Soma =				8,34
	Subtotal=				9,82
	BDI =			0,270	2,65
	Total				12,47

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.1.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x				m²
	Ajudante de carpinteiro	h	1,3000	4,05	5,27
	Carpinteiro	h	1,3000	6,12	7,96
	Encargos Sociais =			0,8052	10,65
	Soma de mão-de-obra				23,88
	Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
	Sarrafo 1"x3" espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06
	Tábua 1"x12" espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
	Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
	Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
	Soma =				1,66
	Subtotal=				25,54
	BDI =			0,270	6,90
	Total				32,44

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.1.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento				m³
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00
	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portland CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61
	Aço	kg	60,0000	6,00	360,00
	Soma =				984,21
	Subtotal=				1.050,01
	BDI =			0,270	283,50
	Total				1.333,51

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x				m²
	Ajudante de carpinteiro	h	0,9080	4,05	3,68

Carpinteiro	h	0,9080	6,12	5,56
Encargos Sociais =			0,8052	7,44
Soma de mão-de-obra				16,68
Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
Sarrafo 1"x3" espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06
Tábua 1"x12" espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
Soma =				1,66
Subtotal=				18,34
BDI =			0,270	4,95
Total				23,29

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento				m³
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00
	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61
	Aço	l	60,0000	6,00	360,00
	Soma =				984,21
	Subtotal=				1.050,01
	BDI =			0,270	283,50
	Total				1.333,51

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
3.2.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações				m²
	Servente	h	0,2000	4,05	0,81
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	1,14
	Soma de mão-de-obra				2,56
	Impermeabilizante líquido, de base mineral, que age pelo processo de cristalização, bloqueando e selando os poros da alvenaria	l	0,1500	12,00	1,80
	Soma =				1,80
	Subtotal=				4,36
	BDI =			0,270	1,18
	Total				5,54

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x				m²
	Ajudante de carpinteiro	h	0,9080	4,05	3,68
	Carpinteiro	h	0,9080	6,12	5,56
	Encargos Sociais =			0,8052	7,44
	Soma de mão-de-obra				16,68
	Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
	Sarrafo 1''x3'' espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06

Tábua 1"x12" espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
Soma =				1,66
Subtotal=				18,34
BDI =			0,270	4,95
Total				23,29

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento				m³
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00
	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portland CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61
	Aço	l	60,0000	6,00	360,00
	Soma =				984,21
	Subtotal=				1.050,01
	BDI =			0,270	283,50
	Total				1.333,51

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp.= 12mm util. 5x				m²
	Ajudante de carpinteiro	h	0,9080	4,05	3,68
	Carpinteiro	h	0,9080	6,12	5,56
	Encargos Sociais =			0,8052	7,44
	Soma de mão-de-obra				16,68
	Prego 17x 21 com cabeça	kg	0,0100	7,26	0,07
	Sarrafo 1"x3" espessura de 25mm	m	0,2000	0,30	0,06
	Tábua 1"x12" espessura de 25mm	m²	0,0110	40,00	0,44
	Desmoldante de formas para concreto	l	0,0300	12,00	0,36
	Prego 17x 27 com cabeça	kg	0,1000	7,26	0,73
	Soma =				1,66
	Subtotal=				18,34
	BDI =			0,270	4,95
	Total				23,29

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento				m³
	Servente	h	6,0000	4,05	24,30
	Betoneiro	h	3,0000	4,05	12,15
	Encargos Sociais =			0,8052	29,35
	Soma de mão-de-obra				65,80
	Seixo médio	m³	0,9000	80,00	72,00
	Areia média	m³	0,8000	32,00	25,60
	Cimento portland CP II E-32	kg	1.000,0000	0,50	500,00
	Motor vibrador de imersão	h	1,0000	25,00	25,00
	Betoneira elétrica cap.400l	l	0,5604	2,87	1,61

Aço	I	60,0000	6,00	360,00
Soma =				984,21
Subtotal=				1.050,01
BDI =			0,270	283,50
Total				1.333,51

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento				m²
	Servente	h	0,2000	4,05	0,81
	Betoneiro	h	0,1500	4,05	0,61
	Armador	h	0,0100	6,12	0,06
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encargos Sociais =			0,8052	1,22
	Soma de mão-de-obra				2,74
	Seixo médio	m³	0,0045	80,00	0,36
	Areia média	m³	0,0040	32,00	0,13
	Cimento portland CP II E-32	kg	21,0300	0,50	10,52
	Motor vibrador de imersão	h	0,0500	15,00	0,75
	Betoneira elétrica capacidade de 400L	l	0,0200	2,87	0,06
	Espaçador circular de plástico cobrimento 30 mm	und	1,0000	0,10	0,10
	Barra de aço CA-50	kg	3,7600	5,75	21,62
	Arame Recozido d= 1,25 mm	kg	0,0100	7,26	0,07
	Vigota pré moldada de sustentação em armação treliçada	m²	0,5000	18,32	9,16
	Elemento principal de enchimento a lajota cerâmica	m²	0,5000	13,24	6,62
	Soma =				49,39
	Subtotal=				52,13
	BDI =			0,270	14,08
	Total				66,21

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm				m²
	Servente	h	1,2000	4,05	4,86
	Pedreiro	h	1,2000	6,12	7,34
	Encargos Sociais =			0,8052	9,82
	Soma de mão-de-obra				22,02
	Bloco de tijolos cerâmicos de 8 furos, 9x19x24cm	und	17,0000	0,75	12,75
	Cimento portland CP II E-32	kg	1,8600	0,50	0,93
	Areia média ou grossa	m³	0,0146	32,00	0,47
	Saibro	m³	0,0035	25,00	0,09
	Soma =				14,24
	Subtotal=				21,58
	BDI =			0,270	5,83
	Total				27,41

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm				m²
	Servente	h	1,1700	4,05	4,74
	Pedreiro	h	1,1700	6,12	7,16
	Encargos Sociais =			0,8052	9,58
	Soma de mão-de-obra				21,48

Bloco de tijolos cerâmicos de 8 furos, 9x19x24cm	und	48,0000	0,75	36,00
Cimento portland CP II E-32	kg	3,0700	0,50	1,54
Areia média ou grossa	m³	0,0132	32,00	0,42
Saibro	m³	0,0020	25,00	0,05
Soma =				38,01
Subtotal=				45,17
BDI =			0,270	12,20
Total				57,37

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm				m²
	Servente	h	0,2500	4,05	1,01
	Pedreiro	h	2,5500	6,12	15,61
	Encargos Sociais =			0,8052	13,38
	Soma de mão-de-obra				30,00
	Bloco de tijolos cerâmicos de 8 furos, 4x9x17cm	und	55,0000	0,25	13,75
	Cimento portland CP II E-32	kg	7,3400	0,50	3,67
	Areia média ou grossa	m³	0,1143	32,00	3,66
	Saibro	m³	0,0280	25,00	0,70
	Soma =				21,78
	Subtotal=				37,39
	BDI =			0,270	10,10
	Total				47,49

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)				m²
	Servente	h	1,2500	4,05	5,06
	Pedreiro	h	1,2500	6,12	7,65
	Encargos Sociais =			0,8052	10,23
	Soma de mão-de-obra				22,94
	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm)	und	6,2000	9,24	57,29
	Cimento portland CP II E-32	kg	2,4300	0,50	1,22
	Areia média ou grossa	m³	0,0061	32,00	0,20
	Soma =				58,71
	Subtotal=				66,36
	BDI =			0,270	17,92
	Total				84,28

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)				m²
	Servente	h	0,8500	4,05	3,44
	Pedreiro	h	0,8500	6,12	5,20
	Encargos Sociais =			0,8052	6,96
	Soma de mão-de-obra				15,60
	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva	und	3,9100	14,35	56,11
	Cimento portland CP II E-32	kg	2,3300	0,50	1,17
	Areia média ou grossa	m³	0,0058	32,00	0,19
	Soma =				57,47
	Subtotal=				62,67
	BDI =			0,270	16,92
	Total				79,59

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m				m²
	Serralheiro	h	1,0000	6,12	6,12
	Ajudante	h	1,3500	4,05	5,47
	Encargos Sociais =			0,8052	9,33
	Soma de mão-de-obra				20,92
	Componente estrutura de aço	kg	9,1100	7,32	66,69
	Soma =				66,69
	Subtotal=				72,16
	BDI =			0,270	19,48
	Total				91,64

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm				m²
	Telhadista	h	0,2200	6,12	1,35
	Ajudante	h	0,2200	4,05	0,89
	Encargos Sociais =			0,8052	1,80
	Soma de mão-de-obra				4,04
	Telha e cumeeira metálica em chapa galvanizada de 0,5mm	m²	1,0000	21,10	21,10
	Gancho e acessórios para fixação de telha metálica	und	1,8000	1,82	3,28
	Soma =				24,38
	Subtotal=				25,27
	BDI =			0,270	6,82
	Total				32,09

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias				und
	Carpinteiro	h	3,1000	6,12	18,97
	Ajudante de carpinteiro	h	3,1000	4,05	12,56
	Pedreiro	h	1,4000	6,12	8,57
	Servente	h	1,4000	4,05	5,67
	Encargos Sociais =			0,8052	36,85
	Soma de mão-de-obra				82,62
	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m)	und	1,0000	315,00	315,00
	Cimento portland CP II E-32	kg	1,7200	0,50	0,86
	Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
	Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
	Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	8,0000	0,20	1,60
	Dobradiça de ferro para porta	und	3,0000	3,00	9,00
	Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
	Soma =				384,00
	Subtotal=				466,62
	BDI =			0,270	125,99
	Total				592,61

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias				und
	Carpinteiro	h	2,8000	6,12	17,14
	Ajudante de carpinteiro	h	2,8000	4,05	11,34

Pedreiro	h	1,3200	6,12	8,08
Servente	h	1,3200	4,05	5,35
Encargos Sociais =			0,8052	33,75
Soma de mão-de-obra				75,66
Porta de madeira (0,90x2,10 m)	und	1,0000	415,00	415,00
Cimento portlant CP II E-32	kg	1,6800	0,50	0,84
Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	7,6000	0,20	1,52
Dobradiça de ferro para porta	und	3,0000	3,00	9,00
Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
Soma =				483,90
Subtotal=				559,56
BDI =			0,270	151,08
Total				710,64

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica				und
	Carpinteiro	h	2,2000	6,12	13,46
	Ajudante de carpinteiro	h	2,2000	4,05	8,91
	Pedreiro	h	1,1500	6,12	7,04
	Servente	h	1,1500	4,05	4,66
	Encargos Sociais =			0,8052	27,43
	Soma de mão-de-obra				61,50
	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	1,0000	250,00	250,00
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,2400	0,50	0,62
	Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
	Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
	Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	8,0000	0,20	1,60
	Dobradiça de ferro para porta	und	2,0000	3,00	6,00
	Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
	Soma =				315,76
	Subtotal=				377,26
	BDI =			0,270	101,86
	Total				479,12

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE				und
	Carpinteiro	h	1,9000	6,12	11,63
	Ajudante de carpinteiro	h	1,9000	4,05	7,70
	Pedreiro	h	1,3200	6,12	8,08
	Servente	h	1,3200	4,05	5,35
	Encargos Sociais =			0,8052	26,38
	Soma de mão-de-obra				59,14
	Porta de madeira tipo veneziana 1,20mx2,10mx3,0cm	und	1,0000	335,00	335,00
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,4800	0,50	0,74
	Areia fina	m³	0,0100	32,00	0,32
	Prego 16 x 24 com cabeça	kg	0,2500	7,26	1,82
	Parafuso madeira cabeça chata d= 6,10 mm	und	8,0000	0,20	1,60
	Dobradiça de ferro para porta	und	3,0000	3,00	9,00
	Fechadura completa para porta	und	1,0000	55,40	55,40
	Soma =				403,88
	Subtotal=				463,02
	BDI =			0,270	125,02

Thays

Thays Melo da Silva
- Construtora

	Total			588,04
--	--------------	--	--	---------------

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3 esp.= 5mm para parede				m²
	Servente	h	0,1000	4,05	0,41
	Pedreiro	h	0,1500	6,12	0,92
	Encargos Sociais =			0,8052	1,07
	Soma de mão-de-obra				2,40
	Cimento portlant CP II E-32	sc	0,0820	27,00	2,21
	Areia fina	m³	0,0089	32,00	0,28
	Soma =				2,49
	Subtotal=				4,89
	BDI =			0,270	1,32
	Total				6,21

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.2	Emboço com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:7				m²
	Servente	h	0,4000	4,05	1,62
	Pedreiro	h	0,4000	6,12	2,45
	Encargos Sociais =			0,8052	3,28
	Soma de mão-de-obra				7,35
	Areia média	m³	0,0186	32,00	0,60
	Vedalit	kg	0,0300	15,00	0,45
	Cimento portlant CP II E-32	kg	3,9900	0,50	2,00
	Soma =				3,05
	Subtotal=				10,40
	BDI =			0,270	2,81
	Total				13,21

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.3	Reboco com argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência para tinta epóxi esp= 5mm para parede				m²
	Servente	h	0,1500	4,05	0,61
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,98
	Soma de mão-de-obra				2,20
	Cimento portlant CP II E-32	kg	5,0000	0,50	2,50
	Areia fina	m³	0,0600	32,00	1,92
	Vedalit	kg	0,2000	15,00	3,00
	Soma =				7,42
	Subtotal=				9,62
	BDI =			0,270	2,60
	Total				12,22

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incluído rejunte - conforme projeto				m²
	Latrillista	h	0,3500	6,12	2,14
	Servente	h	0,3000	4,05	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	2,71
	Soma de mão-de-obra				6,07
	Lajota ceramico esmaltado 20x20 PEI- V	m²	1,0000	12,00	12,00

[Assinatura]

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



INTEGRAL
construtora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Rua Nova Jerusalém s/nº Aldenira Frota Cep: 68520-000

São Domingos do Araguaia-PA

E-mail: integralconstrutora@hotmail.com - Fone: 94 3332-1991



	Ditanciador plastico 5mm	und	10,0000	0,01	0,10
	Argamassa pré fabricada para ceramica	kg	3,4000	2,80	9,52
	Argamassa pré fabricada para rejunte	kg	1,0000	2,00	2,00
	Soma =				23,62
	Subtotal=				26,33
	BDI =			0,270	7,11
	Total				33,44

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incluído rejunte - conforme projeto				m²
	Latrilista	h	0,3500	6,12	2,14
	Servente	h	0,3000	4,05	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	2,71
	Soma de mão-de-obra				6,07
	Lajota ceramico esmaltado 10x10 PEI- IV	m²	1,0000	12,00	12,00
	Ditanciador plastico 5mm	und	10,0000	0,01	0,10
	Argamassa pré fabricada para ceramica	kg	3,4000	2,80	9,52
	Argamassa pré fabricada para rejunte	kg	1,0000	2,00	2,00
	Soma =				23,62
	Subtotal=				26,33
	BDI =			0,270	7,11
	Total				33,44

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.1	Lastro de brita graduada apiloada (esp.=6 cm)				m²
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Servente	h	0,7000	4,05	2,84
	Encargos Sociais =			0,8052	2,78
	Soma de mão-de-obra				6,23
	Brita graduada apiloada	m³	0,1230	85,00	10,46
	Soma =				10,46
	Subtotal=				13,24
	BDI =			0,270	3,57
	Total				16,81

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)				m²
	Pedreiro	h	1,0000	6,12	6,12
	Servente	h	0,6000	4,05	2,43
	Encargos Sociais =			0,8052	6,88
	Soma de mão-de-obra				15,43
	Areia	m³	0,0100	32,00	0,32
	Cimento portlant CP II E-32	kg	32,1400	0,50	16,07
	selxo	m³	0,0100	80,00	0,80
	Aço CA-60	kg	1,8400	5,75	10,58
	Arame recozido nº 18	kg	0,0900	7,26	0,65
	Junta plástica e=1cm	m	1,8000	1,75	3,15
	Soma =				31,57
	Subtotal=				47,00
	BDI =			0,270	12,69
	Total				59,69

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso				m²
	Pedreiro	h	1,1000	6,12	6,73
	Servente	h	1,1000	4,05	4,46
	Encargos Sociais =			0,8052	9,01
	Soma de mão-de-obra				20,20
	Areia	m³	0,0070	32,00	0,22
	Cimento portland CP II E-32	kg	17,1000	0,50	8,55
	Seixo	m³	0,0075	80,00	0,60
	Soma =				9,37
	Subtotal=				29,57
	BDI =			0,270	7,98
	Total				37,55

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profundidade= 5cm, inclusive preenchimento com mastique				m
	Pedreiro	h	0,1500	6,12	0,92
	Servente	h	0,3000	4,05	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,72
	Soma de mão-de-obra				3,86
	Mastique elástico poliuretano para juntas	l	0,0700	75,31	5,27
	Soma =				5,27
	Subtotal=				9,13
	BDI =			0,270	2,47
	Total				11,60

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto				m²
	Latrilista	h	0,8000	6,12	4,90
	Servente	h	0,4000	4,05	1,62
	Encargos Sociais =			0,8052	5,25
	Soma de mão-de-obra				11,77
	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm	m²	1,1000	12,50	13,75
	Ditanciador plástico 5mm	und	10,0000	0,01	0,10
	Argamassa pré fabricada para cerâmica	kg	6,0000	2,80	16,80
	Argamassa pré fabricada para rejunte	kg	1,0000	2,00	2,00
	Soma =				32,65
	Subtotal=				37,90
	BDI =			0,270	10,23
	Total				48,13

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.1	Aplicação de selador acrílico				m²
	Pintor	h	0,3000	6,12	1,84
	Ajudante	h	0,1500	4,05	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	1,97
	Soma de mão-de-obra				4,42
	Selador acrílico	l	0,1200	7,84	0,94
	Soma =				0,94



INTEGRAL
construtora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Rua Nova Jerusalém s/nº Aldenira Frota Cep: 68520-000

São Domingos do Araguaia-PA

E-mail: integralconstrutora@hotmail.com - Fone: 94 3332-1991



	Subtotal=			2,91
	BDI =		0,270	0,79
	Total			3,70

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica				m
	Pintor	h	0,1100	6,12	0,67
	Ajudante	h	0,0400	4,05	0,16
	Encargos Sociais =			0,8052	0,67
	Soma de mão-de-obra				1,50
	Tinta latex acrílica	l	0,2800	6,67	1,87
	Fita adesiva	m	6,2000	0,15	0,93
	Soma =				2,80
	Subtotal=				4,30
	BDI =			0,270	1,16
	Total				5,46

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica				m²
	Pintor	h	0,2200	6,12	1,35
	Ajudante	h	0,1100	4,05	0,45
	Encargos Sociais =			0,8052	1,45
	Soma de mão-de-obra				3,25
	Massa a base acrílica	l	0,1900	3,35	0,64
	Lixa	un	6,2000	0,40	2,48
	Soma =				3,12
	Subtotal=				6,37
	BDI =			0,270	1,72
	Total				8,09

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver				m²
	Pintor	h	0,2000	6,12	1,22
	Ajudante	h	0,2000	4,05	0,81
	Encargos Sociais =			0,8052	1,63
	Soma de mão-de-obra				3,66
	Tinta esmalte	l	0,2500	19,28	4,82
	Aguarras	l	0,0500	35,50	1,78
	Soma =				6,60
	Subtotal=				8,23
	BDI =			0,270	2,22
	Total				10,45

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.5	Pintura com primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver				m²
	Pintor	h	0,4000	6,12	2,45
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	2,30
	Soma de mão-de-obra				5,16

de Silva

Prime epoxi	I	0,1200	41,67	5,00
Aguarras	I	0,0100	35,50	0,36
Lixa	un	0,2500	0,40	0,10
Soma =				5,46
Subtotal=				7,76
BDI =			0,270	2,10
Total				9,86

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica				m²
	Pintor	h	0,1400	6,12	0,86
	Ajudante	h	0,1400	4,05	0,57
	Encargos Sociais =			0,8052	1,15
	Soma de mão-de-obra				2,58
	Tinta latex acrílica	I	0,1700	9,81	1,67
	Lixa	un	0,1400	0,40	0,06
	Soma =				4,31
	Subtotal=				6,89
	BDI =			0,270	1,86
	Total				8,75

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi				m²
	Pintor	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante	h	0,0900	4,05	0,36
	Encargos Sociais =			0,8052	0,78
	Soma de mão-de-obra				1,75
	Tinta a base de resina epóxi	I	0,1000	14,00	1,40
	Lixa d'água	un	0,3000	0,80	0,24
	Soma =				3,39
	Subtotal=				5,14
	BDI =			0,270	1,39
	Total				6,53

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento				m²
	Pintor	h	0,3000	6,12	1,84
	Ajudante	h	0,2500	4,05	1,01
	Encargos Sociais =			0,8052	2,29
	Soma de mão-de-obra				5,14
	Tinta látex	I	0,1600	7,41	1,19
	Lixa	un	0,2500	0,40	0,10
	Soma =				6,43
	Subtotal=				11,57
	BDI =			0,270	3,12
	Total				14,69

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.1	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"				und
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06

	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Solução limpadora	l	0,0010	17,22	0,02
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0010	21,04	0,02
	Fida vedarosca	m	0,0600	0,20	0,01
	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	1,0000	0,20	0,20
	Soma =				0,25
	Subtotal=				0,43
	BDI =			0,270	0,12
	Total				0,55

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.2	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"				und
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Solução limpadora	l	0,0010	17,22	0,02
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0010	21,04	0,02
	Fida vedarosca	m	0,0600	0,20	0,01
	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	1,0000	0,28	0,28
	Soma =				0,33
	Subtotal=				0,51
	BDI =			0,270	0,14
	Total				0,65

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.3	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"				und
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Solução limpadora	l	0,0010	17,22	0,02
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0010	21,04	0,02
	Fida vedarosca	m	0,0600	0,20	0,01
	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	1,0000	0,80	0,80
	Soma =				0,85
	Subtotal=				1,03
	BDI =			0,270	0,28
	Total				1,31

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.4	Adaptador soldável curto com bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82



INTEGRAL
construtora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Rua Nova Jerusalém s/nº Aldenira Frota Cep: 68520-000

São Domingos do Araguaia-PA

E-mail: integralconstrutora@hotmail.com - Fone: 94 3332-1991



	Soma da mão-de-obra				1,84
	Solução limpadora	l	0,0060	17,22	0,10
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0040	21,04	0,08
	Fida vedarosca	m	1,0000	0,20	0,20
	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	1,0000	1,25	1,25
	Soma =				1,63
	Subtotal=				3,47
	BDI =			0,270	0,94
	Total				4,41

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Fida vedarosca	m	1,4200	0,20	0,28
	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	1,0000	1,50	1,50
	Soma =				1,78
	Subtotal=				2,70
	BDI =			0,270	0,73
	Total				3,43

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm				und
	Ajudante	h	0,0300	4,05	0,12
	Encanador	h	0,0300	6,12	0,18
	Encargos Sociais =			0,8052	0,24
	Soma da mão-de-obra				0,54
	Fida vedarosca	m	0,5000	0,20	0,10
	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	1,0000	1,00	1,00
	Soma =				1,10
	Subtotal=				1,64
	BDI =			0,270	0,44
	Total				2,08

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros				und
	Ajudante	h	1,3500	4,05	5,47
	Encanador	h	1,0000	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	9,33
	Soma da mão-de-obra				20,92
	Fida vedarosca	m	4,2300	0,20	0,85
	Caixa d'água em fibra de vidro - capacidade de 3.000 litros	un	1,0000	172,17	172,17
	Soma =				173,02
	Subtotal=				193,94
	BDI =			0,270	52,36
	Total				246,30

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.8	Engate flexível plástico				und

Thays Melo da Silva
eAde Administradora

Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
Encargos Sociais =			0,8052	0,65
Soma da mão-de-obra				1,46
Fida vedarosca	m	1,0800	0,20	0,22
Engate flexível plástico	un	1,0000	1,80	1,80
Soma =				2,02
Subtotal=				3,48
BDI =			0,270	0,94
Total				4,42

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Fida vedarosca	m	1,0200	0,20	0,20
	Flange com sextavado em aço galvanizado 25mm	un	1,0000	3,50	3,50
	Soma =				3,70
	Subtotal=				5,54
	BDI =			0,270	1,50
	Total				7,04

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Fida vedarosca	m	1,0200	0,20	0,20
	Flange com sextavado em aço galvanizado 2"	un	1,0000	11,50	11,50
	Soma =				11,70
	Subtotal=				13,54
	BDI =			0,270	3,66
	Total				17,20

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0150	17,22	0,26
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0100	21,04	0,21
	Joelho 90° soldável 25 mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Soma =				1,27
	Subtotal=				2,19
	BDI =			0,270	0,59
	Total				2,78

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
------	---------------	-----	-----	-------	----------

11.12	Joelho 90° soldável 32 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0180	17,22	0,31
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 90° soldável 32 mm	un	1,0000	2,10	2,10
	Soma =				2,73
	Subtotal=				3,65
	BDI =			0,270	0,99
	Total				4,64

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,65
	Soma da mão-de-obra				1,46
	Solução limpadora	l	0,0220	17,22	0,38
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 90° soldável 50 mm	un	1,0000	3,00	3,00
	Soma =				3,70
	Subtotal=				5,16
	BDI =			0,270	1,39
	Total				6,55

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0800	6,12	0,49
	Encargos Sociais =			0,8052	0,56
	Soma da mão-de-obra				1,25
	Anel de borracha de 20mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Lubrificante	kg	0,0114	61,24	0,70
	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	1,0000	0,20	0,20
	Soma =				1,70
	Subtotal=				2,95
	BDI =			0,270	0,80
	Total				3,75

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0400	17,22	0,69
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0300	21,04	0,63
	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	1,0000	1,09	1,09
	Soma =				2,41
	Subtotal=				3,33
	BDI =			0,270	0,90
	Total				4,23

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.16	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Anel de borracha de 20mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Lubrificante	kg	0,0114	61,24	0,70
	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão 25mm -1/2"	un	1,0000	0,97	0,97
	Soma =				2,47
	Subtotal=				3,39
	BDI =			0,270	0,92
	Total				4,31

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0520	17,22	0,90
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0340	21,04	0,72
	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	1,0000	0,25	0,25
	Soma =				1,87
	Subtotal=				2,79
	BDI =			0,270	0,75
	Total				3,54

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0520	17,22	0,90
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0340	21,04	0,72
	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	1,0000	0,75	0,75
	Soma =				2,37
	Subtotal=				3,29
	BDI =			0,270	0,89
	Total				4,18

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.19	Luva soldável 32 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0550	17,22	0,95
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0035	21,04	0,07
	Luva soldável 32 mm	un	1,0000	0,80	0,80
	Soma =				1,82

	Subtotal=			2,74
	BDI =		0,270	0,74
	Total			3,48

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0550	17,22	0,95
	Fita vedarosca	m	0,5000	0,20	0,10
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0035	2,40	0,01
	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	1,0000	0,35	0,35
	Soma =				1,41
	Subtotal=				2,33
	BDI =			0,270	0,63
	Total				2,96

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.21	Registro de gaveta com canopla cromada (1")				und
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Registro de gaveta com canopla cromada (1")	und	1,0000	47,30	47,30
	Fita vedarosca	m	1,2000	0,20	0,24
	Soma =				47,54
	Subtotal=				49,38
	BDI =			0,270	13,33
	Total				62,71

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.22	Registro de gaveta com canopla cromada (1.1/2")				und
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Registro de gaveta com canopla cromada (1.1/2")	und	1,0000	56,21	56,21
	Fita vedarosca	m	1,8800	0,20	0,38
	Soma =				56,59
	Subtotal=				58,43
	BDI =			0,270	15,78
	Total				74,21

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.23	Registro de gaveta com canopla cromada (1/2")				und
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82

	Soma da mão-de-obra				1,84
	Registro de gaveta com canopla cromada (1/2")	und	1,0000	38,03	38,03
	Fita vedarosca	m	0,5600	0,20	0,11
	Soma =				38,14
	Subtotal=				39,98
	BDI =			0,270	10,79
	Total				50,77

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.24	Registro de gaveta com canopla cromada (3/4")				und
	Encanador	h	0,2000	4,05	0,81
	Ajudante	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,63
	Soma da mão-de-obra				3,66
	Registro de gaveta com canopla cromada (3/4")	und	1,0000	38,00	38,00
	Fita vedarosca	m	0,9400	0,20	0,19
	Soma =				38,19
	Subtotal=				41,85
	BDI =			0,270	11,30
	Total				53,15

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.25	Registro de pressão com canopla cromada (3/4")				und
	Encanador	h	0,2000	4,05	0,81
	Ajudante	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,63
	Soma da mão-de-obra				3,66
	Registro de pressão com canopla cromada (3/4")	und	1,0000	38,34	38,34
	Fita vedarosca	m	0,9400	0,20	0,19
	Soma =				38,53
	Subtotal=				42,19
	BDI =			0,270	11,39
	Total				53,58

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm				und
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Solução limpadora	l	0,0110	17,22	0,19
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0070	21,04	0,15
	Tê 90° soldável - 25 mm	un	1,0000	1,09	1,09
	Soma =				1,43
	Subtotal=				3,27
	BDI =			0,270	0,88
	Total				4,15

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm				und
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20

Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
Encargos Sociais =			0,8052	0,41
Soma da mão-de-obra				0,92
Solução limpadora	l	0,0130	17,22	0,22
Adesivo para PVC-75 g	l	0,0090	21,04	0,19
Tê 90º soldável - 40 mm	un	1,0000	5,50	5,50
Soma =				5,91
Subtotal=				6,83
BDI =			0,270	1,84
Total				8,67

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.28	Tê 90º soldável - 50 mm				und
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0130	17,22	0,22
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0090	21,04	0,19
	Tê 90º soldável - 50 mm	un	1,0000	2,50	2,50
	Soma =				2,91
	Subtotal=				3,83
	BDI =			0,270	1,03
	Total				4,86

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.29	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm				und
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0055	17,22	0,09
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0035	21,04	0,07
	Tê de redução 90º soldável 32 mm - 25 mm	un	1,0000	4,23	4,23
	Soma =				4,39
	Subtotal=				5,31
	BDI =			0,270	1,43
	Total				6,74

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.30	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm				und
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Solução limpadora	l	0,0110	17,22	0,19
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0075	21,04	0,16
	Tê de redução 90º soldável 50 mm - 40 mm	un	1,0000	12,12	12,12
	Soma =				12,47
	Subtotal=				14,31
	BDI =			0,270	3,86
	Total				18,17

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"				und
	Encanador	h	0,0100	4,05	0,04
	Ajudante	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Torneira cromada para lavatório 1/2"	und	1,0000	20,80	20,80
	Fita de vedação	m	0,2800	0,20	0,06
	Soma =				20,86
	Subtotal=				21,04
	BDI =			0,270	5,68
	Total				26,72

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.32	Torneira de bóia para caixa d'água em PVC D = 3/4"				und
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Torneira de bóia para caixa d'água em PVC D = 3/4"	und	1,0000	29,00	29,00
	Fita de vedação	m	0,7500	0,20	0,15
	Soma =				29,15
	Subtotal=				30,99
	BDI =			0,270	8,37
	Total				39,36

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm				m
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,38
	Soma da mão-de-obra				0,85
	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	1,6000	3,64	5,82
	Solução limpadora	l	0,0003	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				5,89
	Subtotal=				6,74
	BDI =			0,270	1,82
	Total				8,56

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm				m
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	1,6000	3,72	5,95
	Solução limpadora	l	0,0003	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				6,02
	Subtotal=				7,86
	BDI =			0,270	2,12

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

	Total				9,98
--	-------	--	--	--	------

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm				m
	Encanador	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,65
	Soma da mão-de-obra				1,46
	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	1,5000	6,35	9,53
	Solução limpadora	l	0,0005	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				9,60
	Subtotal=				11,06
	BDI =			0,270	2,99
	Total				14,05

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm				m
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	1,5000	7,80	11,70
	Solução limpadora	l	0,0005	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				11,77
	Subtotal=				13,61
	BDI =			0,270	3,67
	Total				17,28

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm				m
	Encanador	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	1,4000	10,32	14,45
	Solução limpadora	l	0,0007	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0030	21,04	0,06
	Soma =				14,52
	Subtotal=				16,36
	BDI =			0,270	4,42
	Total				20,78

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.38	União soldável - 20 mm				und
	Encanador		0,0500	4,05	0,20
	Ajudante		0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	União soldável - 20 mm	un	1,0000	1,50	1,50

Solução limpadora	I	0,0006	17,22	0,01
Adesivo para PVC-75 g	I	0,0030	21,04	0,06
Soma =				1,57
Subtotal=				2,49
BDI =			0,270	0,67
Total				3,16

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.39	União soldável - 50 mm				und
	Encanador		0,1000	4,05	0,41
	Ajudante		0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	União soldável - 50 mm	un	1,0000	12,50	12,50
	Solução limpadora	I	0,0006	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	I	0,0150	21,04	0,32
	Soma =				12,83
	Subtotal=				14,67
	BDI =			0,270	3,96
	Total				18,63

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação				und
	Ajudante	h	1,20	4,05	4,86
	Encanador	h	1,00	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,84
	Soma da mão-de-obra				19,82
	Solução limpadora	I	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	I	0,01	21,04	0,19
	Assento plástico	und	1,00	15,20	15,20
	Vaso sanitário	und	1,00	42,00	42,00
	Anel de borracha de 1"	und	1,00	1,10	1,10
	Tubo de ligação em PVC com canopla	und	1,00	7,00	7,00
	Parafuso niquelado para louças sanitárias	und	2,00	5,38	10,76
	Caixa de descarga acoplada	und	1,00	37,00	37,00
	Soma =				113,42
	Subtotal=				133,24
	BDI =			0,270	35,98
	Total				169,22

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação				und
	Ajudante	h	1,20	4,05	4,86
	Encanador	h	1,00	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,84
	Soma da mão-de-obra				19,82
	Solução limpadora	I	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	I	0,01	21,04	0,19
	Assento plástico	und	1,00	15,20	15,20
	Vaso sanitário	und	1,00	42,00	42,00

Anel de borracha de 1"	und	1,00	1,10	1,10
Tubo de ligação em PVC com canopla	und	1,00	7,00	7,00
Parafuso niquelado para louças sanitárias	und	2,00	5,38	10,76
Caixa de descarga acoplada	und	1,00	27,00	27,00
Soma =				103,42
Subtotal=				123,24
BDI =			0,270	33,28
Total				156,52

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm				und
	Ajudante	h	0,0400	4,05	0,16
	Encanador	h	0,0400	6,12	0,24
	Encargos Sociais =			0,8052	0,32
	Soma da mão-de-obra				0,72
	Fida vedarossa	m	1,4500	0,20	0,29
	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	1,0000	0,25	0,25
	Soma =				0,54
	Subtotal=				1,26
	BDI =			0,270	0,34
	Total				1,60

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,21
	Soma da mão-de-obra				0,48
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	1,00	80,00	80,00
	Soma =				80,36
	Subtotal=				80,84
	BDI =			0,270	21,83
	Total				102,66

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)				und
	Ajudante	h	0,05	4,05	0,20
	Encanador	h	0,05	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	1,00	19,80	19,80
	Soma =				20,16
	Subtotal=				21,08
	BDI =			0,270	5,69
	Total				26,77

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
------	---------------	-----	-----	-------	----------

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)				und
	Ajudante	h	0,05	4,05	0,20
	Encanador	h	0,05	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,01	17,22	0,17
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,01	21,04	0,19
	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	1,00	19,80	19,80
	Soma =				20,16
	Subtotal=				21,08
	BDI =			0,270	5,69
	Total				26,77

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.5	Curva 90° curta - 40 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0150	17,22	0,26
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0100	21,04	0,21
	Curva 90° curta - 40 mm	un	1,0000	2,05	2,05
	Soma =				2,52
	Subtotal=				3,44
	BDI =			0,270	0,93
	Total				4,37

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)				und
	Ajudante de carpinteiro	h	1,4600	4,05	5,91
	Carpinteiro	h	1,4600	6,12	8,94
	Ajudante de encanador	h	3,4000	4,05	13,77
	Encanador	h	3,4000	6,12	20,81
	Ajudante de ferreiro	h	5,7000	4,05	23,09
	Ferreiro	h	5,7000	6,12	34,88
	Servente	h	32,0000	4,05	129,60
	Pedreiro	h	32,0000	6,12	195,84
	Poceiro	h	32,0000	6,12	195,84
	Encargos Sociais =			0,8052	506,21
	Soma da mão-de-obra				1.134,89
	Areia	m3	1,1400	32,00	36,48
	Brita	m3	1,2100	85,00	102,85
	Cimento portland CP II E-32	kg	354,9000	0,50	177,45
	Tábuas de pinho aparelhada 10x2,5cm	m3	3,0000	800,00	2.400,00
	Aço CA-50/60	kg	6,0200	5,75	34,62
	Paraguso 3/16" 2,50cm	un	2,0000	0,22	0,44
	Prego	kg	0,2700	7,26	1,96
	Bucha plástica tipo S-6	un	2,0000	0,74	1,48
	Arame recozido nº 18	kg	1,1400	7,26	8,28
	Braçadeira para tubo de 200mm em aço galvanizado	un	1,0000	4,00	4,00
	Tubo PVC para esgoto 1500mm	m	2,0000	30,68	61,36
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=150mm	un	4,0000	5,67	22,68
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=200mm	un	1,0000	6,75	6,75
	Tubo PVC rígido esgoto diâmetro de 200mm (8")	m	2,5000	76,92	192,30
	Mangueira plástica flexível 3/4"	m	10,0000	2,64	26,40



INTEGRAL
construtora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

CNPJ: 15.346.206/0001-45

Rua Nova Jerusalém s/nº Aldenira Frota Cep: 68520-000

São Domingos do Araguaia-PA

E-mail: integralconstrutora@hotmail.com - Fone: 94 3332-1991



	Soma =			3.077,05
	Subtotal=			4.211,94
	BDI =		0,270	1.137,22
	Total			5.349,16

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.7	Joelho 45° - 40 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0220	17,22	0,38
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 45° - 40 mm	un	1,0000	3,50	3,50
	Soma =				4,20
	Subtotal=				5,12
	BDI =			0,270	1,38
	Total				6,50

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.8	Joelho 45° - 50 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0220	17,22	0,38
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0150	21,04	0,32
	Joelho 45° - 50 mm	un	1,0000	4,10	4,10
	Soma =				4,80
	Subtotal=				5,72
	BDI =			0,270	1,54
	Total				7,26

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.9	Joelho 90° - 100 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Solução limpadora	l	0,0250	17,22	0,43
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0180	21,04	0,38
	Joelho 45° - 50 mm	un	1,0000	9,50	9,50
	Soma =				10,31
	Subtotal=				11,23
	BDI =			0,270	3,03
	Total				14,26

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.10	Joelho 90° com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41

Thays Melo da Silva
30

Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
Encargos Sociais =			0,8052	0,82
Soma da mão-de-obra				1,84
Joelho 90º com anel para esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	1,0000	12,00	12,00
Soma =				12,00
Subtotal=				13,84
BDI =			0,270	3,74
Total				17,58

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	1,0000	11,24	11,24
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=100MM	un	2,0000	1,53	3,06
	Soma =				14,30
	Subtotal=				16,14
	BDI =			0,270	4,36
	Total				20,50

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	1,0000	6,42	6,42
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=100MM	un	1,0000	1,53	1,53
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=50MM	un	1,0000	1,14	1,14
	Soma =				9,09
	Subtotal=				10,01
	BDI =			0,270	2,70
	Total				12,71

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	1,0000	4,19	4,19
	Anel de borracha para tubo PVC esgoto DN=50MM	un	2,0000	1,14	2,28
	Soma =				6,47
	Subtotal=				7,39
	BDI =			0,270	2,00
	Total				9,39

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Sifão metálico tipo copo DN 1 1/2X2"	un	1,0000	10,10	10,10
	Soma =				10,10
	Subtotal=				11,94
	BDI =			0,270	3,22
	Total				15,16

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)				und
	Ajudante	h	16,0000	4,05	64,80
	Pedreiro	h	16,0000	6,12	97,92
	Encargos Sociais =			0,8052	131,02
	Soma da mão-de-obra				293,74
	Areia	m³	2,2000	32,00	70,40
	Cimento portlant CP II E-32	kg	412,0000	0,50	206,00
	Tijolo	und	1.380,0000	0,49	676,20
	Brita	m³	0,2000	85,00	17,00
	Soma =				969,60
	Subtotal=				1.263,34
	BDI =			0,270	341,10
	Total				1.604,44

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66
	Soma da mão-de-obra				1,47
	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	2,2000	4,53	9,97
	Anel de borracha de 100mm	un	2,0000	1,53	3,06
	Anel de borracha de 50mm	un	1,0000	1,14	1,14
	Pasta lubrificante	kg	0,0560	51,35	2,88
	Soma =				17,04
	Subtotal=				18,51
	BDI =			0,270	5,00
	Total				23,51

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Tubo PVC ponta e bolsa com virola - 50 mm	m	1,1000	12,13	13,34
	Solução limpadora	l	0,0008	17,22	0,01

Adesivo para PVC-75 g	I	0,0022	21,04	0,05
Soma =				13,40
Subtotal=				14,32
BDI =			0,270	3,87
Total				18,19

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.18	Tubo rígido com ponta lisa 100 mm				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma da mão-de-obra				0,92
	Tubo rígido com ponta lisa 100 mm	m	1,1000	20,85	22,94
	Solução limpadora	l	0,0023	17,22	0,04
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0055	21,04	0,12
	Soma =				23,10
	Subtotal=				24,01
	BDI =			0,270	6,48
	Total				30,50

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.19	Tubo rígido com ponta lisa 40 mm				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66
	Soma da mão-de-obra				1,47
	Tubo rígido com ponta lisa 40 mm	m	1,1000	10,70	11,77
	Solução limpadora	l	0,0007	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0016	21,04	0,03
	Soma =				11,81
	Subtotal=				13,28
	BDI =			0,270	3,59
	Total				16,87

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.20	Tubo rígido com ponta lisa 50 mm				m
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Encanador	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma da mão-de-obra				0,18
	Tubo rígido com ponta lisa 50 mm	m	1,1000	17,20	18,92
	Solução limpadora	l	0,0008	17,22	0,01
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0022	21,04	0,05
	Soma =				18,98
	Subtotal=				19,16
	BDI =			0,270	5,17
	Total				24,34

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
12.21	Válvula para lavatório e tamque 1"				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

DD Silva

Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
Encargos Sociais =			0,8052	0,82
Soma da mão-de-obra				1,84
Válvula para lavatório e tamque 1"	un	1,0000	5,20	5,20
Soma =				5,20
Subtotal=				7,04
BDI =			0,270	1,90
Total				8,94

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24				m
	Ajudante	h	0,5000	4,05	2,03
	Encanador	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	4,09
	Soma da mão-de-obra				9,18
	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24, L=050m	m	1,0500	16,00	16,80
	Rebite tanoeiro nº 8 (3,0 x 6,1mm) Ferro zincado	kg	0,0023	17,35	0,04
	Solda liga chumbo e estanho 70:30	kg	0,0700	58,34	4,08
	Soma =				20,92
	Subtotal=				30,10
	BDI =			0,270	8,13
	Total				38,23

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm				m
	Ajudante	h	0,5000	4,05	2,03
	Encanador	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	4,09
	Soma da mão-de-obra				9,18
	Tubo rígido com ponta lisa 100 mm	m	1,1000	37,00	40,70
	Solução limpadora	l	0,0023	17,22	0,04
	Adesivo para PVC-75 g	l	0,0055	21,04	0,12
	Soma =				40,86
	Subtotal=				50,04
	BDI =			0,270	13,51
	Total				63,55

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	un	1,0000	55,30	55,30
	Solução limpadora	l	0,1000	17,22	1,72
	Adesivo para PVC	l	0,1500	21,04	3,16
	Soma =				60,18
	Subtotal=				62,01
	BDI =			0,270	16,74
	Total				78,76

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Encanador	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	1,0000	2,71	2,71
	Anel de borracha comprimento HL D=50mm	un	0,1000	10,45	1,05
	Anel de borracha comprimento HL D=75mm	l	0,1000	17,22	1,72
	Ralo hemisférico tipo "abacaxi"	un	1,0000	1,80	1,80
	Tela de aço com funil de saída cônico	un	1,0000	1,70	1,70
	Plug F.Fº 2" para ralo	un	3,0000	0,75	2,25
	Lubrificante para anel neopreme	kg	0,0250	8,42	0,21
	Soma =				11,44
	Subtotal=				13,27
	BDI =			0,270	3,58
	Total				16,86

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
13.5	Canaleta de concreto com tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)				m
	Servente	h	0,1000	4,05	0,41
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma da mão-de-obra				1,84
	Canaleta de concreto com tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	1,0100	30,80	31,11
	Cimento portland CP II E-32	kg	8,0000	0,50	4,00
	Areia	m3	0,0110	32,00	0,35
	Brita	m3	0,0120	85,00	1,02
	Soma =				36,48
	Subtotal=				38,32
	BDI =			0,270	10,35
	Total				48,66

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	7,60	7,60
	Soma =				7,60
	Subtotal=				8,52
	BDI =			0,270	2,30
	Total				10,82

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
------	---------------	-----	-----	-------	----------

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	7,60	7,60
	Soma =				7,60
	Subtotal=				8,52
	BDI =			0,270	2,30
	Total				10,82

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	5,12	5,12
	Soma =				5,12
	Subtotal=				6,96
	BDI =			0,270	1,88
	Total				8,83

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	m	1,0000	6,30	6,30
	Soma =				6,30
	Subtotal=				8,14
	BDI =			0,270	2,20
	Total				10,33

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0530	6,12	0,32
	Encargos Sociais =			0,8052	0,42
	Soma de mão-de-obra				0,95
	Caixa de PVC 4x2"	un	1,0000	1,20	1,20
	Espelho 4x2"	un	1,0000	1,20	1,20
	Soma =				2,40
	Subtotal=				3,35
	BDI =			0,270	0,90

		Total				4,26
--	--	-------	--	--	--	------

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	1,0000	4,40	4,40
	Soma =				4,40
	Subtotal=				5,32
	BDI =			0,270	1,44
	Total				6,75

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Cabo de cobre 2,5 mm²	m	1,0100	0,62	0,63
	Soma =				0,63
	Subtotal=				1,54
	BDI =			0,270	0,42
	Total				1,96

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Cabo de cobre 4 mm²	m	1,0100	1,41	1,42
	Soma =				1,42
	Subtotal=				2,34
	BDI =			0,270	0,63
	Total				2,97

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31
Encargos Sociais =			0,8052	0,41
Soma de mão-de-obra				0,92
Cabo de cobre 16 mm²	m	1,0100	4,60	4,65
Soma =				4,65
Subtotal=				5,56
BDI =			0,270	1,50
Total				7,07

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²				m
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Cabo de cobre, # 35,0mm², com duplo isolamento 1KV	m	1,0200	9,00	9,18
	Soma =				9,18
	Subtotal=				11,02
	BDI =			0,270	2,97
	Total				13,99

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa				und
	Eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Ajudante	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	1,0000	4,25	4,25
	Soma =				4,25
	Subtotal=				6,09
	BDI =			0,270	1,64
	Total				7,73

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa				und
	Eletrecista	h	0,0500	4,05	0,20
	Ajudante	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,0000	9,10	9,10
	Soma =				9,10
	Subtotal=				10,02
	BDI =			0,270	2,70
	Total				12,72

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.13	Interruptor 1 tecla simples				und
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletrecista	h	0,0500	6,12	0,31

	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Interruptor 1 tecla simples	un	1,0000	6,10	6,10
	Soma =				6,10
	Subtotal=				7,02
	BDI =			0,270	1,89
	Total				8,91

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.14	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,0000	4,40	4,40
	Soma =				4,40
	Subtotal=				6,24
	BDI =			0,270	1,68
	Total				7,92

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.15	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,0000	42,20	42,20
	Soma =				42,20
	Subtotal=				44,04
	BDI =			0,270	11,89
	Total				55,93

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.16	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,0000	45,00	45,00
	Soma =				45,00
	Subtotal=				46,84
	BDI =			0,270	12,65
	Total				59,48

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.17	Disjuntor termomagnetico tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)				und

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
Encargos Sociais =			0,8052	0,82
Soma de mão-de-obra				1,84
Disjuntor termomagnetico triopolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,0000	170,00	170,00
Soma =				170,00
Subtotal=				171,84
BDI =			0,270	46,40
Total				218,23

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.18	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Disjuntor termomagnetico triopolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,0000	550,00	550,00
	Soma =				550,00
	Subtotal=				551,84
	BDI =			0,270	149,00
	Total				700,83

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA				und
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	und	1,0000	100,00	100,00
	Soma =				100,00
	Subtotal=				101,84
	BDI =			0,270	27,50
	Total				129,33

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores				und
	Ajudante	h	1,0000	4,05	4,05
	Eletrecista	h	1,0000	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,19
	Soma de mão-de-obra				18,36
	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	conj	1,0000	210,00	210,00
	Soma =				210,00
	Subtotal=				228,36

	BDI =		0,270	61,66
	Total			290,02

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores				und
	Ajudante	h	1,0000	4,05	4,05
	Eletricista	h	1,0000	6,12	6,12
	Encargos Sociais =			0,8052	8,19
	Soma de mão-de-obra				18,36
	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	conj	1,0000	180,00	180,00
	Soma =				180,00
	Subtotal=				198,36
	BDI =			0,270	53,56
	Total				251,92

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletricista	h	0,0500	6,12	0,31
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,92
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	1,1000	5,70	6,27
	Soma =				6,27
	Subtotal=				7,19
	BDI =			0,270	1,94
	Total				9,13

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas				m
	Ajudante	h	0,0500	4,05	0,20
	Eletricista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,66
	Soma de mão-de-obra				1,47
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	1,1000	3,90	4,29
	Soma =				4,29
	Subtotal=				5,76
	BDI =			0,270	1,56
	Total				7,32

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas				m
	Ajudante	h	0,0100	4,05	0,04
	Eletricista	h	0,0100	6,12	0,06
	Encargos Sociais =			0,8052	0,08
	Soma de mão-de-obra				0,18
	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	1,1000	8,80	9,68

	Soma =				9,68
	Subtotal=				9,86
	BDI =		0,270		2,66
	Total				12,53

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras				m
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletricista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4"	m	1,0000	7,80	7,80
	Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (3/4")	un	2,0000	1,18	2,36
	Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (3/4")	un	1,0000	2,14	2,14
	Soma =				12,30
	Subtotal=				14,14
	BDI =			0,270	3,82
	Total				17,95

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras				m
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletricista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1"	m	1,0000	8,10	8,10
	Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (1")	un	2,0000	1,36	2,72
	Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (1")	un	1,0000	2,37	2,37
	Soma =				13,19
	Subtotal=				15,03
	BDI =			0,270	4,06
	Total				19,08

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras				m
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Eletricista	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2"	m	1,0500	14,99	15,74
	Bucha e arruela em alumínio fundido para eletroduto (1.1/2")	un	2,0000	1,89	3,78
	Braçadeira em aço galvanizado eletrolítico (1.1/2")	un	1,0000	3,17	3,17
	Soma =				22,69
	Subtotal=				24,53
	BDI =			0,270	6,62
	Total				31,15

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
------	---------------	-----	-----	-------	----------

14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas				und
	Ajudante	h	0,1500	4,05	0,61
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,47
	Soma de mão-de-obra				3,31
	Calha para luminária 2x40W com soquetes (IL-09/20)	un	1,0000	20,85	20,85
	Lâmpada fluorescente de 40W/127V	un	2,0000	8,34	16,68
	Reator duplo para lâmpada fluorescente 40W/127V	un	1,0000	17,20	17,20
	Soma =				54,73
	Subtotal=				58,04
	BDI =			0,270	15,67
	Total				73,71

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas				und
	Ajudante	h	0,2000	4,05	0,81
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,64
	Soma de mão-de-obra				3,67
	Calha para luminária 1x40W com soquetes (IL-08/19)	un	1,0000	17,80	17,80
	Lâmpada fluorescente de 40W/127V	un	1,0000	8,34	8,34
	Reator partida rápida para lâmpada fluorescente 1/40W/127V	un	1,0000	15,95	15,95
	Soma =				42,09
	Subtotal=				45,76
	BDI =			0,270	12,36
	Total				58,12

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada				und
	Ajudante	h	0,2000	4,05	0,81
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Encargos Sociais =			0,8052	1,64
	Soma de mão-de-obra				3,67
	Luminária blindada para alta pressão, linha industrial projetor hermético	un	1,0000	152,00	152,00
	Lâmpada de luz mista de 500 W	un	1,0000	27,01	27,01
	Proteção da lâmpada	un	1,0000	13,15	13,15
	Soma =				192,16
	Subtotal=				195,83
	BDI =			0,270	52,87
	Total				248,71

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.1	Caixa de inspeção 30 x 30 x 40 cm com tampa de ferro fundido				und
	Carpinteiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de carpinteiro	h	0,1000	4,05	0,41
	Ferreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de ferreiro	h	0,1000	4,05	0,41

Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
Servente	h	0,1000	4,05	0,41
Encargos Sociais =			0,8052	2,46
Soma de mão-de-obra				5,51
Areia	m3	0,0800	32,00	2,56
Cal hidratada	kg	7,6650	0,64	4,91
Cimento portlant CP II E-32	kg	47,9200	0,50	23,96
Brita	m3	0,0400	85,00	3,40
Sarrafo de pinho aparelhado 5x2,5cm	m	1,5400	2,25	3,47
Tábuas de pinho de 1"x12" de 3ª	m2	0,3200	14,10	4,51
Aço CA-50	kg	1,4200	5,75	8,17
Tijolo maciço	un	89,6000	0,18	16,13
Prego	kg	0,1030	7,26	0,75
Tampa de ferro fundido 40x40cm	un	1,0000	55,00	55,00
Soma =				122,84
Subtotal=				128,35
BDI =			0,270	34,65
Total				163,01

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"				und
	Eletrecista	h	0,2000	6,12	1,22
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	1,31
	Soma de mão-de-obra				2,94
	Conector de bronze para haste 5/8"	un	1,0000	6,10	6,10
	Soma =				6,10
	Subtotal=				9,04
	BDI =			0,270	2,44
	Total				11,48

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²				und
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	m	1,0200	20,00	20,40
	Soma =				20,40
	Subtotal=				22,24
	BDI =			0,270	6,00
	Total				28,24

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m				und
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	1,0200	24,00	24,48
	Soma =				24,48
	Subtotal=				26,32

	BDI =		0,270	7,11
	Total			33,42

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.5	Tubo PVC 40 mm				und
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Tubo PVC 40 mm	m	1,1000	12,00	13,20
	Soma =				13,20
	Subtotal=				15,04
	BDI =			0,270	4,06
	Total				19,10

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos				und
	Eletrecista	h	0,1000	6,12	0,61
	Ajudante de eletrecista	h	0,1000	4,05	0,41
	Encargos Sociais =			0,8052	0,82
	Soma de mão-de-obra				1,84
	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	1,0000	4,00	4,00
	Soma =				4,00
	Subtotal=				5,84
	BDI =			0,270	1,58
	Total				7,41

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"				m2
	Ajudante	h	0,1000	4,05	0,41
	Carpinteiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Pedreiro	h	0,1000	6,12	0,61
	Encargos Sociais =			0,8052	1,31
	Soma de mão-de-obra				2,94
	Areia	m3	0,0120	32,00	0,38
	Brita	m3	0,0130	85,00	1,11
	Cimento portlant CP II E-32	kg	6,3000	0,50	3,15
	Pontalete de pinho de 3"x3"	m	0,7560	10,45	7,90
	Chapa compensada resinada e=12mm	m2	0,0830	25,30	2,10
	Tábuas de pinho de 1"x12" de 3ª	m2	0,0250	14,10	0,35
	Prego	kg	0,0500	7,26	0,36
	Gradil tipo alambrado completo	m2	1,0000	42,91	42,91
	Soma =				58,26
	Subtotal=				61,21
	BDI =			0,270	16,53
	Total				77,73

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
------	---------------	-----	-----	-------	----------

16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura				und
	Ajudante de serralheiro	h	2,0000	4,05	8,10
	Serralheiro	h	2,0000	6,12	12,24
	Servente	h	2,0000	4,05	8,10
	Pintor	h	2,0000	6,12	12,24
	Encargos Sociais =			0,8052	32,76
	Soma de mão-de-obra				73,44
	Batente metálico - perfil CH 14 galvanizada (44x35x20mm)	m	0,5797	31,06	18,01
	Brita	m3	0,0130	85,00	1,11
	Cimento portland CP II E-32	kg	6,3000	0,50	3,15
	Pontalete de pinho de 3"x3"	m	0,7560	10,45	7,90
	Dobradiça 3 estágios de ferro galvanizado DN 1"x4"	un	0,5040	9,34	4,71
	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	m2	1,0000	78,00	78,00
	Fechadura	un	1,0000	46,24	46,24
	Tinta esmalte sintético	l	0,1498	19,28	2,89
	Soma =				162,00
	Subtotal=				235,43
	BDI =			0,270	63,57
	Total				299,00

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto				m
	Azulejista	h	1,5000	6,12	9,18
	Servente	h	0,5000	4,05	2,03
	Pedreiro	h	2,0000	6,12	12,24
	Encargos Sociais =			0,8052	18,88
	Soma de mão-de-obra				42,32
	Areia	m3	0,1050	32,00	3,36
	Cal hidratada	kg	9,3200	0,40	3,73
	Cimento portland CP II E-32	kg	14,7800	0,50	7,39
	Granito cinza andorinha	m2	0,7500	180,00	135,00
	Soma =				149,48
	Subtotal=				191,80
	BDI =			0,270	51,79
	Total				243,59

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto				m
	Azulejista	h	0,5000	6,12	3,06
	Servente	h	0,5000	4,05	2,03
	Pedreiro	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	6,56
	Soma de mão-de-obra				14,70
	Areia	m3	0,1050	32,00	3,36
	Cal hidratada	kg	9,3200	0,40	3,73
	Cimento portland CP II E-32	kg	14,7800	0,50	7,39
	Concreto Armado Polido (...)	m3	1,0000	52,36	52,36
	Soma =				66,84

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

	Subtotal=			81,54
	BDI =		0,270	22,02
	Total			103,56

16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura			und
	Pedreiro	1,0000	6,12	6,12
	Ajudante	1,0000	4,05	4,05
	Encargos Sociais =		0,8052	12,81
	Soma da mão-de-obra			22,98
	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	1,0000	136,80
	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,0120	0,60
	Soma =			136,81
	Subtotal=			159,79
	BDI =		0,270	43,14
	Total			202,94

16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura			und
	Pedreiro	1,5000	6,12	9,18
	Ajudante	1,5000	4,05	6,08
	Encargos Sociais =		0,8052	19,22
	Soma da mão-de-obra			34,48
	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	1,0000	51,60
	Argamassa de cimento e areia 1:4	m³	0,0080	0,60
	Soma =			51,60
	Subtotal=			86,08
	BDI =		0,270	23,24
	Total			109,32

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.7	Espelho plano 4mm				m²
	Montador	h	2,0000	6,12	12,24
	Ajudante	h	2,0000	4,05	8,10
	Encargos Sociais =			0,8052	16,38
	Soma de mão-de-obra				36,72
	Espelho plano 4mm	m²	1,0000	120,25	120,25
	Soma =				120,25
	Subtotal=				156,97
	BDI =			0,270	42,38
	Total				199,35

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.8	Estrutura metálica com tabelas de basquete				cj
	Carpinteiro	h	4,0000	6,12	24,48
	Ajudante de carpinteiro	h	4,0000	4,05	16,20
	Servente	h	4,0000	4,05	16,20
	Pedreiro	h	8,0000	6,12	48,96

Pinto	h	4,0000	6,12	24,48
Encargos Sociais =			0,8052	104,93
Soma de mão-de-obra				235,25
Aço estrutural não patinável ASTM ou ABNT - Material	kg	13,7400	6,86	94,30
Montagem de estrutura metálica	kg	13,7400	3,27	44,93
Chumbador Kwikbolt - aço carbono 3/4" x 5 1/2"	un	4,0000	7,89	31,56
Chapa de Aço e Vergalhão	kg	13,7400	5,45	74,88
Tinta esmalte sintético	l	0,4300	19,28	8,29
Fundo whash-primer / fundo para galvanizados	l	0,4600	12,48	5,74
Galvanização eletrolítica (Fornecimento e execução)	kg	13,7400	4,13	56,75
Tinner	l	0,2000	9,34	1,87
Soma =				318,32
Subtotal=				553,57
BDI =			0,270	149,46
Total				703,03

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal				cj
	Servente	h	16,0000	4,05	64,80
	Pedreiro	h	16,0000	6,12	97,92
	Encargos Sociais =			0,8052	131,02
	Soma de mão-de-obra				293,74
	Areia	m3	0,1052	32,00	3,37
	Brita	m3	0,1170	85,00	9,95
	Cimento portlant CP II E-32	kg	63,0000	0,50	31,50
	Trave de futebol de salão em aço galvanizado, inclusive pintura em esmalte sintético	un	1,0000	756,29	756,29
	Tubo PVC junta soldável classe 15 - 20mm	m	0,8000	3,46	2,77
	Soma =				803,87
	Subtotal=				1.097,61
	BDI =			0,270	296,36
	Total				1.393,97

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.10	Estrutura metálica para rede de voley				cj
	Servente	h	16,0000	4,05	64,80
	Pedreiro	h	8,0000	6,12	48,96
	Encargos Sociais =			0,8052	91,60
	Soma de mão-de-obra				205,36
	Areia	m3	0,1052	32,00	3,37
	Brita	m3	0,1170	85,00	9,95
	Cimento portlant CP II E-32	kg	63,0000	0,50	31,50
	Poste para colocação de rede de voleibol em aço galvanizado, inclusive pintura em esmalte sintético	un	1,0000	202,00	202,00
	Tubo PVC junta soldável classe 15 - 20mm	m	0,8000	3,46	2,77
	Tubo PVC junta soldável classe 15 - 85mm	m	0,8000	26,34	21,07
	Soma =				270,65
	Subtotal=				476,01
	BDI =			0,270	128,52
	Total				604,53

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
------	---------------	-----	-----	-------	----------

16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm				m
	Servente	h	0,5000	4,05	2,03
	Pedreiro	h	0,5000	6,12	3,06
	Encargos Sociais =			0,8052	4,09
	Soma de mão-de-obra				9,18
	Areia	m3	0,0046	32,00	0,15
	Cal idratada	kg	0,7400	0,40	0,30
	Cimento portlant CP II E-32	kg	1,4800	0,50	0,74
	Granito cinza andorinha (Espessura=2,00cm)	m2	1,0000	25,50	25,50
	Soma =				26,68
	Subtotal=				35,86
	BDI =			0,270	9,68
	Total				45,55

Item	Discriminação	Und	Qnt	P.Unt	P. Total
16.12	Limpeza geral				m²
	Sevente	h	0,1250	4,05	0,51
	Encargos Sociais =			0,8052	0,41
	Soma de mão-de-obra				0,91
	BDI =			0,270	0,25
	Total				1,16

São Domingos do Araguaia/PA, em 29 de novembro de 2.013

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

15.346.206/0001-45

Integral Construtora Ltda - EPP

Rua Nova Jerusalém - S/N
CP: 68.520-000

São Domingos do Araguaia / PA

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIOS

Considerações gerais e cálculo dos percentuais

CÁLCULO DOS DIAS TRABALHADOS NO ANO

Domingos.....	52
Feriados (7 Nacional, 3 Santificados e 1 Municipal).....	11
TOTAL DOS DIAS SEM TRABALHO.....	63

DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS NO ANO (365-63) = 302

CÁLCULO DOS PERCENTUAIS

Grupo "A" - Percentuais incidentes sobre a folha de pagamento e encargos pagos diretamente aos empregados.

01 a 10 - Percentuais fixados por legislação específica.

Grupo "B" - Obrigações referentes aos dias pagos embora não havendo prestação de serviço.

11 - Repouso Semanal Remunerado	$52 / 302 * 100$
12 - Férias.....	$25 / 302 * 100$
13 - Abono de férias.....	$10 / 365 * 100$
14 - Feriados e dias santificados.....	$11 / 302 * 100$
15 - 13º Salário.....	$30 / 365 * 100$
17 - Aux. Enfermidade/Acid. Trabalho.....	$13 / 302 * 100 * 5$

- Consideramos que, em média, 70% dos empregados recebem o Aviso Prévio indenizado e que 05% utilizam o benefício do Auxílio Enfermidade e/ou Acidentes do Trabalho.

Grupo "C" - Despesas que independem dos demais Grupos.

21 - Rescisões sem justa-causa.....	$0,4 * 8 * 80\%$
22 - Aviso Prévio.....	$30 / 365 * 70$

Grupo "D" - Relações entre grupos

31 - Incidência do Grupo A sobre o B.....	$36,60 * 19,50\%$
---	-------------------

41 206/0001-45

Integ. Construtora Ltda - EPP

Rua Nova Jerusalém - S/N
CP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia / PA

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

[Handwritten signatures]

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE SALÁRIOS

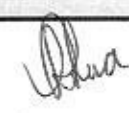
Descrição	Hora Normal	Horas Extras
GRUPO A		
01 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11,00	11,00
02 - Sesi / Sesc		
03 - SENAI / SENAC		
04 - INCRA		
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
06 - SEGURO ACIDENTES DO TRABALHO	11,93	11,93
07 - FGTS	8,50	8,50
08 - SEBRAE		
09 -		
TOTAL DO GRUPO "A"	31,43	31,43
GRUPO B		
11 - REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2	
12 - FÉRIAS	8,27	
13 - ABONO DE FÉRIAS	2,73	
14 - FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS		
15 - 13º SALÁRIO	8,21	
16 - AUX. ENFERMIDADE / ACID. DO TRABALHO	0,21	
17 - LICENÇA PATERNIDADE	0,08	
18 -		
19 -		
TOTAL DO GRUPO "B"	21,50	0,00
GRUPO C		
21 - RESCISÕES DE CONTRATO	10,08	10,08
22 - AVISO PRÉVIO	10,75	10,75
23 -		
24 -		
TOTAL DO GRUPO "C"	20,83	20,83
GRUPO D		
31 - INCIDÊNCIA DO GRUPO "A" SOBRE O "B"	6,76	0,00
32 -		
33 -		
TOTAL DO GRUPO "D"	6,76	0,00
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	80,52	52,26

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3


Thays Melo da Silva
Gênia Administradora



INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DIVERSOS - HORA NORMAL

Item	Descrição	Preço Unit.	Dias p/mês	Duração	Total
C1	ALIMENTAÇÃO		x	/	
	Café	2,50	30	1	75,00
	Almoço	10,00	30	1	300,00
	Jantar		30	1	-
SUB-TOTAL C1					375,00
C2	UNIFORMES		x	/	
	Conjunto (02 p/pessoa)	120,00	1	4	30,00
SUB-TOTAL C2					30,00

Item	Descrição	Preço Unit.	Meses	Homem	Total
C3	E.P.I.s		/	/	
	Capacete	15,00	3,0	1	5,00
	Bota	40,00	3,0	1	13,33
	Oculos de segurança	20,00	3,0	1	6,67
	Cinto de segurança		6,0	2	-
	Máscara contra pó	10,00	1,0	1	10,00
	Abafador de ruidos	5,00	12,0	1	0,42
	Luva de raspa de couro	12,00	0,50	1	24,00
SUB-TOTAL C3					59,42

C5	Plano de Saúde		/	/	
	Exame Medico	150,00	1,0	0,90	166,67
SUB-TOTAL C5					166,67

C6	FERRAMENTAL		/	/	
	Enxada	25,00	5	2	2,50
	Pá	25,00	5	2	2,50
	Picareta	35,00	8	2	2,19
	Carro de mão	95,00	2	4	11,88
	Alavanca	30,00	12	16	0,16
	Pé de cabra		3	1	-
	Cavadeira	25,00	6	4	1,04
	Talhadeira		2	6	-
	Ponteiro		2	6	-
	Marreta	25,00	12	6	0,35
SUB-TOTAL C6					20,62

C7	TRANSPORTES				
	Passagens (02 p/dia)	6,00	1	25	150,00
	Kombi		1	18	-
SUB-TOTAL C7					150,00

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3



Thays Melo da Silva
Gestora Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DIVERSOS - HORA EXTRA 50%

Item	Descrição	Preço Unit.	Dias p/mês	Duração	Total
C1	ALIMENTAÇÃO		x	/	
	Café		25	1	-
	Almoço		25	1	-
	Jantar		25	1	-
SUB-TOTAL C1					-
C2	UNIFORMES		x	/	
	Conjunto (02 p/pessoa)			3	-
SUB-TOTAL C2					-

Item	Descrição	Preço Unit.	Meses	Homem	Total
C3	E.P.I.s		/	/	
	Capacete	12,00	12,0	1	1,00
	Bota	15,00	2,0	1	7,50
	Oculos de segurança	17,50	3,0	1	5,83
	Cinto de segurança	25,00	6,0	1	4,17
	Máscara contra pó	2,50	0,5	1	5,00
	Abafador de ruidos	1,50	12,0	1	0,13
	Luva de raspa de couro	3,50	0,5	1	7,00
SUB-TOTAL C3					30,63

C5	DESPESAS ADMISSIONAIS		/	/	
	Exame médico		1	6	-
SUB-TOTAL C5					-

C6	FERRAMENTAL		/	/	
	Enxada		4	2	-
	Pá		4	2	-
	Picareta		1	1	-
	Carro de mão		2	4	-
	Alavanca		6	5	-
	Pé de cabra		1	1	-
	Cavadeira		1	1	-
	Talhadeira		1	1	-
	Ponteiro		1	1	-
	Marreta		1	1	-
SUB-TOTAL C6					-

C7	TRANSPORTES				
	Passagens (02 p/dia)		1	30	-
	Kombi		1	8	-
SUB-TOTAL C7					-

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO CUSTO DA MÃO DE OBRA

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DIVERSOS - HORA EXTRA 100%

Item	Descrição	Preço Unit.	Meses	Homem	Total
C1	ALIMENTAÇÃO		x	/	
	Café		25	1	-
	Almoço		25	1	-
	Jantar		25	1	-
SUB-TOTAL C1					-
C2	UNIFORMES		x	/	
	Conjunto (02 p/pessoa)			3	-
SUB-TOTAL C2					-

Item	Descrição	Preço Unit.	Meses	Homem	Total
C3	E.P.I.s		/	/	
	Capacete	12,00	12,0	1	1,00
	Bota	15,00	2,0	1	7,50
	Oculos de segurança	8,50	3,0	1	2,83
	Cinto de segurança		6,0	1	-
	Máscara contra pó	2,00	0,5	1	4,00
	Abafador de ruidos	4,00	12,0	1	0,33
	Luva de raspa de couro	3,50	0,5	1	7,00
SUB-TOTAL C3					22,66

C5	DESPESAS ADMISSIONAIS		/	/	
	Exame médico		1	6	-
SUB-TOTAL C5					-

C6	FERRAMENTAL		/	/	
	Enxada		4	2	-
	Pá		4	2	-
	Picareta		1	1	-
	Carro de mão		2	4	-
	Alavanca		6	5	-
	Pé de cabra		1	1	-
	Cavadeira		1	1	-
	Talhadeira		1	1	-
	Ponteiro		1	1	-
	Marreta		1	1	-
SUB-TOTAL C6					-

C7	TRANSPORTES				
	Passagens (02 p/dia)		1	30	-
	Kombi		1	8	-
SUB-TOTAL C7					-

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA MÃO-DE-OBRA

SALÁRIO NORMAL

Considerando 184 horas efetivamente trabalhadas no mês



ITEM	DESCRIÇÃO	SERVENTE	OFICIAL	ENCARREG.
A	Salário Mensal	773,90	1.071,47	2.000,00
B	Encargos Sociais (74,66)	577,79	799,96	1.610,40
SUB-TOTAL (A + B)		1.351,69	1.871,43	3.610,40

C	CUSTOS DIVERSOS			
C.1	Alimentação	375,00	375,00	375,00
C.2	Uniformes	30,00	30,00	30,00
C.3	E. P. I.	59,42	59,42	59,42
C.4				
C.5	Seguro de Vida e convenio médico	166,67	166,67	166,67
C.6	Ferramental	20,62	20,62	
C.7	Transportes	150,00	150,00	150,00
SUB-TOTAL (C)		801,71	801,71	781,09

Custo Homem/mês s/BDI (A+B)+(C)	2.153,40	2.673,14	4.391,49
---------------------------------	----------	----------	----------

D.	B. D. I.	581,42	721,75	1.185,70
SUB-TOTAL (D)		581,42	721,75	1.185,70

Custo Homem/mês c/BDI (A+B+C+D)	2.734,82	3.394,89	5.577,19
---------------------------------	----------	----------	----------

HOMEM/HORA S / BDI (A+B+C)			
184	11,70	14,53	23,87

HOMEM/HORA C / BDI (A+B+C+D)			
184	14,86	18,45	30,31

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA MÃO-DE-OBRA

HORA EXTRA 50 %



Considerando 184 horas efetivamente trabalhadas no mês

ITEM	DESCRIÇÃO	SERVENTE	OFICIAL	ENCARREG.
A	Salário Mensal X 1,5	1.160,85	1.607,20	3.000,00
B	Encargos Sociais	606,66	839,92	1.567,80
SUB-TOTAL (A + B)		1.767,51	2.447,12	4.567,80

C	CUSTOS DIVERSOS			
C.1	Alimentação	-	-	-
C.2	Uniformes	-	-	-
C.3	E. P. I.	30,63	30,63	30,63
C.4				
C.5	Seguro de Vida e convenio médico	-	-	-
C.6	Ferramental	-	-	-
C.7	Transportes	-	-	-
SUB-TOTAL (C)		30,63	30,63	30,63

Custo Homem/mês s/BDI (A+B)+(C)	1.798,14	2.477,75	4.598,43
---------------------------------	----------	----------	----------

D.	B. D. I.	485,50	668,99	1.241,58
SUB-TOTAL (D)		485,50	668,99	1.241,58

Custo Homem/mês c/BDI (A+B+C+D)	2.283,64	3.146,74	5.840,01
---------------------------------	----------	----------	----------

HOMEM/HORA S / BDI (A+B+C)			
184	9,77	13,47	24,99

HOMEM/HORA C / BDI (A+B+C+D)			
184	12,41	17,10	31,74

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

COMPOSIÇÃO DE CUSTO DA MÃO-DE-OBRA

HORA EXTRA 100 %

Considerando 184 horas efetivamente trabalhadas no mês



ITEM	DESCRIÇÃO	SERVENTE	OFICIAL	ENCARREG.
A	Salário Mensal X 2	1.547,80	2.142,94	4.000,00
B	Encargos Sociais	808,88	1.119,90	2.090,40
SUB-TOTAL (A + B)		2.356,68	3.262,84	6.090,40

C	CUSTOS DIVERSOS			
C.1	Alimentação	-	-	-
C.2	Uniformes	-	-	-
C.3	E. P. I.	22,66	22,66	22,66
C.4				
C.5	Seguro de Vida e convenio médico	-	-	-
C.6	Ferramental	-	-	-
C.7	Transportes	-	-	-
SUB-TOTAL (C)		22,66	22,66	22,66

Custo Homem/mês s/BDI (A+B)+(C)	2.379,34	3.285,50	6.113,06
---------------------------------	----------	----------	----------

D.	B. D. I.	642,42	887,09	1.650,53
SUB-TOTAL (D)		642,42	887,09	1.650,53

Custo Homem/mês c/BDI (A+B+C+D)	3.021,76	4.172,59	7.763,59
---------------------------------	----------	----------	----------

HOMEM/HORA S / BDI (A+B+C)			
184	12,93	17,86	33,22

HOMEM/HORA C / BDI (A+B+C+D)			
184	16,42	22,68	42,19

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº A1, Freta - S. Domingos do Araguaia-PA
CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

Fl. 1/3

A.1 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Para estas despesas, previmos uma verba para a cobertura das despesas com mudanças, transporte de equipamentos, de mobiliário, utensílios e materiais de escritório, etc.

B. e C. - ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CENTRAL

Para o cálculo dos percentuais constantes nestes itens levantamos:

- 1º - A duração prevista da obra
- 2º - O custo mensal real
- 3º - O número de obras simultâneas que cada equipamento, setor ou funcionário poderá atender.

Com estes dados, nas folhas 2/3 e 3/3, efetuamos o cálculo abaixo:

$$\frac{\text{DURAÇÃO DA OBRA (meses)} \times \text{CUSTO MENSAL REAL}}{\text{NÚMERO DE OBRAS}} = \text{CUSTO PARA OBRA}$$

D. - DESPESAS FISCAIS

Para o cálculo das despesas fiscais, que incidem sobre a RECEITA BRUTA, aplicamos os percentuais fixados pela legislação vigente, sobre o preço básico (sem BDI), e em seguida calculamos a incidência desses encargos sobre o BDI, conforme abaixo discriminamos:

Percentual	p/o ISS	5,00 %
"	p/o FINSOCIAL	3,00 %
"	p/o PIS	0,65 %

" p/a C. P. M. F.
Sub-total das despesas fiscais (SDF) 8,65 %
Incidência das despesas fiscais sobre o BDI:

$$\frac{(\text{SDF}) \times \text{BDI}}{100} = ?$$

15.346.206/0001-45

Integral Construtora Ltda - EPP

Rua Nova Jerusalém - S/N
CP: 68.520-000
São Domingos do Araguaia / PA

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO B.D.I.



ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	CUSTO	OBRAS	VALOR
B.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
B.1.	MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS				
B.1.3	Engenheiro	3,0	3.000,00	5	1.800,00
B.1.4	Coordenador Engenheiro			3	-
B.1.5	Encarregado	3,0	2.000,00	1	6.000,00
B.1.6	Setor Pessoal	3,0	1.000,00	5	600,00
B.1.7	Almoxarife	3,0	1.000,00	1	3.000,00
B.1.8	Comprador	3,0	1.000,00	5	600,00
B.1.9	Técnico Segurança do Trabalho			3	-
B.1.10	Apontador	3,0	1.000,00	1	3.000,00
	Encargos Sociais		80,52		12.078,00
SUB-TOTAL B.1					27.078,00

B.2.	TRANSPORTES				
B.2.1	Veículo leve				
B.2.2	Kombi	3,0		1	-
B.2.3	Pick-up	3,0		1	-
B.2.4	Caminhão	3,0		1	-
B.2.5	Ônibus	3,0		1	-
B.2.6		3,0		1	-
SUB-TOTAL B.2					-

B.3.	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
B.3.1	Manutenção das Instalações	3,0	1.000,00	1	3.000,00
B.3.2	Mobiliário e Máquinas de Escritório	3,0	1.000,00	1	3.000,00
B.3.3	Material de Expediente	3,0	1.000,00	4	750,00
B.3.4	Serviços Gráficos	3,0		1	-
B.3.5		3,0		1	-
B.3.6		3,0		1	-
SUB-TOTAL B.3					6.750,00

B.4.	DIVERSOS				
B.4.1	Fax, Telefone, Correios, etc.	3,0	1.000,00	1	3.000,00
B.4.2	Energia, Água, etc.			1	-
B.4.3				1	-
B.4.4				1	-
B.4.5				1	-
SUB-TOTAL B.4					3.000,00

TOTAL (B.1+B.2+B.3+B.4)					36.828,00
--------------------------------	--	--	--	--	------------------

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Secretária Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO B.D.I.

Fl. 3/3

ITEM	DESCRIÇÃO	MESES	CUSTO	OBRAS	VALOR
C.	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
C.1.	MÃO DE OBRA E ENCARGOS SOCIAIS				
C.1.1	Diretoria	3,0	5.000,00	3	5.000,00
C.1.2	Setor de Custos	3,0	1.000,00	3	1.000,00
C.1.3	Setor de Compras	3,0	1.071,47	3	1.071,47
C.1.4	Setor Pessoal	3,0	1.450,00	3	1.450,00
C.1.5	Contabilidade	3,0	1.450,00	3	1.450,00
C.1.6	Secretaria	3,0	660,00	3	660,00
C.1.7					
C.1.8					
Encargos Sociais			80,52 %		4.534,46
SUB-TOTAL B.1					15.165,93

C.2.	TRANSPORTES				
C.2.1	Veículo leve	3,0	1.000,00	2	1.500,00
C.2.2	Vales Transporte		175,00	3	-
C.2.3	Caminhão		3.500,00	3	-
C.2.4					
C.2.5					
SUB-TOTAL C.2					1.500,00

C.3.	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				
C.3.1	Manutenção das Instalações	3,0	250,00	1	750,00
C.3.2	Mobiliário e Máquinas de Escritório	3,0	250,00	1	750,00
C.3.3	Material de Expediente	3,0	150,00	1	450,00
C.3.4	Serviços Gráficos	3,0	150,00	1	450,00
C.3.5					
SUB-TOTAL C.3					2.400,00

C.4.	DIVERSOS				
C.4.1	Fax, Telefone, Correio, etc.	3,0	150,00	1	450,00
C.4.2	Energia, Água, etc.	3,0	350,00	1	1.050,00
C.4.3	Cartórios, etc	3,0		3	-
C.4.4	Alvarás, etc.	3,0	750,00	1	2.250,00
SUB-TOTAL C.4					3.750,00

TOTAL (C.1+C.2+C.3+C.4)					22.815,93
--------------------------------	--	--	--	--	------------------

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Rua N. Jerusalém s/nº Al. Prota - S. Domingos do Araguaia-PA

CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP



BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
A.			
A.1	Mobilização e Desmobilização	0,98403	5.000,00
A.2	Inst. e manutenção de canteiro	0,98403	5.000,00
A.3		-	
SUB - TOTAL "A"		1,96807	10.000,00
B. ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
B.1	Mão de obra + Encargos Sociais	5,32913	27.078,00
B.2	Transportes	-	-
B.3	Materiais e Equipamentos	1,32844	6.750,00
B.4	Diversos	0,59042	3.000,00
B.5		-	
SUB - TOTAL "B"		7,24800	36.828,00
C. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
C.1	Mão de obra + Encargos Sociais	3,79064	15.165,93
C.2	Transportes	0,37492	1.500,00
C.3	Materiais e Equipamentos	0,59987	2.400,00
C.4	Diversos	0,93729	3.750,00
C.5		-	
SUB - TOTAL "C"		5,70272	22.815,93
D. DESPESAS FISCAIS			
D.1	I.S.S.	2,50000	10.002,22
D.2	Cofins	4,80000	19.204,27
D.3	P.I.S.	1,65000	6.601,47
D.4			
D.5			
D.6	C. P. M. F.		-
SUB-TOTAL		8,95000	35.807,96
D.7	Incidência Desp. Fiscais sobre BDI		-
SUB - TOTAL "D"		8,95000	35.807,96
SUB - TOTAL "1" (A+B+C+D)		23,86878	105.451,89
E.			
E.1	Lucro	3,13122	12.527,67
E.2			
SUB - TOTAL "E"		3,13122	12.527,67
BDI ADOTADO (Total "1" + "E")		27,00000	108.024,00

15.368.039-3

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP
Rua N. Jerusalém s/nº Al. Frota - S. Domingos do Araguaia-PA
CGC/MF 15.346.206/0001-45 Inscrição Estadual 15.368.039-3

Thays Melo da Silva
Sócia Administradora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 2/2013-TP-007, por seu representante legal declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, obrigando a licitante que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase de classificação de propostas e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 02 de dezembro de 2013

PARTICIPANTE DO CERTAME

ASSINATURA

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

Thays Melo da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2013-TP-007

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02-59070 (Quadra 003/2013).

Aos 02 de dezembro de 2013, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, estando presentes os membros: CARLOS RICARDO RODRIGUES - Presidente, MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR - Secretário, FURTUNATO BARROS NETO - Membro, LUCIMAR DA ROCHA LIMA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 2/2013-TP-007, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a *Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013, PAC 02-59070 (Quadra 003/2013).* À presente abertura acudiu apenas a licitante INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, representado por THAYS MELO DA SILVA. O trabalho da comissão iniciou-se com o credenciamento da representante e recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, bem como o recolhimento da assinatura, na lista de presença da licitante. Em seguida foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Após a análise de toda documentação a Comissão concluiu que a licitante está HABILITADAS para a segunda fase do presente certame, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório.

Considerando que apenas um licitante acudiu ao certame e, a mesma abre mão da prerrogativa de interposição de recurso quanto ao ato de habilitação, a comissão passa para a fase de abertura do envelope contendo a proposta comercial para análise e julgamento. Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP foi vencedor perfazendo o valor total de R\$ 508.112,89 (Quinhentos e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Dada a palavra ao presente, dela não fez uso e quando perguntado pelo Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, disse sim.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pela representante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES
Secretário	MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
Membro	FURTUNATO BARROS NETO
Membro	LUCIMAR DA ROCHA LIMA

ASSINATURA

PARTICIPANTE DO CERTAME

INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP

ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

À

Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 2/2013-TP-007 na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que versa sobre Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02-59070 (Quadra 003/2013), para análise, e demais providências cabíveis.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 02 de dezembro de 2013


CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARECER JURÍDICO

Requerente: Comissão Permanente de Licitação-Carlos Ricardo Rodrigues/Presidente

Assunto: Tomada de Preço n. 007/2013. Construção de Quadra Coberta com vestiário-PEQUENO CRISTO

Trata-se de autos administrativos dando conta de licitação, levado a efeito por meio de Tomada de Preço, tombado sob o n. 007/2013, com o objetivo de Contratar empresa Especializada em serviços de Engenharia Civil para execução de obras na Construção de uma quadra coberta com vestiário localizada na Escola PEQUENO CRISTO, na sede de São Domingos do Araguaia, encaminhados a esta assessoria jurídica para parecer final, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação da Comissão Permanente de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Minutas de edital e anexos;
- d) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

PARECER

Analisando os documentos constantes dos autos, observamos o transcurso regular das fases processuais, restando realizados todos os atos referentes ao sistema licitatório proposto, culminando com a habilitação do licitante, que se deu de forma regular.

Na oportunidade da abertura e julgamento, observa-se o comparecimento de apenas uma empresa, oferecendo proposta para o certame. Considerado o preço exequível, a empresa INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA sagrou-se vencedora.

De se notar, que o certame teve os momentos do ato de julgamento dos documentos de habilitação e proposta comercial consolidados em uma única seção e lavrado na mesma ata.

Inevitável a indagação da inexistência de concorrência pelo comparecimento apenas de uma licitante, todavia conforme se verifica nos autos, os extratos de publicação de aviso de licitação foram feitos em Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-IOEPA, Diário Oficial do Município-DOM, Jornal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Com o presente submetemos a apreciação de V. Ex., a documentação correspondente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013-TP-007, referente a Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02-59070 (Quadra 003/2013), tendo como proponente a licitante INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 508.112,89(Quinhentos e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço e elaboração do MAPA DE LICITAÇÃO, esta comissão deliberou unânime, concluindo que a licitante foi vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração.

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, bem como o posicionamento da Procuradoria Jurídica opinando pelo prosseguimento, remetemos o presente processo para que V. Ex, promova o que couber.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 04 de dezembro de 2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	CARLOS RICARDO RODRIGUES
Secretário	MANOEL LOPES DA SILVA JUNIOR
Membro	FURTUNATO BARROS NETO
Membro	LUCIMAR DA ROCHA LIMA

ASSINATURA

Ao Exmo. Senhor **PEDRO PATRÍCIO DE MEDEIROS**

M.D. Prefeito Municipal

NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CNPJ:83.211.391/0001-10
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2013-TP-007.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução de Obra na construção de 01 (uma) Quadra Coberta com Vestiário localizada na Escola "PEQUENO CRISTO", município de São Domingos do Araguaia, em conformidade com o Projeto Padrão aprovado pelo FNDE e, em cumprimento ao TC/PAC 204291/2013. PAC 02-59070 (Quadra 003/2013).

Vencedor: **INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com o valor total de R\$ 508.112,89(Quinhentos e Oito Mil, Cento e Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - PEDRO PATRICIO DE MEDEIROS. 10 de Dezembro de 2013.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 10 de Dezembro de 2013

CARLOS RICARDO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

Assinado de forma digital por FORTUNATO
BARRIOS NETO 99629291215
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=J
BARRIOS, ou=Autorizado por Art.1º, 1º
Art. 1º, 1º
ou=FORTUNATO BARRIOS NETO 99629291215
Email: fortb@br.com.br